CARTILHA PARA

EMENDAS PARLAMENTARES 2021

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI
Marcos Cesar Pontes

Secretário-Executivo
Julio Francisco Semeghini Neto

Assessoria Especial de Assuntos Institucionais – AEAI
Christiane Gonçalves Corrêa

Assessoria Parlamentar – ASPAR
Edvaldo Dias da Silva

Missão do MCTI:

Produzir conhecimento
Produzir riquezas para o Brasil
Contribuir para a qualidade de vida dos brasileiros

Para desenvolver suas atividades, o Ministério ainda conta com unidades de pesquisa, entidades vinculadas e organizações sociais com a missão de garantir e promover o avanço da ciência, tecnologia, inovação e comunicações visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da sociedade brasileira.

A CIÊNCIA É A FERRAMENTA MAIS PODEROSA QUE TEMOS

Caros Congressistas. **A Ciência, Tecnologia e Inovação estão em tudo!**

Realmente, se repararmos, é possível ver que em tudo temos a presença da C,T&I: no celular que usamos, nos remédios que tomamos, nas roupas e veículos que temos, nos alimentos e na forma como vivemos e trabalhamos.

Assim fica mais claro mostrar que os recursos aplicados na ciência não são gastos, e sim, investimentos que geram empregos, renda, novos produtos, novas tecnologias, novas profissões e novas chances para termos excelentes pesquisadores, cientistas, profissionais de mercado, professores, empresários, empreendedores e, quem sabe, gestores públicos vocacionados em transformar a realidade dos que precisam de um serviço público mais próximo e de qualidade.

Com os exemplos acima, posso dizer que a missão do MCTI é **produzir conhecimento, produzir riquezas para o Brasil e contribuir para a qualidade de vida dos brasileiros.**

E a Emenda Parlamentar é um dos instrumentos que o Congresso Nacional pode utilizar para apoiar o Poder Executivo nas ações, projetos, programas e políticas públicas executadas no orçamento anual, onde cada congressista participa também, de certa forma, da melhor aplicação do recurso público. Ou seja, você deputado (a) ou senador (a) pode transformar a realidade do país fomentando iniciativas em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Cada apoio ou incentivo para potencializar políticas públicas em C,T&I faz com que os resultados aconteçam mais rápido e para todos os brasileiros, além de mostrar que o Brasil é um país que aposta na Ciência como uma mola propulsora da transformação social, econômica e ambiental.

Tanto o estudo com fármacos como as pesquisas desenvolvidas em nossas vinculadas, unidades de pesquisas, empresas públicas e institutos parceiros são essenciais e têm o potencial de salvar milhares de vidas, assim como o trabalho que realizamos em múltiplas áreas do conhecimento com a capacidade de levar nosso país a um novo patamar de desenvolvimento.

Por isso, nosso compromisso é o de apoiar instituições de pesquisa, universidades, institutos, centros de inovação e quase todas as frentes de produção de conhecimento científico e tecnológico na indústria, na economia, no comércio e serviços, na academia e na formação escolar e universitária para bolsistas e pesquisadores, lembrando sempre das particularidades de cada região do país e suas necessidades, tornando os desafios menores e olhando cada vez mais com inclusão e oportunidades para as pessoas construírem um futuro melhor.

Para tanto, caro congressista, compilamos esta Cartilha de Emendas Parlamentares entendendo que este documento é um guia para apoiá-lo nas proposições de emendas parlamentares para as pautas de Ciência, Tecnologia e Inovações.

O **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações** redobrou seus esforços e trouxe resultados expressivos para o benefício da comunidade científica e da população mundial, com mais cientistas e pesquisadores capacitados e prontos para atender as demandas da humanidade, como no caso do Covid-19, tendo a ciência como a ferramenta mais poderosa neste momento que, com toda certeza, será superado.

E para que a excelência científica brasileira continue se expandindo e estejamos cada vez mais preparados para enfrentar os desafios do futuro, é compromisso do MCTI preparar o Brasil para o próximo salto tecnológico que já chegou como a Internet das Coisas, a Agricultura 4.0, Saúde 4.0, Turismo 4.0, Inteligência Artificial, o Setor Espacial, a Bioeconomia, a Revolução Industrial 4.0, as Tecnologias Inclusivas e a convivência sustentável com o planeta.

Contamos com o seu apoio.



Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações
Marcos Cesar Pontes

Índice Remissívo

A

açaí 114
acumuladores elétricos 292
adaptação 119 120 122
AEB 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95
agoindústrias 48
agricultura urbana e periurbana 112 113
agrometeorologia 127
agropecuária 100 115
águas nacionais 168 169
águas salinas 48
Amazonia-1 77
ambiental 3 107 115
Antártica 168 169
Apoio à manutenção da Chamada Universal 184
áreas internacionais 168 169
astronomia 77 78 80 81 85 86 87 88 95 159 229 239 240 242 248
aviação 46

B

baixo carbono 41
Base de Dados da Astronomia no Brasil 240
base tecnológica 260
baterias 274
bem-estar socioeconômico 105
biociências 225
biocombustíveis 44
biocombustível 46
biodiesel 44
biodiversidade 105 107 112 113 114 290
biodiversidade brasileira 112 113
bioeconomia 108 109 110 111 112 113 290
bioeconomia/biodiversidade 290
biogás 44
biom 44
bioma 105
bioquerosene 46
biorrenovaveis 225
biotecnologia 70 100 115 225
botânica 238
butiá 114

C

caatinga 105
capacitação 235 236 256 266 297
capacitação tecnológica 256 266 297
Carimbo do Tempo 160
carvão mineral 45
CBPF 158
CEA 85
células tronco 17 18 21 22 23 24 25 26 29 30 32 67 69 101 106 131 154 167 271 302
CEMADEN 127 128 156 246
cenários 119 120 123
Centro Aeroespacial Alemão 80
Centro de Exposição Eduardo Galvão 245

Centro Espacial de Alcântara 85
Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais 127 128 156 246
Centros Vocacionais Tecnológicos Espaciais 94
cerrado 105
CGEE 220
chikungunya 216
cidades 135 268 289 291
cidades inteligentes 268 289 291
Cidades Sustentáveis 135
Ciência em Sala de Aula 242
ciência itinerante 232
ciências humanas 222
ciências sociais 222
ciências sociais aplicadas 222
cientistas 3 229
CLA 85
clima 112 113 123 168 169 224
climatologia 218
cloud computing 296
CNEN 174 175 176 177 178 180 181 182 183 185 186 187 188 189 190 191 198 208 211 212 213 214 216 217 226 255 262 263 264 267
CNPEM 221 223 225
CNPq 184 192 194 195 196 197 199 200 202 204 205 209 219
cobalto 272
combustível renovável 46
Comissão Nacional de Energia Nuclear 174 175 176 177 178 180 181 182 183 185 186 187 188 189 190 191 198 208 211 212 213 214 216 217 226 255 262 263 264 267
competitividade de bens e serviços 256 266 297
computadores 235 236 237
comunicação 82 210 296
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 184 192 194 195 196 197 199 200 202 204 205 209 219
construções civis ecoeficientes 289
coworking 259
CPTEC-INPE 126
CTI 201 203
CT-Verde Amarelo 33
cupuaçu 114
CVT 94 148
CVT-E 94

D

dengue 216
desastres naturais 127 128 156 246
desenvolvimento sustentável 2 13 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 37 41 43 50 55 60 64 65 66 67 69 73 79 101 106 131 132 154 167 271 287 288 290 291 292 302
dessalinização 288
dispositivos de tecnologia assistiva 286
Distrito Federal 33
DLR 80
Doenças Crônico-Degenerativas 65
Doenças Raras 66 209

E

economia circular 287 291
economia verde 105
educação para o trabalho 148
eficiência energética 292
elergia elétrica 44

eletro mobilidade 292
Embrapii 257
emergências 264 267
emissão de gases do efeito estufa 119 120 121
empreendimentos inovadores 260
empresas aéreas 46
energia eólica 44 47
energia hidráulica 44
energia renovável 44
energia solar 44 51 274
energia solar fotovoltáica 44
energia solar térmica 44 51
energias renováveis 291 292
engenharia e instrumentação científica 225
Engenharias e Computação no Brasil 219
EQUARS 193
equipamentos de tecnologia assistiva 286
espaço 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 91 92 93 94 95
Estudo da Seca da Floresta; pesquisa 206
estudos 220
etano 44
experimentos 78 81 86 88 95
extensão tecnológica 148

F

fauna e flora 215
feiras de ciência 230
fertilizantes 45
Finep 13 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 37 41 43 49 50 52 55 60 64 65 66 67 69 73 79 99 101 106 131 132 139 154 167 271 281 301 302
física 158
foguetes suborbitais 78 81 86 88 95
Fomento à Pesquisa ao Programa Antártico Brasileiro 205
Fomento à Pesquisa em Acidente Vascular Cerebral 199
Fomento à Pesquisa em Agricultura Orgânica 194
Fomento à Pesquisa em Bioeconomia 192
Fomento à Pesquisa em Ciência de Dados aplicada à Saúde 200
Fomento à Pesquisa em Doenças Crônicas Não Transmissíveis 197
Fomento à Pesquisa em Doenças Raras 209
Fomento à Pesquisa em HIV/AIDS 196
Fomento à Pesquisa em Obesidade/Diabetes 204
Fomento à Pesquisa em PCD (pessoas com deficiência) 202
Fomento à Pesquisa em Segurança Alimentar 195
Forças Armadas 73 132
formação 3 235 236 237
Formação de meninas e mulheres para as carreiras de Ciências Exatas 219
formação digital 235 236 237
fotônica 261
fronteira do conhecimento 158

G

gás 50 79 274
Gás Natural 43
gestão ambiental 107
Globe-NASA 89
grafita 272

H

habitação 135
hidrocarboneto renovável 46
Hora Legal Brasileira 160

I

IBICT 210
IDSM 290
ilhas oceânicas 168 169
iluminação pública 289
IMPA 247
impactos 119 120 122
inclusão digital 147 235 236 237
incubadoras de empresas 259
indústria química 45
indústria siderúrgica 45
infraestrutura 123 143 155 157 158 161 162 163 164 207 233 238 241 243 244 249 281 301
infraestrutura computacional 123
infraestrutura em c&t 143 155 161 163 164
infraestrutura tecnológica 158
INMA 157 162 233 238 241 243 244 249
inovação tecnológica 257
Inova Centro-Oeste 28
Inova Nordeste 19 20 34
INPA 143 155 161 163 164 218 224
INPE 126 173 193
Instituições Federais de Ensino e Pesquisa 44 45 46 47 48 51 272 273 274
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia 210
Instituto de Radioproteção e Dosimetria 190 217
Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD/CNEN) 217
Instituto Nacional da Mata Atlântica 157 162 233 238 241 243 244 249
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia 143 155 161 163 164 218 224
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais 126
Insuficiência Renal 64
internet das coisas 296
IoT 296

L

Laboratório de Integração e Testes (LIT) 173
Laboratório do Acelerador Linear 190
laboratórios 156
Lei de Inovação 19 260
licuri 114
LNBio 225
LNBR 225
LNLS 225
LNNano 223 225
luz síncrotron 221 225

M

macaúba 114
makerspaces 259
Mamirauá 290
manejo sustentável 114
manufatura avançada 261 296
manutenção 158 184 281 301
manutenção de equipamentos 158
mar 168 169
MAST 159 229 239 240 242 248
mata atlântica 157 162 233 238 241 243 244 249

matemática 247
materiais avançados 261
medicamentos 255 262 263
medicina nuclear 178 216 255 262 263
metodologias tecnologia assistiva 286
mobilidade 135 289 292
mobilidade urbana limpa 289
modelagem 119 120 123
modernização 126
molibdênio 272
mostras científicas 230
movimentos celestes 239
MPEG 206 215 245
mudança do clima 112 113
mudanças climáticas 119 120 121 122 123 124
museologia 159 229 239 240 242 248
Museu de Astronomia e Ciências Afins 159 229 239 240 242 248
Museu Paraense Emílio Goeldi 206 215 245
museus e centros de ciência e tecnologia 232

N

nanociência 179
nanoprodutos 253 258
nanossatélites 92
nanossegurança 253 258
nanotecnologia 179 223 225 253 258 261
NASA 89
nióbio 272
nordeste 48
Nordeste 19 20 34 51

O

Observatório Nacional 160
oceano 168 169
ODEE 83
óleo e gás 50 79
Olimpíada de Desenvolvimento Espacial do Espaço 83
olimpíadas científicas 231
ON 160
organizações sociais 2 147 220 225 247 257 290

P

pampa 105
pantanal 105
paricá 114
Parque Brasileiro de Radioterapia 190
parques científicos e tecnológicos 268
Parques Tecnológicos 44 45 46 47 48 51 272 273 274
Parque Zoobotânico 245
pesquisa 2 3 192 194 195 196 197 200 201 203 205 206 207 215 220 247 265 290
pesquisa & desenvolvimento 247
Pesquisa em ciência e tecnologia 184 199 202 204 209 219
pesquisas de inventário faunístico e florístico 218
Petróleo 43
pirarucu 114
planetário 239
Plano Nacional de C,T&I 261
Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres 156
Plataforma Continental Jurídica Brasileira 168 169

Plataforma Multimissão 77
platina 272
pluviômetros 127 128
PMM 77
PNI 259 268
PNMC 124
PNMCB 114
Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e Plantio do Bambu 114
popularização da ciência 230 231 232 234 247
Portal da História da Ciência e da Tecnologia no Brasil 229
pracaxi 114
Pré-Sal 43
processo produtivo 179 253 254 256 257 258 259 260 261 265 266 268 297
produtividade agrícola 127
produtos de tecnologia assistiva 286
Programa Centelha 260
programa espacial brasileiro 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95
Programa Garantia Safra 127
Programa MOVER 260
Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Promotores da Inovação 259 268
proteção radiológica 217

Q

qualidade de vida 2 3 285
qualificação profissional 148
querosene renovável 46

R

radares meteorológicos 128
radar meteorológico 156
radiação 174 175 176 177 180 181 182 183 185 186 187 188 189 191 208 211 212 213 214 217
radiação ionizante 217
radiofármacos 255 262 263
radiometria 198 226
radioterapia 190
raio-x 174 175 176 177 180 181 182 183 185 186 187 188 189 191 208 211 212 213 214
Reator Multipropósito Brasileiro 178
recursos hídricos 288 291
recursos naturais 107
rede 5G 37
Rede de Estudos Estratégicos 90
redes de pesquisa 265
Região Amazônica 13
Renato Archer 201 203
resíduo eletrônico 235 236 237
resiliência 289
reuso da água 288
RNP 147

S

saneamento 287 288 291
satélites 82 84 93
Satélites Científicos 193
saúde 68 70 115 285
Science Day Brasil 91
segurança alimentar 112 113 278
segurança alimentar e nutricional 278
segurança energética 112 113
segurança hídrica 112 113

semana nacional de ciência e tecnologia 234
Semiárido 51 127
serviços ecossistêmicos 105
serviços tecnologia assistiva 286
Setor energético 44 46 47 51
Setor Mineral 272 273 274
SGDC 1 82
SiBBr 107
Sirius 221
SisNANO 179 223
Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira 107
Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologia 179
sistemas de gestão urbana integrados 289
sistemas geradores descentralizados 292
smart city 296
soberania e segurança alimentar e nutricional 278
SSAN 278
Startup 31
Subvenção 20
supercomputador 126
sustentabilidade 107 108 109 110 111 112 113 114

T

tálio 272
tântalo 272
Técnica do Inseto Estéril (SIT) 216
Tecnologia 4.0 34
tecnologia assistiva 285 286 287 288 291
Tecnologia da Informação 201 203
tecnologias aplicadas 49 139 285 286 287 288 289 292
Tecnologias Convergentes e Habilitadoras 261
tecnologias da informação e comunicação 210
tecnologias de comunicação avançadas 296
tecnologias digitais 147 296
tecnologias educação 285
tecnologia social 149 291
tecnologias saúde 285
tecnologias sociais 285 286 287 288
telecentro 235 236 237
terras-raras 274
Thales Alenia Space 82
TIC 147 201 203
titânio 272
transferência de tecnologia 265
tratamento da água 288

V

vanádio 272
Veículo Lançador de Microssatélites 80
Visita Escolar Programada (VEP) 248
VLM-1 80

Z

zica 216


CIDADES
INTELIGENTES

Aplicações de Cidades Inteligentes para a Região Amazônica
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

APLICAÇÕES DE CIDADES INTELIGENTES PARA A REGIÃO AMAZÔNICA

Implementação de ações de incentivo à cooperação universidade-empresa, estímulo empreendimentos inovadores a partir da geração de novas tecnologias e planos de negócios inovadores, disseminação da cultura empreendedora e sustentável na região amazônica, incentivando a mobilização e a articulação institucional dos atores nos ecossistemas locais, estaduais e regionais de inovação do país. As emendas individuais ou de bancada devem ser direcionadas, preferencialmente, a ser operacionalizado pela Finep, agência de fomento à inovação vinculada ao MCTI em parceria com agências estaduais de fomento.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A Finep fará a concessão de recursos de subvenção econômica, apoio às empresas com sede nos estados da região Norte, independentemente do tipo societário sob o qual estiverem constituídas (sociedades limitadas, sociedades anônimas, etc.)." Grandes empresas necessariamente deverão apresentar parcerias tecnológicas com pequenas e médias empresas na região.

Os projetos apoiados serão na temática de uso de tecnologias 4.0 e cidades inteligentes para a maior competitividade da economia das cidades da região norte e preferencialmente que leve a uma economia sustentável na região. Esse instrumento deve atender ao menos uma empresa por estado garantindo apoio mesmo em estados mais periféricos.

LINHAS TEMÁTICAS SUGERIDAS:

Logística. Urbana
Transporte Fluvial de cargas e pessoas
5G
Saneamento
Qualidade de vida em comunidades com fragilidade social (povoados indígenas e ribeirinhos)
Produção e distribuição de energia limpa de baixo custo

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
Plano Orçamentário: 0013 - Aplicações de Cidades Inteligentes para a Região Amazônica
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX
Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) apoio de 10 a 20 projetos

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: rodrigol@finep.gov.br
Tel: (21) 97555-3797 |

Temática: **CIDADES INTELIGENTES**
Palavras chave: *Finep; Região Amazônica; desenvolvimento sustentável*


CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

Apoio às Sociedades Científicas Nacionais

Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

APOIO ÀS SOCIEDADES CIENTÍFICAS NACIONAIS – ABC E SBPC

Promover a divulgação e popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação a partir da multidisciplinaridade, do livre intercâmbio entre profissionais experientes, pesquisadores jovens e estudantes das mais variadas áreas do conhecimento e atuar como catalisador para discussão e construção de novos temas relacionados à ciência, tecnologia e inovação. Por meio de apoio a Reuniões Anuais de instituições de renome a intenção é permitir a troca de conhecimentos das sociedades científicas, universidades e institutos de pesquisa de todo País, além de viabilizar o contato do corpo docente e discente das instituições locais e regionais de ensino superior, e dos Países vizinhos

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

* Reunião Anual de instituição de renome;
* Reuniões regionais;
* Promoção da interação interdisciplinar e divulgar resultados de pesquisa.
* Confecção e impressão de Jornal da Ciência
* Realização e participação em eventos de capacitação e disseminação das atividades inerentes aos habitats de inovação;
* Conferências, mesas-redondas, minicursos, exposições, atividades interativas, oficinas experimentais

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 4148 - Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
Plano Orçamentário: 0002 - Apoio às Sociedades Científicas Nacionais

Funcional Programática: 19.573.2208.4148.XXXX

Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal e/ou 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para aproximadamente 5 eventos

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP
E-mail: erocca@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0641 |

Temática: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Amazônia Legal - Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica

Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

AMAZÔNIA LEGAL: APOIO A ESTRUTURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NA REGIÃO AMAZÔNICA

Apoiar projetos de infraestrutura básica para pesquisa em instituições sediadas nos Estados que integram a área de abrangência da Amazônia Legal na intenção de fortalecer a infraestrutura destas instituições de pesquisa científica e tecnológica, bem como seus projetos de pesquisa com foco exclusivo nas questões regionais, por meio da aquisição e manutenção de equipamentos básicos, preferencialmente para uso compartilhado, melhorando a infraestrutura laboratorial e de equipamentos das instituições de pesquisa, fortalecendo a capacidade de P&D das ICTs para atender demandas de pesquisa, promovendo o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica na região; além da capacitação de pesquisadores de alto nível e o estímulo à cooperação entre grupos de pesquisa da Amazônia Legal.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS:

Melhoria da infraestrutura laboratorial básica em todas as áreas do conhecimento (Biotecnologia, Saúde, Agronegócios, Energia renovável, Ciências Biológicas, Química, Física, Ciências humanas e sociais, entre outras) permitindo apoio a projetos de natureza variada, sobretudo em áreas que permitam a preservação ambiental, o melhor conhecimento do bioma amazônico, o aproveitamento da biodiversidade, o monitoramento e controle do desmatamento e degradação florestal;
Estabelecimento e manutenção de acervos de natureza histórica, geográfica e cultural;
Infraestrutura para promoção do uso sustentável dos biomas existentes na região;
Tecnologias inovadoras em sistemas de monitoramento para controle do desmatamento e degradação florestal;
Agregação de valor à produção local (alimentos, moveleira e do pescado);
Desenvolvimento de novos produtos e serviços sustentáveis no âmbito da sociobiodiversidade dos biomas da região;
Consolidação de Bancos de Dados, estudos e de Bancos de germoplasma associados ao conhecimento da biodiversidade amazônica, com foco em linhas associadas a sementes, fitomedicamentos e aquicultura;
Estabelecimento de coleções de cultura de microorganismos, plantas e animais;
Estudos de biocompósitos, pigmentos, concentrados, extratos e fibras vegetais e energias renováveis;
Apoio a programas institucionais de divulgação científica, por meio de Museus, Casa de Ciências, entre outros, enfatizando aspectos da Região Amazônica

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)
Plano Orçamentário: 0002 - Amazônia Legal - Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica
Funcional Programática: 19.572.2208.4949.XXXX
Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal e/ou 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para apoiar de 3 a 8 instituições

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP
E-mail: mcamargo@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0778 |

Temática: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*

Inova Nordeste Pesquisa
Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

INOVA NORDESTE PESQUISA – FOMENTO A C,T&I EM TEMAS PRIORITÁRIOS

Fomento a projetos cooperativos entre Instituições de Ciência & Tecnologia (ICT's) e empresas com sede nos estados da região Nordeste do Brasil, abrangendo o desenvolvimento colaborativo, licenciamento tecnológico, escalonamento de tecnologias desenvolvidas por ICT's e o desenvolvimento de projetos de ICT's para a superação de desafios técnicos nas empresas. Os projetos poderão contemplar gastos de capacitação, compra de equipamentos e obras civis nas ICT's, além de todas as despesas correntes que forem necessárias para a execução dos projetos. Os projetos devem atender preferencialmente a prioridades regionais. Os projetos apresentados devem seguir as normas, determinações, definições e diretrizes estabelecidas pela Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04) e pelo Decreto nº 9.283/18. As emendas de comissão ou de bancada devem ser direcionadas para a operacionalização pela FINEP, Agência de Fomento à Inovação vinculada ao MCTI.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS
Capacitação, obras civis e aquisição de equipamentos nas ICTs, além de todas as despesas correntes necessárias para o desenvolvimento de projetos cooperativos, inclusive o escalonamento de tecnologias para o ambiente produtivo.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)
Plano Orçamentário: 0002 - Inova Nordeste Pesquisa
Funcional Programática: 19.572.2208.2113.XXXX
Modalidade de Aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 30 – Transferências a Estados.
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) para apoio de 15 a 25 projetos.

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: presende@finep.gov.br
Tel: (85) 99198-1626 |

Temática: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Palavras chave: *Finep; Inova Nordeste; Lei de Inovação; desenvolvimento sustentável*

Inova Nordeste – Subvenção
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

INOVA NORDESTE - SUBVENÇÃO – FOMENTO A C,T&I EM TEMAS PRIORITÁRIOS

Fomento ao desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica em temas prioritários, para o enfrentamento de desafios regionais diagnosticados na região Nordeste do Brasil, a saber: inovações para a segurança hídrica e alimentar na região; inovações para a bioeconomia regional; inovações para a inclusão produtiva no agronegócio e cadeias prioritárias dos estados do Nordeste; inovações a partir de recursos minerais locais, com ênfase em terras raras; inovações para o fortalecimento da Economia do Mar; inovações para a saúde, com ênfase em telemedicina. Os projetos apresentados devem seguir as normas, determinações, definições e diretrizes estabelecidas pela Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04), pelo Decreto nº 9.283/18. Os projetos a serem selecionados deverão apresentar parcerias entre duas ou mais empresas, sendo que pelo menos um dos partícipes deverá ter sede em um dos estados da região Nordeste do país. As emendas individuais ou de bancada devem ser direcionadas, preferencialmente, ao financiamento com recursos do FNDCT, a ser operacionalizado pela Finep, agência de fomento à inovação vinculada ao MCTI.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A Finep selecionará projetos para a concessão de recursos de subvenção econômica para empresas de todos os portes. Serão apoiadas todas as atividades necessárias para a efetiva aplicação das inovações em ambiente produtivo.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
Plano Orçamentário: 0010 - Inova Nordeste – Subvenção
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX
Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para apoio de 10 a 20 projetos.

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: presende@finep.gov.br
Tel: (85) 99198-1626 |

Temática: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Palavras chave: *Finep; Inova Nordeste; Subvenção; desenvolvimento sustentável*

Estruturação e Consolidação de Parques Tecnológicos

APOIO À ESTRUTURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS

Apoio à estruturação e à consolidação de Parques Tecnológicos que contemplem o apoio a Centros de Inovação, em diferentes estágios de implantação, além de outras ações relacionadas a planejamento, modelagem, infraestrutura, recursos humanos, serviços de suporte e gestão ou que necessitem de expansão de novos empreendimentos inovadores. Os projetos apresentados devem seguir as normas, determinações, definições e diretrizes estabelecidas pela Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04), pelo Decreto nº 9.283/18 e pelo Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Promotores da Inovação - PNI. As emendas de comissão ou de bancada devem ser direcionadas, preferencialmente, ao financiamento do apoio aos ambientes de inovação, a ser operacionalizado pela FINEP, Agência de Fomento à Inovação vinculada ao MCTI em parceria com agências estaduais de fomento.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

- Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE)
- Planos de Negócios ou Masterplan para implantação de Habitats de Inovação;
- Elaboração de projeto conceitual do Parque Tecnológico;
- Elaboração de projeto executivo e de engenharia e arquitetura para construção, reforma ou ampliação de edificações em habitats de inovação;
- Obras civis para reforma ou ampliação de laboratórios ou outras instalações dedicadas a atividades PD&I;
- Aquisição de equipamentos e material permanente para laboratórios e outras instalações dos habitats de inovação;
- Recursos humanos dedicados a atividades de PD&I e de suporte às mesmas;
- Realização e participação em eventos de capacitação e disseminação das atividades inerentes aos habitats de inovação.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)
Plano Orçamentário: 0000 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)
Funcional Programática: 10.24901.19.572.2208.2113.0001

Modalidade de Aplicação: 32 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal; 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 80 - Transferências ao Exterior; 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por instituição

CONTATO

Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DRCT)
Área de Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Tecnológico (APDT)
Tel: (21) 2555-0778 |

Temática: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*

Apoio a Iniciativas Estratégicas de Ministérios e Agências Reguladoras

Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas.

CT&I DOS MINISTÉRIOS: APOIO À INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DE MINISTÉRIOS E AGÊNCIAS REGULADORAS

A colaboração entre os entes de governo é fundamental para o desenvolvimento do país. Assim, criar condições operacionais e financeiras favoráveis para o apoio de projetos de interesse estratégico de diferentes Ministérios temáticos e Agências Reguladoras setoriais é tarefa altamente relevante.
A proposta visa ao apoio ao desenvolvimento tecnológico e inovação demandadas pelos Ministérios, Agências Reguladoras e outros órgãos estratégicos do governo, tendo como foco a inovação tecnológica.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

A ação será desenvolvida através das Instituições de Ciência e Tecnologia – ICTs através de Encomendas Tecnológicas e/ou Chamadas Públicas, a depender das demandas oriundas dos Ministérios e Agências Reguladoras, com a finalidade de enfrentar desafios tecnológicos relevantes para o país

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20I4 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas.
Plano Orçamentário: 0006 - Apoio a Iniciativas Estratégicas de Ministérios e Agências Reguladoras

Funcional Programática: 19.572.2208.20I4.XXXX

Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal e/ou 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por instituição

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: mcamargo@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0778 |

Temática: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*

Apoio ao Empreendedorismo Inovador
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

APOIO AO EMPREEDEDORISMO INOVADOR

Apoiar, por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores - novos ou significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado nacional) - de empresas piauienses para o desenvolvimento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública estadual de inovação. promover um significativo aumento das atividades de inovação e o incremento da competitividade das empresas e da economia e assim, objetiva apoiar projetos de inovação, que envolvam significativo risco tecnológico associado a oportunidades de mercado. São exemplos de apoio o Programa Centelha e o Programa Tecnova.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

Ação descentralizada realizada por Estados e operadas por Fundações de Apoio à Pesquisa (FAPs estaduais).

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico
Plano Orçamentário: 0025 - Apoio ao Empreendedorismo Inovador
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX

Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por instituição

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: vdkappel@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0713 |

Temática: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*

MODERNIT – Apoio aos Institutos Tecnológicos
Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

MODERNIT: APOIO AOS INSTITUTOS TECNOLÓGICOS

Trata-se de importante e produtivo o financiamento dispensado aos Institutos, até então realizado no âmbito do MODERNIT, no que diz respeito à gestão e instrumentalização laboratorial e de RH, essenciais para melhorar e ampliar o atendimento desses Institutos ao setor produtivo e à sociedade em geral. Até então, o instrumento existente no sistema C,T&I para contemplar tais necessidades era o CT-INFRA, através dos Editais Pró-Infra, cujos critérios de avaliação, no entanto, até hoje são notadamente voltados para o mundo acadêmico, como por exemplo titulação da equipe executora, número de artigos publicados, nº de teses defendidas e, portanto, desfavoráveis e totalmente inadequados aos Institutos Tecnológicos tendo em vista suas características e missão.
A continuidade do MODERNIT vem na busca do surgimento e da manutenção de institutos capacitados, de modo que as demandas setoriais, a serem atendidas no âmbito do SIBRATEC e de outros Programas, possam ser ampliadas para aumentar a capilaridade das diferentes iniciativas, beneficiando um número cada vez maior de empresas dos setores priorizados pelo governo.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

Desenvolvimento de ações de curto e médio prazo, tendo como objetivo:
• o apoio à qualificação e modernização da estrutura organizacional e de gestão dos institutos – Programa MODERNIT.
• o fortalecimento de instituições públicas e privadas de pesquisa e serviços tecnológicos, inclusive da infraestrutura de Tecnologia Industrial Básica -TIB;
• o apoio às atividades de extensão e difusão tecnológica; e
• o apoio a projetos cooperativos com empresas, para o desenvolvimento de novos produtos e processos.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)
Plano Orçamentário: 0003 - MODERNIT – Apoio aos Institutos Tecnológicos
Funcional Programática: 19.572.2204.2095.XXXX
Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal e/ou 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por instituição

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: mcamargo@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0778 |

Temática: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*

Estruturação de Redes de Pesquisa

Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

REDES DE PESQUISA: APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE REDES DE PESQUISA

Conforme a atual ENCTI, nos últimos anos, o Brasil tem investido na expansão do sistema universitário e na modernização dos institutos públicos de pesquisa. Esses investimentos foram fundamentais para a formação de um contingente de cientistas e grupos de pesquisa de nível internacional, elevando o impacto da ciência produzida no Brasil em áreas de fronteira do conhecimento. É fundamental para o país levar todo conhecimento gerado para a sociedade através de ações estruturadas em conjunto com as nossas empresas.

Uma das políticas adotadas é a promoção de redes de pesquisa, por meio da integração dos melhores grupos em áreas de fronteira do conhecimento e estratégicas para o desenvolvimento sustentável.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

A ação está organizada na forma de redes de ICTs que atuam em diferentes frentes: Centros de Inovação, Serviços Tecnológicos e Extensão Tecnológica, que tem por objetivos específicos:

• Centros de Inovação – com o objetivo de gerar e transformar conhecimentos científicos e tecnológicos em produtos, processos e protótipos com viabilidade comercial, tanto para apoiar o surgimento de novas empresas de base tecnológica, quanto para possibilitar o desenvolvimento de inovações, novos produtos ou promover inovações incrementais em produtos, processos e serviços já existentes.

• Centros de Serviços Tecnológicos – com o objetivo de atender as necessidades das empresas, frequentemente associadas à superação de exigências técnicas para o acesso a mercados, assim como para atender demandas estratégicas de País.

• Centros de Extensão Tecnológica – com o objetivo de promover assistência especializada ao processo de inovação, por meio do acesso das micro, pequenas e médias empresas (MPME), a redes de instituições especializadas na extensão e assistência tecnológica, que forneçam soluções para gargalos existentes na gestão empresarial, projeto, desenvolvimento, produção e comercialização de bens e serviços. Essa assistência visa aumentar o valor agregado da produção, a produtividade e a competitividade das empresas, bem com buscar o fortalecimento das estruturas e a competitividade dos Sistemas Locais de Produção, atendendo às demandas setoriais e de estado.

• Laboratórios Abertos – com o objetivo de suprir uma lacuna que existe nos instrumentos de apoio às empresas nascentes, bem como integrar esforços dos parceiros em torno da iniciativa, fortalecendo o movimento do empreendedorismo inovador no Brasil, envolvendo o suporte sobretudo às empresas nascentes nas fases de provas de conceito, testes de produtos, prototipagem e produção de lotes-piloto, entre outras atividades para desenvolvimento de produtos, extremamente custosas e críticas, em especial para empresas nascentes ou em crescimento.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)
Plano Orçamentário: 0006 - Estruturação de Redes de Pesquisa
Funcional Programática: 19.572.2208.2113.XXXX
Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal e/ou 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por instituição

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: mcamargo@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0778 |

Temática: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*

Apoio aos Centros Nacionais Multiusuários (PCNM)
Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

PROGRAMA CENTROS NACIONAIS MULTIUSUÁRIOS - PCNM: APOIO A ESTRUTURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS CENTROS NACIONAIS MULTIUSUÁRIOS

Sabe-se que quanto mais conhecimento uma sociedade alcançar valendo-se do método científico, mais rica ela se torna. Documentos recentes apontam, ainda, que sem Instituições adequadas de educação superior em ciência e tecnologia e em pesquisa, com uma massa crítica de cientistas experientes, nenhum país pode ter assegurado um desenvolvimento real.

É consenso no conceito do desenvolvimento das nações que o fomento à Ciência, à Tecnologia e à Inovação constitui alicerce fundamental para o crescimento econômico e social de um país. No caso específico do Brasil tem se verificado um aumento significativo no número de pesquisadores e na formação de seus doutores, donde se infere que o apoio a mecanismos que aperfeiçoem a utilização mútua de equipamentos e de laboratórios, incluindo o acesso às empresas que buscam a inovação para seu desenvolvimento, é uma iniciativa fundamental para o aproveitamento dessa capacidade científica e estímulo à inovação. A criação, a modernização e a manutenção dos meios físicos para a pesquisa e para a formação de mão-de-obra especializada demandam apoio e incentivo contínuos por parte do Governo e de seus agentes. A continuidade desses investimentos é imprescindível para que o País possa galgar novos patamares no cenário mundial do desenvolvimento científico e tecnológico e da inovação.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

O Programa de Apoio aos Centros Nacionais de Equipamentos Multiusuários (PCNM) tem os seguintes objetivos principais:

• Promover a organização de Centros, em formato de rede, por áreas de atuação, localização e especialidade, propiciando o uso compartilhado de equipamentos e instalações, de modo a racionalizar o atendimento às demandas existentes;
• Ampliar o acesso de um maior número de usuários (ICTs e empresas) ao parque de equipamentos multiusuários existente;
• Identificar e monitorar a demanda de utilização dos equipamentos multiusuários, levando em consideração aspectos temáticos, regionais, entre outros;
• Incrementar o número de equipamentos, de acordo com as necessidades identificadas;
• Disponibilizar, de forma sistemática, informações referentes aos Centros existentes, seus equipamentos, expertise, equipes, capacitação, atendimentos, etc;
• Avaliar periodicamente a atuação dos Centros, de acordo com indicadores a serem estabelecidos.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)
Plano Orçamentário: 0004 - Apoio aos Centros Nacionais Multiusuários (PCNM)
Funcional Programática: 19.572.2204.2095.XXXX
Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal e/ou 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por instituição

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: mcamargo@finep.gov.br - Tel: (21) 2555-0778 |

Temática: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*

Inova Amazônia - Subvenção
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

INOVA AMAZÔNIA - SUBVENÇÃO – FOMENTO A C,T&I EM TEMAS PRIORITÁRIOS

Fomento ao desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica em temas prioritários, para o enfrentamento de desafios regionais diagnosticados na região Norte do Brasil. Os projetos apoiados deverão ter foco no uso da bioeconomia e biotecnologia a partir de insumos da região e preferencialmente que levem a uma economia sustentável.

Alguns temas possíveis de apoio são os seguintes:
- Uso de moléculas da biodiversidade amazônica para fins cosméticos e/ou farmacêuticos.
- Estudo de microrganismos para a produção de Biofármacos.
- Uso de matérias-primas naturais da região para produção de bioenergia e/ou materiais avançados.
- Plantio e produção de plantas com potencial comercial.

Os projetos apresentados devem seguir as normas, determinações, definições e diretrizes estabelecidas pela Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04), pelo Decreto nº 9.283/18. Os projetos a serem selecionados deverão apresentar parcerias entre duas ou mais empresas, sendo que pelo menos um dos partícipes deverá ter sede em um dos estados da região Norte do país. As emendas individuais ou de bancada devem ser direcionadas, preferencialmente, ao financiamento com recursos do FNDCT, a ser operacionalizado pela Finep, agência de fomento à inovação vinculada ao MCTI.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
A Finep selecionará projetos para a concessão de recursos de subvenção econômica para empresas de todos os portes. Serão apoiadas todas as atividades necessárias para a efetiva aplicação das inovações em ambiente produtivo.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
Plano Orçamentário: 0018 - Inova Amazônia - Subvenção
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX
Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). apoio de 10 a 20 projetos

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: rodrigol@finep.gov.br
Tel: (21) 97555-3797 |

Temática: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Palavras chave: *Finep; Inova Amazônia; desenvolvimento sustentável*

Inova Centro-Oeste - Subvenção
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

INOVA CENTRO-OESTE - SUBVENÇÃO – FOMENTO A C,T&I EM TEMAS PRIORITÁRIOS

Fomento ao desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica em temas prioritários, para o enfrentamento de desafios da região Centro-Oeste, como exemplo: inovações para a bioeconomia regional; inovações para a saúde; inovações para o agronegócio; inovações no setor de Tecnologia da Informação, dentre outros. Os projetos apresentados devem seguir as normas, determinações, definições e diretrizes estabelecidas pela Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04), pelo Decreto nº 9.283/18.

Os projetos a serem selecionados deverão apresentar parcerias entre duas ou mais empresas, sendo que pelo menos um dos partícipes deverá ter sede em um dos estados da região Centro-Oeste do país. As emendas individuais ou de bancada devem ser direcionadas, preferencialmente, ao financiamento com recursos do FNDCT, a ser operacionalizado pela Finep, agência de fomento à inovação vinculada ao MCTI.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A Finep selecionará projetos para a concessão de recursos de subvenção econômica para empresas de todos os portes. Serão apoiadas todas as atividades necessárias para a efetiva aplicação das inovações em ambiente produtivo.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
Plano Orçamentário: 0012 - Inova Centro-Oeste - Subvenção
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX
Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) apoio de 10 a 20 projetos

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: maruci@finep.gov.br e fribeiro@finep.gov.br
Tel: (61) 30357150 |

Temática: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Palavras chave: *Finep; Inova Centro-Oeste; Lei da Inovação; desenvolvimento sustentável*

Apoio Institucional ao Sistema Nacional de C,T&I
Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

APOIO INSTITUCIONAL AO SISTEMA NACIONAL DE C,T&I

Apoio a projetos institucionais relevantes, considerados de caráter prioritário para a manutenção e consolidação do Sistema Nacional de CT&I, de modo a prover condições mínimas para o desenvolvimento das atividades estratégicas de pesquisa científica e tecnológica no país.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

Projetos institucionais relevantes, emergenciais e estratégicos que visem: a continuidade de pesquisas críticas; a manutenção, o desenvolvimento de projetos com características estruturantes, de forma a garantir a manutenção da qualidade do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia
Plano Orçamentário: 0002 - Apoio Institucional ao Sistema Nacional de C,T&I
Funcional Programática: 19.571.2204.4947.XXXX

Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal e/ou 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por instituição.

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: ckhair@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0351 |

Temática: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*

Fortalecimento da infra-estrutura e serviços de apoio à pesquisa técnico-científica desenvolvida em instituições de ensino superior e de pesquisa brasileira.
Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

APOIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA NAS ICT'S

Apoio financeiro à execução de projetos institucionais de implantação, modernização e recuperação de infraestrutura física de pesquisa nas Instituições Públicas de Ensino Superior e/ou de Pesquisa.
Tem como objetivo fortalecer a infra-estrutura e serviços de apoio à pesquisa técnico-científica desenvolvida em instituições de ensino superior e de pesquisa brasileiras, criando um ambiente competitivo e favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico equilibrado e capaz de atender às necessidades e oportunidades da área de C&T.
Neste contexto, conceitua-se infra-estrutura de P&D como o conjunto de condições materiais de apoio e instalações físicas para implementação de atividades de pesquisa e desenvolvimento.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

- Obras civis para implantação/reforma ou ampliação de laboratórios ou outras instalações dedicadas a atividades PD&I;
- Aquisição de equipamentos e material permanente para laboratórios e outras instalações.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)
Plano Orçamentário: 0002 - Fortalecimento da infra-estrutura e serviços de apoio à pesquisa técnico-científica desenvolvida em instituições de ensino superior e de pesquisa brasileira.
Funcional Programática: 19.572.2204.2095.XXXX

Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal e/ou 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por instituição

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: rrosa@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0632 |

Temática: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*

Estímulo a Inovação Aberta por Meio de Startups, Pequenas e Médias Empresas Capazes de Endereçar Problemas Estratégicos
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

ESTÍMULO À INOVAÇÃO ABERTA POR MEIO DO APOIO À STARTUPS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS CAPAZES DE ENDEREÇAR PROBLEMAS ESTRATÉGICOS

Estímulo a capacidade de produção de conhecimento de forma cooperada e coordenada na busca por soluções inovadoras para problemas relevantes em setores e áreas de conhecimento estratégicos. Apoio ao desenvolvimento de provas de conceito e/ou protótipo que tragam em seu escopo relações de cooperação capazes de viabilizar a geração de novas capacidades e responder de forma mais tempestiva às rápidas mudanças tecnológicas. O apoio se dará no âmbito de uma ação de inovação aberta que irá estimular relações complexas para a proposição e solução dos problemas relevantes em setores estratégicos, contribuindo para o desenvolvimento de um ambiente propício a uma relação fluida entre os diferentes agentes do ecossistema de inovação, tais como grandes empresas, ICTs, startups, universidades, médias empresas, governo, sociedade civil, etc. Com isso, espera-se também ampliar a capacidade do Estado de direcionar os esforços do ecossistema, tanto na definição e apoio à demanda, como no direcionamento da capacidade de pesquisa e desenvolvimento. Os projetos apresentados devem seguir as normas, determinações, definições e diretrizes estabelecidas pela Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04), pelo Decreto nº 9.283/18. As emendas individuais ou de bancada devem ser direcionadas, preferencialmente, ao financiamento com recursos do FNDCT ao empreendedorismo de base tecnológica, a ser operacionalizado pela Finep, agência de fomento à inovação vinculada ao MCTI.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

Após a Identificação das áreas e setores estratégicos e da articulação com os principais atores do setor para mapeamento dos problemas, serão selecionados os potenciais provedores da solução por meio de chamada pública, com estímulo à cooperação entre os diferentes agentes. Serão apoiadas despesas relacionadas ao desenvolvimento de prova de conceito ou protótipo, dentre as quais se enquadram, equipamentos e softwares nacionais e importados, recursos humanos dedicados a atividades de PD&I e de suporte às mesmas e serviços prestados por ICTs e Universidades.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
Plano Orçamentário: 0016 - Estímulo a Inovação Aberta por Meio de Startups, Pequenas e Médias Empresas Capazes de Endereçar Problemas Estratégicos
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX
Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00 (um milhão) por instituição.

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: msyrio@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0644 |

Temática: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Palavras chave: *Finep; Startup; desenvolvimento sustentável*

Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico de Questões Científicas ou Conceitos Originais

Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas.

FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS BÁSICAS E ESTRATÉGICAS

Conforme destacado na ENCTI 2016-2020, a pesquisa científica é a base da geração de conhecimento e o suporte teórico para a geração da tecnologia e, por conseguinte, da inovação. Os investimentos em pesquisa básica são cruciais não só para geração de conhecimento, como também para atender às necessidades da sociedade. A geração de conhecimento por meio da Ciência e sua apropriação pela sociedade são vitais para o desenvolvimento do país.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

Projetos e atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, em ICTs públicas e privadas sem fins lucrativos, dirigidos a questões científicas ou conceitos originais e relevantes, em áreas básicas, de relevância estratégica, tendo como referência padrões internacionais, que contribuam de forma significativa para o avanço do conhecimento científico e o desenvolvimento tecnológico do país. Inclui a formação de recursos humanos para o desenvolvimento nacional, e o aperfeiçoamento e a consolidação das ações desenvolvidas programas anteriores, bem como no apoio ao desenvolvimento de competências em CT&I nas regiões menos favorecidas do país.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20I4 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas.
Plano Orçamentário: 0005 - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico de Questões Científicas ou Conceitos Originais

Funcional Programática: 19.572.2208.20I4.XXXX

Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal e/ou 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por instituição

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: ckhair@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0351 |

Temática: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*

Apoio ao Projeto do centro de Desenvolvimento regional do Distrito Federal
Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

APOIO AO PROJETO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Apoio à estruturação e à implantação de projetos de Centro de Desenvolvimento Regional no Distrito Federal por meio da articulação entre instituições de ensino superior, empresas e órgãos governamentais a fim de promover o desenvolvimento socioeconômico da região, mobilizando a capacidade técnica e o conhecimento disponível nas Instituições de Ciência e Tecnologia locais.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS
Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE);
Aquisição de equipamentos e material permanente para laboratórios e outras instalações necessários a execução de projetos;
Recursos humanos dedicados a atividades de PD&I e de suporte às mesmas;
Realização e participação em eventos de capacitação e disseminação das atividades inerentes ao projeto.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)
Plano Orçamentário: 0003 - Apoio ao Projeto do centro de Desenvolvimento regional do Distrito Federal
Funcional Programática: 19.572.2082.1130.0053
Modalidade de Aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 30 – Transferências a Estados.
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para o projeto.

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: maruci@finep.gov.br e fribeiro@finep.gov.br
Tel: (61) 30357150 |

Temática: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Palavras chave: *Finep; Distrito Federal; CT-Verde Amarelo; desenvolvimento sustentável*

Inova Nordeste – Rede de Pesquisa
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas.

INOVA NORDESTE REDES DE PESQUISA - FOMENTO A C,T&I EM TEMAS PRIORITÁRIOS

Fomento à constituição ou fortalecimento de redes de pesquisa que congreguem pelo menos três Instituições de Ciência & Tecnologia (ICT's) sediadas na região Nordeste do Brasil, que desenvolvam pesquisas em temas prioritários: inteligência Artificial; Indústria 4.0; Energias Renováveis; Petróleo & Gás Natural; Internet das Coisas; Nanotecnologia; Biotecnologia; Agrotechs; Healthtechs. As redes devem atender preferencialmente a prioridades estabelecidas na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia & Inovação 2016-2022. Os projetos apresentados devem seguir as normas, determinações, definições e diretrizes estabelecidas pela Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04) e pelo Decreto nº 9.283/18. As emendas de comissão ou de bancada devem ser direcionadas para a operacionalização pela FINEP, Agência de Fomento à Inovação vinculada ao MCTI.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

Planejamento, gestão, capacitação, aquisição de software e todas as demais atividades relacionadas à estruturação e fortalecimento de redes de pesquisa, inclusive para acesso a bases de informação e ingresso formal em redes internacionais de pesquisa.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20I4 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas.
Plano Orçamentário: 0002 - Inova Nordeste – Rede de Pesquisa
Funcional Programática: 19.572.2208.20I4.XXXX
Modalidade de Aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 30 – Transferências a Estados.
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para apoio de 10 a 20 projetos.

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: presende@finep.gov.br
Tel: (85) 99198-1626 |

Temática: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Palavras chave: *Finep; Inova Nordeste; Tecnologia 4.0; desenvolvimento sustentável*


COMUNICAÇÕES

Desenvolvimento da Tecnologia 5G
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE REDE (5G) E SEU ECOSSISTEMA

Implementação de ações de incentivo ao desenvolvimento da tecnologia de rede quinta geração no país e seu ecossistema. Os diferenciais desta tecnologia 5G são habilitar a conexão de dispositivos de forma massiva com o crescimento da comunicação entre máquinas; elevar a taxa de transmissão permitindo envio e recebimento de conteúdos digitais mais complexos; e baixa latência possibilitando aplicações em tempo real e uma conexão mais confiável. O ecossistema abrange desenvolvimento de tecnologias para infraestrutura de telecomunicações, conectividade, novos dispositivos e serviços aplicáveis à rede 5G.

Nesse apoio são previstas três ações:
· Desenvolvimento da tecnologia 5G no Brasil;
· Desenvolvimento de tecnologias para infraestrutura e para conectividade que suportam a transmissão de dados com maior velocidade, alta confiabilidade e baixa latência;
· Desenvolvimento de novos serviços e dispositivos viabilizados por características da rede 5G, como alta velocidade de transmissão, menor latência e alta confiabilidade para os segmentos de Agronegócio e Saúde.

Esse apoio está alinhado com os seguintes documentos do MCTI: “Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016 – 2022”; “Estratégia Brasileira de Redes de Quinta Geração (5G), versão para consulta pública e, por sua vez, “Estratégia Brasileira para Transformação Digital”.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
Plano Orçamentário: 0023 - Desenvolvimento da Tecnologia 5G
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX
Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 10.000.000,00 (dez milhões) apoio de 10 a 20 projetos

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: hamatsu@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-3997 |

Temática: **COMUNICAÇÕES**
Palavras chave: *Finep; rede 5G; desenvolvimento sustentável*


ENERGIA

Transição Energética para uma Economia de Baixo Carbono
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO

Apoio a iniciativas que promovam a transição energética para uma economia de baixo carbono e viabilizem a consecução de determinados Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela OCDE[1], sobretudo os relacionados ao maior acesso a tecnologias de energia limpa. Essas ações se subdividem em duas principais vertentes: estratégias de promoção de uma matriz energética mais limpa, segura e sustentável; e iniciativas que viabilizam a eficiência energética em contextos diversos.

Almeja-se também alinhar tais ações às diretrizes do PPA[2], qual seja, a de garantir um suprimento de energia elétrica ao mercado brasileiro em condições adequadas de qualidade e equilíbrio entre segurança e preço, de forma sustentável. Nesse sentido, são previstos dois conjuntos de ações:

· Estratégia de promoção de uma matriz energética mais limpa, segura e sustentável, por meio de incentivos ao adensamento tecnológico na indústria às fontes alternativas com maior potencial no país;
· Iniciativas que incremento da eficiência energética em diferentes contextos, como o apoio de ações voltadas para a eletrificação dos meios de transporte e ao desenvolvimento e disseminação de novas tecnologias de armazenamento, como baterias a partir de novos insumos (como nióbio e grafeno).

Ações passíveis de apoio (lista não exaustiva):
· Estudos de viabilidade e do potencial de geração de empreendimentos com foco na geração de energia por fontes renováveis;
· Inovações em sistemas híbridos e em armazenamento de energia;
· Criação, ampliação e fortalecimento de redes de PD&I e fomento a parcerias público-privadas na temática de energia renovável;
· Apoio à promoção de tecnologias de eletrificação dos meios de transporte;
· Fortalecimento da oferta de serviços tecnológicos para a promoção da eficiência energética.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
Plano Orçamentário: 0009 - Transição Energética para uma Economia de Baixo Carbono
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX
Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões) apoio de 12 a 14 projetos

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: hamatsu@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-3997 |

Temática: **ENERGIA**
Palavras chave: *Finep; baixo carbono; desenvolvimento sustentável*

Tecnologias para Monetização do Gás Natural do Pré-Sal.
Fomento Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA MONETIZAÇÃO DO GÁS NATURAL DO PRÉ-SAL

A descoberta do campo de Tupi (atual campo de Lula), em 2006, deu início a uma nova era da indústria petrolífera no Brasil. Os esforços exploratórios no offshore brasileiro confirmaram a existência de importantes reservatórios de hidrocarbonetos abaixo da camada de sal (pré-sal) em uma área que vai da costa do estado do Espírito Santo até Santa Catarina.

A última década foi marcada por intensos esforços de exploração nesta área, em particular pela Petrobras, o que explica o rápido aumento da produção de petróleo e gás natural na região. Em dezembro de 2016, o volume de óleo e gás produzido na área do pré-sal atingiu a marca de 1,5 milhões de bpd por dia, o que representou, naquele ano, 46% do total da produção nacional.

A expansão da produção nacional de óleo e gás na área traz expectativas positivas sobre o potencial produtivo brasileiro. Segundo estimativas da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) em seu Plano Decenal de Energia 2024 (PDE), a produção do pré-sal legal poderá alcançar 4,5 milhões de barris/dia de petróleo e 121 milhões de m³/dia de gás natural em 2024.

Os reservatórios do Pré-Sal apresentam enorme potencial de produção de gás natural. Se por um lado os recursos de gás natural significam oportunidades econômicas importantes, por outro lado a realização desse potencial é um desafio técnico e econômico. A profundidade, longa distância da costa e presença de contaminantes no gás do Pré-Sal requerem soluções tecnológicas diversas, o que elevam os custos dos projetos.

Em função das dificuldades mencionadas acima, o nível de reinjeção de gás natural triplicou entre 2010 e 2016. Ao mesmo tempo, o Brasil continua dependente da importação de gás natural. A demanda no Brasil desde 2000 cresceu de forma acelerada, passando de 28 MMm³/d em 2000 para cerca de 117 MMm³/d em 2015. Face a esse crescimento, a oferta doméstica não foi suficiente para satisfazer a demanda, elevando a necessidade de importações provenientes da Bolívia e de cargas de gás natural liquefeito (GNL). A média de crescimento das importações neste período foi de 19% e as importações chegaram a ocupar 45% do consumo total em 2014.

O aproveitamento do gás do pré-sal dependerá essencialmente da viabilidade econômica dos investimentos necessários para a separação, escoamento e o processamento do gás natural para venda ao mercado nacional. A opção de reinjeção do gás para estimular a produção do petróleo será adotada sempre que se justificar tecnicamente. Entretanto, em situações que a reinjeção do gás não for tecnicamente justificável e o aproveitamento comercial não for viável, os operadores simplesmente não terão como desenvolver o campo de forma tradicional.

Tendo em vista o cenário apresentado é fundamental que se busquem alternativas para a monetização do gás natural do pré-sal. Dentre as alternativas que podem ser estimuladas e apoiadas destacam-se:

- Desenvolvimento de tecnologias para liquefação de gás natural embarcado (Floating Liquefied Natural Gas – FLNG)
- Desenvolvimento de tecnologias para transformação de gás natural em gás de síntese;
- Desenvolvimento de tecnologias para transformação do gás de síntese em hidrocarbonetos líquidos (Floating Gas to Liquids – FGTL).

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 4156 - Fomento Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)
Plano Orçamentário: 0002 - Tecnologias para Monetização do Gás Natural do Pré-Sal.
Funcional Programática: 19.572.2208.4156.XXXX
Modalidade de Aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 30 – Transferências a Estados.
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00 (um milhão) a R$ 3.000.000,00 (três milhões) por projeto

CONTATO
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

E-mail: cmabreu@finep.gov.br

Tel: (21) 2555-0845 |

Temática: **ENERGIA**
Palavras chave: *Finep; Petróleo; Gás Natural; Pré-Sal; desenvolvimento sustentável*

Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Apoio aos laboratórios e projetos de incentivo à inovação em energia renováveis e biocombustíveis

As energias renováveis e os biocombustíveis são importantes vetores para a redução das emissões de gases de efeito estufa e de poluição, bem como para redução dos custos da energia elétrica no país. Além disso, são fundamentais para o desenvolvimento regional, gerando emprego e renda e promovendo a fixação das populações nas suas áreas de produção. Esta ação objetiva fomentar o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo nas cadeias produtiva de energias renováveis (solar fotovoltáica, solar térmica, eólica, hidráulica, biomassa) e nas de biocombustíveis (biodiesel, etanol, biogás, biometano, bioquerosene). Poderão ser apoiadas atividades para criação e modernização de laboratórios e para projetos de inovação e empreendedorismo, por meio da capacitação de laboratórios nessas áreas temáticas. Os recursos preferencialmente devem ser alocados para Instituições Federais de Ensino e Pesquisa, para Parques Tecnológicos e para Incubadoras de Empresas.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 000B - Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por laboratório/projeto/instituição

CONTATO

Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais (CGTS/DETAP/SEMPI)
E-mail: cgts@mctic.gov.br - Telefone: (61) 2033-7817

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **ENERGIA**
Palavras chave: *Setor energético; Instituições Federais de Ensino e Pesquisa; Parques Tecnológicos; biocombustíveis; energia renovável; elergia elétrica; energia solar fotovoltáica; energia solar térmica; energia eólica; energia hidráulica; biodiesel; etano; biogás; biom*

Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Apoio a projetos de inovação para produçao e uso do carvão mineral nacional em uma economia de baixo carbono

Os principais usos do carvão mineral no mundo são a geração de energia elétrica, geração de calor de processo e redução do ferro na indústria siderúrgica. Além disso, no âmbito da carboquímica pode produzir gases industriais e matérias-primas para a indústria química, como, por exemplo, para produção de fertilizantes e produção de hidrogênio para uso em células a combustível. Entretanto ainda é necessário reduzir as emissões de CO2 dos processos para que se adaptem ao novo cenário internacional de baixo carbono. Podem ser apoiadas atividades de desenvolvimento tecnológico e a inovação, capacitação laboratorial envolvendo a geologia, mineração, transformação mineral e o uso sustentável do carvão mineral, englobando, inclusive, as tecnologias de baixo carbono como por exemplo captura e armazenamento de CO2. Os recursos preferencialmente devem ser alocados para Instituições Federais de Ensino e Pesquisa e para Parques Tecnológicos de regiões produtoras de carvão e de regiões que utilizem o carvão mineral para geração de energia ou para processos industriais.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 000B - Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por laboratório/projeto/instituição

CONTATO

Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais (CGTS/DETAP/SEMPI)
E-mail: cgts@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7817

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **ENERGIA**
Palavras chave: *setor energético; carvão mineral; indústria siderúrgica; indústria química; fertilizantes; Instituições Federais de Ensino e Pesquisa; Parques Tecnológicos*

Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Apoio à inovaçao e ao empreendedorismo em combustíveis aeronáuticos renováveis (querosene renovável)

A partir de 2020 as empresas aéreas comerciais de todo o mundo, conforme acordos internacionais, terão que reduzir as emissões em seus voos. A única solução tecnicamente viável, no curto e médio prazo, é o desenvolvimento e o uso de combustíveis renováveis, os chamados querosenes renováveis. Esse contexto é uma grande oportunidade para o Brasil, principalmente pela sua vasta experiência no desenvolvimento, produção e uso de combustíveis renováveis (biocombustíveis), como o etanol e o biodiesel. Com intuito de aproveitar essa janela de oportunidade, esta ação objetiva fomentar a inovação e o empreendedorismo nas cadeias produtivas do bioquerosene e de hidrocarbonetos renováveis para a aviação. Poderão ser apoiadas atividades para criação e modernização de laboratórios, para projetos de inovação e empreendedorismo e para cooperação internacional. Os recursos preferencialmente devem ser alocados para Instituições Federais de Ensino e Pesquisa e para Parques Tecnológicos.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 000B - Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por laboratório/projeto/instituição

CONTATO

Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais (CGTS/DETAP/SEMPI)
E-mail: cgts@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7817

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **ENERGIA**
Palavras chave: *Setor energético; Instituições Federais de Ensino e Pesquisa; Parques Tecnológicos; empresas aéreas; querosene renovável; combustível renovável; biocombustível; bioquerosene; hidrocarboneto renovável; aviação*

Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Apoio a projetos e estudos para implantação da energia eólica no mar

O custo da energia eólica offshore tem sido reduzido significativamente, nos últimos anos, devido ao desenvolvimento tecnológico e ao aumento de instalação nos países. Esta fonte, considerada limpa e renovável, pela grande capacidade de geração que possui, pode contribuir para que o Brasil cumpra com as metas do acordo de Paris, de 2015, referido a redução de gases poluentes e intensificadores do efeito estufa. Recentes estudos mostram que existe um elevado potencial para exploração da energia eólica como, por exemplo, no no Nordeste e no Sul do Brasil. Esta ação busca promover a realização de estudos regulatórios, ambientais, econômicos, de infraestrutura e da logística bem como incentivar o desenvolvimento tecnológico e inovação na implementação de energia eólica no mar do Brasil, inclusive em cooperação internacional com países considerados pioneiros no setor de energia eólica marítima. Os recursos preferencialmente devem ser alocados para Instituições Federais de Ensino e Pesquisa das regiões com alto potencial eólico no mar ou de produção de bens de capital para indústria a indústria eólica

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 000B - Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por laboratório/projeto/instituição

CONTATO

Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais (CGTS/DETAP/SEMPI)
E-mail: cgts@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7817

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **ENERGIA**
Palavras chave: *Setor energético; Instituições Federais de Ensino e Pesquisa; Parques Tecnológicos; energia eólica*

Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Apoio a projetos de inovação em agricultura energética utilizando águas salinas e salobras no nordeste

Grande parte do Nordeste brasileiro tem águas subterrâneas, mas em geral são salinas ou salobras e, portanto, impróprias para o consumo humano, de animais e para a maioria das atividades agroindustriais. Entretanto, existe um conjunto de espécies que são tolerantes às águas salinas e salobras e que podem ser utilizadas para produzir biomassa, tanto para alimentação quanto para produção de biocombustíveis. Em adição, existem tecnologias que podem ser aplicáveis que pode tornar algumas variedades de plantas adaptadas a esse ambiente. Assim, esta ação busca promover a realização de projetos de desenvolvimento tecnológico, inovação e estudos visando a identificação e a produção de espécies que possam conviver com água com diferentes níveis de salinidade, inclusive em cooperação internacional, para uso como matérias primas para diversas atividades produtivas. Os recursos preferencialmente devem ser alocados para Instituições Federais de Ensino e Pesquisa do Nordeste.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 000B - Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por laboratório/projeto/instituição

CONTATO

Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais (CGTS/DETAP/SEMPI)
E-mail: cgts@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7817

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **ENERGIA**
Palavras chave: *biocumbustíveis; nordeste; águas salinas; agoindústrias; Instituições Federais de Ensino e Pesquisa; Parques Tecnológicos*

Aproveitamento de Resíduos agroindustriais para Produção de Energia
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS AGROINDÚSTRIAS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA

Ação de fomento via subvenção econômica para empresas para incentivar o desenvolvimento de biotecnologia industrial nacional para a produção de biogás e biometano com alto rendimento e eficiência energética; buscando o desenvolvimento de tecnologias para a cadeia produtiva de biogás e biometano no País. O potencial de crescimento da produção de biogás é imenso, apenas usando a biomassa de resíduos orgânicos gerados no País.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS:
Concessão de recursos para pesquisas e desenvolvimento no aproveitamento do biogás para agropecuária e agroindústria brasileira, espera-se o desenvolvimento de biotecnologia industrial nacional para a produção de biogás e biometano com alto rendimento e eficiência energética.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico
Plano Orçamentário: 0019 - Aproveitamento de Resíduos agroindustriais para Produção de Energia
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX
Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para apoio de até 5 projetos

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: rsecioso@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0231

Temática: **ENERGIA**
Palavras chave: *Finep; tecnologias aplicadas, desenvolvimento tecnológico*

Emergências no Setor de Óleo e Gás
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SISTEMAS PARA RESPOSTA A EMERGÊNCIAS NO SETOR DE ÓLEO E GÁS

Apoio via subvenção economia para empresas para o desenvolvimento de projeto/soluções que minimizem ou impeçam impactos negativos ao meio-ambiente no caso de acidentes na exploração, produção e ou transporte de petróleo O setor de petróleo e gás no Brasil está passando por mudanças estruturais e tem estimulado e atraído operadoras do setor no mundo para investir no país. A participação das empresas privadas vem crescendo e esse crescimento também ocorre quando se fala da participação no pré-sal. Apesar dos cuidados, a possibilidade da ocorrência de um acidente é presença invisível no dia a dia das empresas do setor. Essa possibilidade se multiplica quando a exploração envolve as áreas do pré-sal, onde as atividades, tanto operacionais como de exploração, podem ocorrer em profundidades superiores a 2.000 metros, há mais 200 km de distância da costa e em condições muitas vezes imprevisíveis.
Atividades a serem desenvolvidas:
Chamamento público para a projetos elaborados por empresas brasileiras para o desenvolvimento de soluções e/ou sistemas para resposta a emergência, tais como:

- Sistemas e equipamentos de monitoramento, de controle de uso e disponibilidade de recursos;
- Sistemas integrados e/ou autônomos de gestão de recursos;
- Tecnologias de sistemas de barreiras;
- Dispersores químicos;
- Equipamentos para recolhimento de óleo;
- Ambientes virtuais de simulação;
- Embarcações específicas.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico
Plano Orçamentário: 0005 - Emergências no Setor de Óleo e Gás
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX

Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00 (milhões de reais) por projeto

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: msyrio@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0644

Temática: **ENERGIA**
Palavras chave: *Finep; óleo e gás; desenvolvimento sustentável*

Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Apoio a projetos de inovação e empreendedorismo para produção de calor para atividades comerciais e industriais no semiárido

Mais de 85% das atividades comerciais e industriais no Nordeste utilizam calor ou vapor no seu processo de produção. Em muitos locais, como no semiárido, existem poucas opções energéticas sendo que a maioria são de alto custo, o que onera ou até inviabiliza certas cadeias produtivas. Além disso, muitas das opções geram desmatamento nos biomas do Nordeste, causando graves problemas ambientais. Esta ação busca desenvolver soluções baseadas no uso da energia térmica do sol para a produção de calor e vapor para utilização nas diversas atividades econômicas no Semiárido, com foco nos micros, pequenos e médios empreendimentos. Poderão ser apoiadas atividades relacionadas a projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação, bem como para projetos demonstrativos e para empreendedorismo. Os recursos preferencialmente devem ser alocados para Instituições Federais de Ensino e Pesquisa, para Parques Tecnológicos e para Incubadoras de Empresas do Nordeste.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 000B - Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por laboratório/projeto/instituição

CONTATO

Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais (CGTS/DETAP/SEMPI)
E-mail: cgts@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7817

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **ENERGIA**
Palavras chave: *Setor energético; Instituições Federais de Ensino e Pesquisa; Parques Tecnológicos; energia solar térmica; Nordeste; Semiárido*

Novas Soluções para Armazenamento de Energia
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

NOVAS SOLUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA

Apoio via subvenção econômica para empresas para o desenvolvimento de tecnologias para soluções para o armazenamento de energia. Em função da extensão territorial do Brasil, existem ainda diversos rincões isolados, os quais não estão conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Nesses locais, novas tecnologias de armazenamento seriam uma alternativa importante para reduzir a dependência de soluções tradicionais, muitas vezes potencialmente poluentes, que utilizam óleo diesel sendo ainda uma oportunidade para alavancagem do estudo da utilização de recursos minerais abundantes (em especial o Nióbio) no país como promissores insumos para novas tecnologias.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Ação de fomento coordenada entre MCTI, MME e ANEEL visando incentivar provas de conceito por meio do desenvolvimento de plantas a nível piloto ou demonstrativo (TRL 5 a 7) utilizando novas técnicas de armazenamento de energia.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico
Plano Orçamentário: 0003 - Novas Soluções para Armazenamento de Energia
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX

Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) apoio de 7 a 10 projetos

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: hamatsu@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-3997

Temática: **ENERGIA**
Palavras chave: *Finep; energia; desenvolvimento tecnológico*



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Soluções de Inteligência Artificial
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA AGRO, CIDADES, INDÚSTRIA E SAÚDE

Apoio ao desenvolvimento de aplicações que sejam viabilizadas pela adoção de Inteligência Artificial (ou as utilizem para agregar valor) tendo como áreas prioritárias Agronegócio, Saúde, Indústria e Cidades Inteligentes. A Inteligência Artificial (IA) é uma área de aplicação de pesquisa e tecnologia que pode ter um impacto significativo nas políticas e serviços públicos. Os projetos apresentados devem seguir as normas, determinações, definições e diretrizes estabelecidas pela Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04) e pelo Decreto nº 9.283/18.
Por meio de previsões, recomendações ou decisões mais precisas e com menor custo, a IA promete gerar ganhos de produtividade, melhora no bem-estar e ajuda para o enfrentamento de desafios complexos. As aplicações de IA estão passando por rápida aceitação e evolução em diversos setores, tornando possível detectar padrões em grandes volumes de dados e modelar sistemas complexos e interdependentes para melhorar a tomada de decisões e economizar custos.
Seguem exemplos de aplicação nas áreas prioritárias:
- Na agricultura, os robôs de "colheita" equipados com tecnologias de IA e dados de câmeras e sensores podem tomar a decisão de realizar a colheita em tempo real. Esse tipo de robô pode cada vez mais executar tarefas que antes exigiam trabalho e conhecimento humano. Outro exemplo se refere ao monitoramento de saúde das culturas e do solo com utilização de visão computacional e algoritmos de aprendizado profundo, que também melhorou devido à maior disponibilidade de dados de satélite;
- Aplicações de IA em assistência médica e farmacêutica podem ajudar a detectar precocemente as condições de saúde, fornecer serviços preventivos, otimizar a tomada de decisões clínicas e descoberta de novos tratamentos e medicamentos. Eles podem facilitar a assistência médica personalizada e a medicina de precisão, enquanto alimentam ferramentas, aplicativos e rastreadores de automonitoramento. A IA na área de saúde oferece benefícios em potencial pela qualidade e custo dos cuidados;
- Em relação às cidades, no setor de transportes os veículos autônomos com sistemas de motorista virtual, mapas de alta definição e rotas de tráfego otimizadas geram aumento de segurança, qualidade de vida e benefícios ambientais. Além disso, na segurança pública, a IA é utilizada para policiamento preditivo e avaliação de riscos;
- Na indústria, ao adotar IA nos processos fabris, com equipamentos capazes de tomarem decisões baseadas em dados, há redução nos erros de execução e aumento de agilidade e produtividade. A IA também se aplica à manutenção preditiva e tomada de decisão no processo de logística de produtos e materiais.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
Plano Orçamentário: 0011 - Soluções de Inteligência Artificial
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX
Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões) apoio de 10 a 20 projetos

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: hamatsu@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-3997|

Temática: **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**
Palavras chave: *Finep; Inteligência Artificial; desenvolvimento sustentável*



SANEAMENTO

Soluções Tecnológicas para Saneamento nas Regiões Norte e Nordeste
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA SANEAMENTO NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE

A proposta é de uma ação de Fomento por meio de Subvenção econômica para empresas pois, no Brasil, historicamente o setor de saneamento é marcado pela ineficiência na oferta deste serviço. Algumas causas comumente atribuídas a este quadro perpassam pelas incertezas institucionais que envolvem o setor e a ausência de programas de incentivos a investimentos, dentre outras. Os índices do acesso a água, tratamento de esgoto, coleta e tratamento adequado de resíduos sólidos são baixos e ainda menores nas regiões NE e NO.

Segundo Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), elaborado em 2013 o país precisaria investir R$ 508 bilhões até 2033 para universalizar os serviços de saneamento de água no país. As externalidades dos investimentos nesse setor são inegáveis. A Organização Mundial da Saúde (OMS) preconiza que para cada dólar investido recupera-se 4,3 em função de economicidades no sistema de saúde, produtividade e oportunidade de novos investimentos (OMS, 2014).

Na perspectiva tecnológica o setor influência das pressões ambientais de forma crescente, considerando que a sociedade cobra cada vez mais modelos de gestão, práticas e tecnologias que assegurem a sustentabilidade ambiental, melhoria contínua e condições sociais adequadas. Além disso, há de ser respeitada as diferentes realidades regionais do Brasil, de modo que as soluções tecnológicas devem ser customizadas.

Face ao exposto, segue uma relação dos temas tecnológicos relevantes que podem estimular as empresas do setor a assumirem um maior protagonismo no desenvolvimento de soluções alto impacto, que certamente trarão transformações positivas para a sociedade.

INICIATIVAS A SEREM APOIADAS:

- Água;
- Esgoto;
- Resíduos Sólidos;
- Dessalinização;
- Monitoramento e mitigação de perdas hídricas;
- Água de Reuso;
- Eficiência energética;
- Biogás do Lodo;
- Tratamento Descentralizado;
- Eficiência energética das estações e sistema de coleta;
- Sistemas de tratamento mecânico e biológico para valoração (separação dos materiais com produção de energia e material fertilizante).

TEMAS TRANSVERSAIS

- Soluções descentralizadas e compatíveis com aspectos regionais;
- Soluções tecnológicas para a gestão eficiente;
- Desenvolvimento de tecnologias construtivas para implantação mais eficiente de infraestrutura de saneamento.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
Plano Orçamentário: 0017 - Soluções Tecnológicas para Saneamento nas Regiões Norte e Nordeste
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX
Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00 (um milhões) por instituição.

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: msyrio@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0644 |

Temática: **SANEAMENTO**
Palavras chave: *Finep; Saneamento Básico; desenvolvimento sustentável*



SAÚDE

Soluções Inovadoras para Pessoas com Insuficiência Renal
Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

SOLUÇÕES INOVADORAS PARA PESSOAS COM INSUFICIÊNCIA RENAL

Ação de fomento à pesquisa via chamamento público com objetivo de fomentar o desenvolvimento e a entrega de inovações de produto e processo para otimizar o atendimento público a pacientes de hemodiálise. Estima-se que apenas 6% dos pacientes em tratamento de hemodiálise no Brasil se beneficiam da diálise domiciliar, chamada diálise peritoneal - DP. Em outros países, inclusive latino-americanos, essa proporção é muito superior. Algumas das vantagens da DP: maior mobilidade e flexibilidade de deslocamento para os pacientes, menos visitas às clínicas para acompanhamento/seguimento (uma visita mensal versus 12 ou mais para a hemodiálise), conforto e qualidade de vida para o paciente, maior produtividade econômica, já que propicia ao paciente que ele seja economicamente ativo, menor carga de trabalho para eventuais cuidadores e geralmente ligada a maior grau de satisfação do paciente.

O cenário atual é ainda mais complicado tendo em vista que vem se desenhando uma perspectiva de monopólio da DP no Brasil, com a Baxter. A Fresenius tem se retirado desse mercado, adquirindo clínicas que passam a compor sua rede assistencial, por meio da qual presta e “vende” serviços para planos de saúde, especialmente. Isto é, se medidas não forem tomadas, pode ser que a o setor público se torne refém de um único fornecedor. De fato, a Baxter tem se recusado a disponibilizar seus insumos e seus serviços para novos pacientes nas regiões Norte e Nordeste do País, alegando que o ressarcimento do MS não cobre os custos da empresa com o frete dos insumos para o domicílio dos pacientes cadastrados.

Estima-se cerca de 138 mil pessoas em tratamento dialítico no Brasil, dos quais 96 mil prevalentes e 42 incidentes – isto é, são 42 mil pacientes novos a cada ano. Infelizmente, o nosso sistema de saúde é falho em planejar o acesso do paciente renal crônico, uma doença crônica e progressiva, ao tratamento dialítico. Assim, a maior parte desses pacientes tem a sua diálise iniciada sem planejamento, de forma urgente. Enfim, estima-se que dos 138 mil, 130 mil estejam em hemodiálise e 8 mil apenas em DP.

Esse é o cenário Brasil. Dessa forma, torna-se fundamental uma ação pública para que sejam formados consórcios de empresas brasileiras com ICTs formando até 3 novos fornecedores nacionais, para que o país adquira independência tecnológica e garantia do fornecimento universal da política pública.

Os projetos apresentados devem seguir as normas, determinações, definições e diretrizes estabelecidas pela Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04), pelo Decreto nº 9.283/18. As emendas de comissão ou de bancada devem ser direcionadas, preferencialmente, ao financiamento do apoio aos ambientes de inovação, a ser operacionalizado pela FINEP, Agência de Fomento à Inovação vinculada ao MCTI.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

Pesquisa básica e aplicada
Estudos pré-clínicos e clínicos
Desenvolvimento ou aprimoramento de novos produtos ou processos;
Prototipagem;
Lotes piloto para realização de pesquisa;
Avaliação de desempenho e segurança
Patenteamento de soluções desenvolvidas no projeto.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)
Plano Orçamentário: 0005 - Soluções Inovadoras para Pessoas com Insuficiência Renal
Funcional Programática: 19.572.2208.2113.XXXX
Modalidade de Aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 30 – Transferências a Estados.
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para apoio de até 5 projetos

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: rsecioso@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0231 |

Temática: **SAÚDE**
Palavras chave: *Finep; Insuficiência Renal; desenvolvimento sustentável*

Pesquisa de Novos Tratamentos para Doenças Crônico-Degenerativas
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

PESQUISA DE NOVOS TRATAMENTOS PARA DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS

Ação de fomento à pesquisa via chamamento público com objetivo de fomentar a pesquisa, desenvolvimento e a entrega de inovações de produto e de processos voltadas ao diagnóstico e tratamento de doenças crônico-degenerativas (são elas: o diabetes, a arteriosclerose, a hipertensão, as doenças cardíacas e da coluna vertebral, além de câncer, doenças do sistema nervoso central – Alzheimer e outras demências, reumatismo, esclerose múltipla, artrite deformante, artrose, glaucoma, entre outros). Esse crescimento da população idosa é um fenômeno mundial e, no Brasil, as modificações ocorrem de forma radical e bastante acelerada. Com isso, a cada ano, 650 mil novos idosos são incorporados à população brasileira, a maior parte com doenças crônicas e alguns com limitações funcionais. Atualmente a população de idosos no Brasil já atingiu a casa dos 30 milhões. Consequentemente, doenças próprias do envelhecimento passaram a ganhar maior expressão no conjunto da sociedade.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

Apoio via recursos de subvenção econômica para empresas brasileiras para desenvolvimento em parceria com Instituições Científicas e tecnológicas, de pesquisas objetivando avanços nas áreas de Medicina Regenerativa, Fármacos, biofármacos e farmoquímicos, Bioinformática, bem como o Desenvolvimento de Reagentes e equipamentos para diagnósticos precoces;

O êxito no desenvolvimento dos projetos potenciais contribuirá diretamente para a melhora da qualidade de vida de uma população que envelhece continuamente e que será cada vez mais acometida por transtornos psicológicos.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
Plano Orçamentário: 0014 - Pesquisa de Novos Tratamentos para Doenças Crônico-Degenerativas
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX
Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para apoio de até 5 projetos

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: rsecioso@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0231|

Temática: **SAÚDE**
Palavras chave: *Finep; Doenças Crônico-Degenerativas; desenvolvimento sustentável*

Alternativas Terapêuticas para Doenças Raras
Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

DESENVOLVIMENTO DE ALTERNATIVAS TERAPÊUTICAS PARA DOENÇAS RARAS

Apoio à projetos de pesquisa e desenvolvimento em Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs, Universidades, empresas e startups buscando a criação de novas terapias, medicamentos e possibilidades de tratamento para doenças raras. Geralmente, as doenças raras são crônicas, progressivas e incapacitantes, podendo ser degenerativas e também levar à morte, afetando a qualidade de vida das pessoas e de suas famílias. Além disso, muitas delas não possuem cura, de modo que o tratamento consiste em acompanhamento clínico, fisioterápico, fonoaudiológico, psicoterápico, entre outros, com o objetivo de aliviar os sintomas ou retardar seu aparecimento. Muito embora sejam individualmente raras, como um grupo elas acometem um percentual significativo da população, o que resulta em um problema de saúde relevante. Já são mais de 7 mil identificadas, e representam de 6 a 10% de todas as enfermidades no mundo. Por necessitarem de elevado investimento na pesquisa tecnológica para o seu desenvolvimento, são pouco lucrativos para as indústrias farmacêuticas.

Os projetos apresentados devem seguir as normas, determinações, definições e diretrizes estabelecidas pela Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04), pelo Decreto nº 9.283/18. As emendas de comissão ou de bancada devem ser direcionadas, preferencialmente, ao financiamento do apoio aos ambientes de inovação, a ser operacionalizado pela FINEP, Agência de Fomento à Inovação vinculada ao MCTI.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS
Pesquisa básica e aplicada
Estudos pré-clínicos e clínicos
Desenvolvimento ou aprimoramento de novos produtos ou processos;
Prototipagem;
Lotes piloto para realização de pesquisa;
Avaliação de desempenho e segurança
Patenteamento de soluções desenvolvidas no projeto.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)
Plano Orçamentário: 0004 - Alternativas Terapêuticas para Doenças Raras
Funcional Programática: 10.24901.19.572.2208.2113.XXXX
Modalidade de Aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 30 – Transferências a Estados.
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões) apoio de 10 a 20 projetos

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: rsecioso@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0231|

Temática: **SAÚDE**
Palavras chave: *Finep; Doenças Raras; desenvolvimento sustentável*

Novos tratamentos com Células Tronco e Engenharia Genética
Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

PESQUISA DE NOVO TRATAMENTO PARA A SAÚDE HUMANA COM CÉLULAS TRONCO E ENGENHARIA GENÉTICA

Ação de fomento via Chamamento Público unindo esforços do MCTIC e MS envolvendo competências instaladas no país em tecnologia disruptiva promovendo aproximação entre a Rede Nacional de Pesquisa Clínica - RNPC, Centro de Terapia Celular - CTC e o setor privado para realização de pesquisa e desenvolvimento em terapia celular, terapia gênica e engenharia tecidual. Tais terapias empregando células-tronco vêm sendo utilizadas em vários campos e diferentes abordagens em pesquisa básica, com perspectivas promissoras para o desenvolvimento de pesquisas clínicas e uso terapêutico, no Brasil e no mundo. Com destaque para as pesquisas nos campos da reparação do sistema nervoso central, do tratamento de doenças de naturezas genética, imunológica e metabólica, bem como restauração de tecidos e órgãos com lesões, além da promessa em torno das células pluripotentes induzidas.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

Concessão de recursos para instituições de pesquisas para o desenvolvimento de novos tratamentos em terapias avançadas para a população brasileira, com uso de células tronco objetivando redução do custo de tratamento para o SUS, buscando por segurança nos tratamentos, pela formação de recursos humanos e desenvolvimento de regulação adequada; A partir do apoio pública objetiva-se a mudança na condição de país meramente absorvedor de tecnologia para país produtor de inovação tecnológica;

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Plano Orçamentário: 0002 - Novos tratamentos com Células Tronco e Engenharia Genética
Funcional Programática: 19.572.2208.2997.XXXX

Modalidade de Aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 30 – Transferências a Estados.
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 10.000.000,00 (milhões de reais) apoio de 4 a 10 projetos

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: rsecioso@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0231

Temática: **SAÚDE**
Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*

Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias
Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social

Projetos aplicados a Saúde

A crescente demanda para ampliação do acesso da população à saúde, assim como a necessidade de garantir a sustentabilidade do sistema público de saúde e a diminuição da dependência externa de tecnologias, são grandes desafios enfrentados pelo Brasil. Dessa forma, a implementação de políticas específicas para o desenvolvimento científico e tecnológico, visando ao fortalecimento de competências nacionais, é tarefa fundamental ante os principais desafios do País no campo da saúde.
Aliado a esse cenário, o Brasil vive um momento de transição epidemiológica, no qual o aumento da expectativa de vida e a mudança de padrões alimentares e comportamentais estão contribuindo para o aumento da incidência de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), especialmente doenças cardiovasculares, câncer, doenças respiratórias crônicas e doenças neurodegenerativas. Importa notar que o tratamento e a assistência associados às DCNTs têm alto impacto para o SUS. Assim, as ações de P,D&I, particularmente nas áreas de fronteira do conhecimento como medicina personalizada e medicina regenerativa, são essenciais para a redução dos impactos dessa classe de doenças sobre a saúde pública.

Entretanto, as doenças infecciosas que afligem o Brasil ainda merecem destaque, particularmente no momento atual, em que diferentes arboviroses como Chikungunya, Dengue, Zika, Febre Amarela e Malária apresentam impacto na saúde pública nacional e também global. Assim, uma política governamental de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento dessas doenças é essencial e deve estar constantemente aliada a um sistema robusto de pesquisa e inovação de forma a propiciar uma rápida e eficaz resposta às doenças infecciosas relevantes para o País.

O objetivo dessa linha temática é: promover a ciência, a tecnologia e a inovação por meio de pesquisa básica, aplicada e translacional em saúde para fortalecer a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de doenças, bem como diminuir a dependência externa de produtos e tecnologias.

DADOS TÉCNICOS
Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social
Plano Orçamentário: 0004 - Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$500.000,00

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

CONTATO
Coordenação-Geral de Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias (CGSB/DECIV/SEPEF)
E-mail: cgsb@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7623 |

Temática: **SAÚDE**
Palavras chave: *áreas estratégicas; saúde.*

Novos Tratamentos para Doenças do Sistema Nervoso Central
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

PESQUISA DE NOVOS TRATAMENTOS PARA DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL

Ação de fomento à pesquisa via chamamento público com objetivo de fomentar o desenvolvimento e a entrega de inovações de produto e de processos voltadas ao diagnóstico e tratamento de doenças neurológicas como Alzheimer, Parkinson e demais demências, que hoje não apenas estão entre as 10 maiores causas de morte da população mundial como, adicionalmente, acarretam custos de tratamento expressivos aos sistemas de saúde públicos (haja vista que tais doenças possuem característica degenerativa que usualmente se estende por vários anos – e até décadas). No Brasil, esse problema é ainda mais crítico do que na maioria dos países do Mundo por conta do rápido envelhecimento populacional iniciado neste novo milênio.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

Apoio via recursos de subvenção econômica para empresas brasileiras para desenvolvimento em parceria com Instituições Científicas e tecnológicas, de pesquisas objetivando avanços nas áreas de Medicina Regenerativa, Fármacos, biofármacos e farmoquímicos, Bioinformática, bem como o Desenvolvimento de Reagentes e equipamentos para diagnósticos precoces;

O êxito no desenvolvimento dos projetos potenciais contribuirá diretamente para a melhora da qualidade de vida de uma população que envelhece continuamente e que será cada vez mais acometida por transtornos psicológicos.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico
Plano Orçamentário: 0006 - Novos Tratamentos para Doenças do Sistema Nervoso Central
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX

Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00 (milhões de reais) por projeto

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: rsecioso@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0231

Temática: **SAÚDE**
Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*

Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias
Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para Métodos Alternativos à experimentação Animal

A crescente preocupação da sociedade com o bem-estar animal vem alterando o panorama internacional no que diz respeito ao uso de animais na experimentação. Esse panorama fomenta e privilegia o princípio dos 3Rs (Reduction ou Redução, reflete a obtenção de nível equiparável de informação com o uso de menos animais; Refinement ou Refinamento promove o alívio ou a minimização da dor, sofrimento ou estresse do animal; Replacement ou Substituição, estabelece que um determinado objetivo seja alcançado sem o uso de animais vertebrados vivos).
Nesse contexto, o MCTI tem estimulado a criação de uma infraestrutura laboratorial e de recursos humanos especializados capazes de implantar métodos alternativos ao uso de animais. Uma iniciativa de destaque foi criação da Rede Nacional de Métodos Alternativos – Renama, em 2012, a qual tem envidado esforços para promover o desenvolvimento de metodologias alternativas que substituam ou diminuam o uso de animais em experimentação.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social
Plano Orçamentário: 0004 - Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias (CGSB/DECIV/SEPEF)
E-mail: cgsb@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7623 |

Temática: **SAÚDE**
Palavras chave: *áreas estratégicas; biotecnologia; saúde; Métodos Alternativos.*



SETOR AERONÁUTICO

Desenvolvimento da Eletrificação da Propulsão para o Setor Aeronáutico
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ELETRIFICAÇÃO DA PROPULSÃO PARA O SETOR AERONÁUTICO

O desenvolvimento de tecnologias em eletrificação da propulsão é estratégico para competitividade de longo prazo da indústria aeronáutica brasileira frente aos concorrentes internacionais. Está em linha com o desenvolvimento socioambiental sustentável, uma vez que reduz a poluição atmosférica e sonora produzida pela aviação, além de possível transbordamento dessa tecnologia para transporte civil e militar.

A indústria aeronáutica está inserida em um mercado global de competidores, sendo observado, nos últimos anos, a fusão de grandes empresas, formando conglomerados cada vez mais competitivos comercialmente e com maior capacidade de PD&I, além de novos entrantes no mercado, como Japão e China. A indústria aeronáutica brasileira precisa inovar para se manter competitiva a longo prazo.

Os projetos apresentados devem seguir as normas, determinações, definições e diretrizes estabelecidas pela Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04), pelo Decreto nº 9.283/18. As emendas individuais ou de bancada devem ser direcionadas, preferencialmente, ao financiamento com recursos do FNDCT ao empreendedorismo de base tecnológica, a ser operacionalizado pela Finep, agência de fomento à inovação vinculada ao MCTIC em parceria com agências estaduais de fomento.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
O MCTI já está em tratativas[1] com a Finep para o lançamento de uma Seleção Pública para apoiar projetos nessa área, no montante total de R$ 2.150.000,00. Entretanto, há necessidade de maior volume de recursos para viabilizar o desenvolvimento dessa tecnologia disruptiva na nossa indústria aeronáutica.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
Plano Orçamentário: 0008 - Desenvolvimento da Eletrificação da Propulsão para o Setor Aeronáutico
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX
Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) apoio de 2 a 10 projetos

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: prcosta@finep.gov.br
Tel: (11) 3847-0337

Temática: **SETOR AERONÁUTICO**
Palavras chave: *Finep; Forças Armadas; desenvolvimento sustentável*


AEROESPACIAL

Desenvolvimento dos satélites da série Amazônia
Desenvolvimento de Sistemas Espaciais

Lançamento do satélite brasileiro Amazonia-1

Viabilizar o desenvolvimento e o lançamento do satélite brasileiro Amazonia-1, que será o primeiro satélite de observação da Terra a ser desenvolvido, fabricado, testado e operado de forma integralmente nacional. Além de ter aplicação direta no monitoramento de diferentes sistemas, em especial dos biomas brasileiros e de áreas agrícolas, o Amazonia-1 será o primeiro a utilizar a Plataforma Multimissão (PMM) nacional, constituindo um passo importante na busca de consolidar a capacidade no País no desenvolvimento satélites artificiais de observação da Terra, atendendo às demandas da sociedade, fortalecendo a indústria nacional e atraindo investimentos.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2207 - Política Espacial Brasileira
Ação: 21AG - Desenvolvimento de Sistemas Espaciais
Plano Orçamentário: 0005 - Desenvolvimento dos satélites da série Amazônia
Funcional Programática: 10.24205.19.572.2207.21AG.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: AEB - Agência Espacial Brasileira

Valor Mínimo: R$ 18.000.000,00 (emendas nacionais)

CONTATO

Agência Espacial Brasileira – AEB
Responsável: Fernanda Lima
Telefone: 2033-4125 |

Temática: **AEROESPACIAL**
Palavras chave: *AEB; programa espacial brasileiro; espaço; astronomia; Amazonia-1; Plataforma Multimissão; PMM*

Recepção, Armazenamento, Processamento e Distribuição de Dados de Satélites

Infraestrutura e Aplicações Espaciais

Recepção, Armazenamento, Processamento e Distribuição de Dados de Satélites

Viabilizar a manutenção e a atualização da infraestrutura de recepção, armazenamento, processamento e distribuição de dados de diferentes missões espaciais e produtos de valor agregado para os usuários finais. Atualmente, o Centro de Dados de Sensoriamento Remoto do INPE recebe dados de 13 missões espaciais: CBERS-4, CBERS-4A, LANDSAT-7, LANDSAT-8, RESOURCESAT-2, NOAA-18, NOAA-19, NOAA-20, AQUA, TERRA, S-NPP, MetOp-B e MetOp-C.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2207 - Política Espacial Brasileira
Ação: 21AI - Infraestrutura e Aplicações Espaciais

Plano Orçamentário: 0001 - Recepção, Armazenamento, Processamento e Distribuição de Dados de Satélites

Funcional Programática: 10.24205.19.572.2207.21AI.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: AEB - Agência Espacial Brasileira

Valor Mínimo: R$ 2.000.000,00

CONTATO

Agência Espacial Brasileira – AEB
Responsáveis: Fernanda Lins
Telefone: 2033-4125 |

Temática: **AEROESPACIAL**
Palavras chave: *AEB; programa espacial brasileiro; espaço; astronomia; foguetes suborbitais; experimentos*

Tecnologias para Veículo Lançador de Satélite
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

TECNOLOGIAS PARA VEÍCULO LANÇADOR DE SATÉLITES

O Brasil enfrenta uma dependência de países estrangeiros para ter acesso ao Espaço. O país precisa de um Veículo Lançador competitivo no mercado internacional e que atenda à necessidade de soberania nacional para colocação de satélites em órbita. Entretanto, segundo a Agência Espacial Brasileira (AEB), há tecnologias críticas que o Brasil ainda não domina e, muitas vezes, os fornecedores externos não são autorizados a exportar esses sistemas, como tecnologias para Coifa, Redes Elétricas e Sistemas de Controle.

A solução começa no financiamento público não-reembolsável para empresas brasileiras desenvolverem essas tecnologias e superarem essa dependência tecnológica. A Subvenção Econômica - com escopo, prazo e custos bem definidos - seria o instrumento adequado a ser utilizado - dentro de uma perspectiva de política pública orientada à missão para colaborar na superação dessa dependência tecnológica de acesso ao espaço.

O momento é oportuno, com a aprovação do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos que trará oportunidade para desenvolvimento da indústria nacional no setor espacial – o qual movimentará 1 trilhão de dólares ao ano em 2040. Destaca-se ainda o crescimento do mercado mundial de lançamento de microssatélites, o interesse manifestado pela SAE/SG – Presidência da República no setor e as competências já instaladas no país advindas do histórico de projetos desenvolvidos, como o VSB, VLS e o VLM.

A seleção e acompanhamento dos projetos serão realizados com apoio da AEB.
Vale destacar o momento oportuno: com a aprovação do acordo de Salvaguardas Tecnológicas entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos, elevou-se o interesse do Governo Brasileiro no setor, haja vista a renda e os empregos de qualidade que podem ser gerados no país com a inserção da indústria nacional em um mercado mundial que estima movimentar 01 trilhão de dólares ao ano em 2040.
Atividades a serem desenvolvidas:

Ação de fomento via Chamada Pública para empresas brasileiras superarem a dependência nacional de tecnologias críticas como subsistemas de Redes Elétricas e Sistemas de Controle que são embarcadas em Veículos Lançadores de Satélite.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico
Plano Orçamentário: 0021 - Tecnologias para Veículo Lançador de Satélite
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX

Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) apoio de 2 a 3 projetos)

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: prcosta@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-8700

Temática: **AEROESPACIAL**
Palavras chave: *Finep; óleo e gás; desenvolvimento sustentável*

Desenvolvimento e Lançamento do Veículo Lançador de Microssatélites VLM-1
Desenvolvimento de Sistemas Espaciais

Desenvolvimento do Veículo Lançador de Microssatélites (VLM-1)

Apoiar o desenvolvimento do Veículo Lançador de Microssatélites (VLM-1) para a exploração dos serviços comerciais de lançamento de satélites de pequeno porte, objetivando colocar em órbita cargas úteis de até 150 kg (microssatélites e cubesats). Esse projeto decorre de parceria com o Centro Aeroespacial Alemão (DLR) e, por meio dele, busca-se a crescente participação da indústria nacional por meio de contratos ou encomendas governamentais (poder de compra do Estado) para ampliar e consolidar a cadeia produtiva do setor espacial.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2207 - Política Espacial Brasileira
Ação: 21AG - Desenvolvimento de Sistemas Espaciais
Plano Orçamentário: 0001 - Desenvolvimento e Lançamento do Veículo Lançador de Microssatélites VLM-1
Funcional Programática: 10.24205.19.572.2207.21AG.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: AEB - Agência Espacial Brasileira

Valor Mínimo: R$ 20.000.000,00 (emendas nacionais)

CONTATO

Agência Espacial Brasileira – AEB
Responsáveis: Fábio Santos e Felipe Fraga
Telefone: 2033-4109 e 2033-4131 |

Temática: **AEROESPACIAL**
Palavras chave: *AEB; programa espacial brasileiro; espaço; astronomia; VLM-1; Veículo Lançador de Microssatélites; Centro Aeroespacial Alemão; DLR*

Rastreio e Controle de Satélites

Infraestrutura e Aplicações Espaciais

Rastreio e Controle de Satélites

Viabilizar a contratação de insumos e serviços e a aquisição de equipamentos necessários à manutenção e à modernização da infraestrutura de solo para controle de veículos espaciais, de modo a garantir o rastreio e o controle dos satélites atualmente sendo operados (SCD-1, SCD-2, CBERS-4 e CBERS-4A), e também do próximo satélite do Programa Espacial Brasileiro, o Amazonia-1.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2207 - Política Espacial Brasileira
Ação: 21AI - Infraestrutura e Aplicações Espaciais

Plano Orçamentário: 0006 - Rastreio e Controle de Satélites

Funcional Programática: 10.24205.19.572.2207.21AI.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: AEB - Agência Espacial Brasileira

Valor Mínimo: R$1.500.000,00

CONTATO

Agência Espacial Brasileira – AEB
Responsáveis: Fernanda Lins
Telefone: 2033-4125 |

Temática: **AEROESPACIAL**
Palavras chave: *AEB; programa espacial brasileiro; espaço; astronomia; foguetes suborbitais; experimentos*

Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC
Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

Execução do contrato de transferência de tecnologia, oportunizado pelo acordo de transferência de tecnologia firmado entre AEB e Thales Alenia Space, no âmbito da aquisição do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC 1. A transferência de tecnologia é destinada a empresas brasileiras ou entidades governamentais que utilizam tecnologia satelital para prover serviços de infraestrutura, controle de fronteiras, gestão territorial, monitoramento do desmatamento, gestão de riscos ambientais, entre outros. A alocação de recursos proporcionará a elevação da capacitação industrial nacional na área de satélites e o ingresso de empresas brasileiras no mercado exterior com o fornecimento de serviços e/ou produtos específicos do setor.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2207 - Política Espacial Brasileira
Ação: 154L - Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC
Plano Orçamentário: 0000 - Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC
Funcional Programática: 10.24205.19.572.2207.154L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: AEB - Agência Espacial Brasileira

Valor Mínimo: R$ 14.000.000,00 (emendas nacionais)

CONTATO

Agência Espacial Brasileira – AEB
Responsável: Rodrigo Leonardi
Telefone: 61 2033-4121 |

Temática: **AEROESPACIAL**
Palavras chave: *AEB; programa espacial brasileiro; espaço; SGDC 1; Thales Alenia Space; satélites; comunicação*

Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial
Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

Olimpíada de Desenvolvimento Espacial e Escola do Espaço (ODEE)

Realização da Olimpíada de Desenvolvimento Espacial e Escola do Espaço (ODEE). A ODEE é um evento itinerante na rede pública de ensino em todo o Brasil que consiste na realização de oficinas interativas "mão-na-massa" sobre experimentos científicos/espaciais, estimulando assim a visão do espaço como mecanismo de transformação social.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2207 - Política Espacial Brasileira
Ação: 20VB - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial
Plano Orçamentário: 0007 - Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial
Funcional Programática: 10.24205.19.572.2207.20VB.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: AEB - Agência Espacial Brasileira

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

Agência Espacial Brasileira – AEB
Responsável: Nádia Bandeira Sacenco Kornijezuk
Telefone: 2033-4017 |

Temática: **AEROESPACIAL**
Palavras chave: *AEB; programa espacial brasileiro; espaço; ODEE; Olimpíada de Desenvolvimento Espacial do Espaço*

Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações
Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações

Apoiar a criação, formalização e consolidação de startups voltadas para apresentar soluções de tecnologias espaciais, em parceria com entidades de fomento, institutos de pesquisa, parques tecnológicos, incubadores e aceleradoras de empresas. Poderão ser apoiadas startups voltadas para desenvolvimento de satélites e de lançadores, bem como, para a área de aplicações espaciais, tais como monitoramento da Amazônia, prevenção de desastres ambientais, agricultura de precisão, telecomunicações, mobilidade urbana, dentre outras. O intuito é propiciar que diferentes estados brasileiros tenham em seu território iniciativas voltadas para o setor, que é altamente tecnológico e tem potencial de geração de emprego e renda.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2207 - Política Espacial Brasileira
Ação: 20VB - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial
Plano Orçamentário: 0003 - Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações
Funcional Programática: 10.24205.19.572.2207.20VB.0001
Modalidade de Aplicação: 99 - A definir
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: AEB - Agência Espacial Brasileira

Valor Mínimo: R$200.000,00

CONTATO

Agência Espacial Brasileira – AEB
Responsável: Henrique Fernandes Nascimento
Telefone: 61 2033-4084 |

Temática: **AEROESPACIAL**
Palavras chave: *AEB; programa espacial brasileiro; espaço; satélites*

Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA
Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Prover a estrutura necessária para a implantação do Centro Espacial de Alcântara (CEA), com concepção civil, para exploração dos serviços de lançamento em bases comerciais e que possibilite uma convivência integrada das atividades do centro com as das comunidades locais. Com a implantação do CEA, serão criadas as oportunidades para o desenvolvimento sustentável de Alcântara, gerando empregos, melhoria do padrão educacional, aumento do fluxo turístico, o que, juntamente com as atividades do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), promoverão maior demanda por serviços, aumentando a renda familiar e a arrecadação municipal.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2207 - Política Espacial Brasileira
Ação: 7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA
Plano Orçamentário: 0000 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA
Funcional Programática: 10.24205.19.572.2207.7F40.0552
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: AEB - Agência Espacial Brasileira

Valor Mínimo: R$18.000.000,00

CONTATO

Agência Espacial Brasileira – AEB
Responsável: Eduardo Quintanilha
Telefone: 2033-4186 |

Temática: **AEROESPACIAL**
Palavras chave: *AEB; programa espacial brasileiro; espaço; astronomia; Centro Espacial de Alcântara; CEA; Centro de Lançamento Alcântara; CLA*

Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes

Infraestrutura e Aplicações Espaciais

Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes

Manter, atualizar e expandir a infraestrutura do Laboratório de Integração e Testes do país para a qualificação de produtos espaciais de até 2 toneladas e 4 metros de dimensão máxima. O LIT também é responsável por qualificar produtos industriais (tais como das indústrias aeroespacial, automobilística, de telecomunicações, médico hospitalares) para atendimento às agências reguladoras e produtos para exportação, sendo assim instrumento de política de desenvolvimento industrial. O LIT está operacional desde 1987 e já qualificou cerca de 20 satélites dos programas espaciais brasileiro, argentino, chileno, chinês e americano. O laboratório está atualmente em processo de expansão, para poder qualificar satélites de até 6 toneladas e 7 metros de dimensão máxima de telecomunicações (como os da série SGDC) e satélites de sensoriamento remoto com tecnologia RADAR.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2207 - Política Espacial Brasileira
Ação: 21AI - Infraestrutura e Aplicações Espaciais

Plano Orçamentário: 0005 - Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes

Funcional Programática: 10.24205.19.572.2207.21AI.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: AEB - Agência Espacial Brasileira

Valor Mínimo: R$7.000.000,00

CONTATO

Agência Espacial Brasileira – AEB
Responsáveis: Fernanda Lins
Telefone: 2033-4125 |

Temática: **AEROESPACIAL**
Palavras chave: *AEB; programa espacial brasileiro; espaço; astronomia; foguetes suborbitais; experimentos*

Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial
Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

Plataforma de AD em astronomia e astronáutica

Confecção de vídeos e de plataforma educacional para educação à distância em Astronomia e Astronáutica para estudantes de ensino fundamental e médio, com vistas à divulgação do setor espacial, ao estímulo na formação de capital humano nas áreas mencionadas e à difusão do conhecimento científico.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2207 - Política Espacial Brasileira
Ação: 20VB - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial
Plano Orçamentário: 0007 - Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial
Funcional Programática: 10.24205.19.572.2207.20VB.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: AEB - Agência Espacial Brasileira

Valor Mínimo: R$150.000,00

CONTATO

Agência Espacial Brasileira – AEB
Responsável: Nádia Bandeira Sacenco Kornijezuk
Telefone: 2033-4017 |

Temática: **AEROESPACIAL**
Palavras chave: *AEB; programa espacial brasileiro; espaço; astronomia*

Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais
Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais

Capacitar o país para o desenvolvimento e o lançamento de foguetes suborbitais, cuja finalidade é a realização de pesquisas científicas e tecnológicas. A realização de voos suborbitais permitirá qualificação de tecnologias em ambiente de microgravidade (GPS), além de experimentos em áreas de ciências biológicas e biotecnologia. Adicionalmente, como resultados das pesquisas nesses voos suborbitais, outros produtos (spin-offs) e serviços espaciais podem ser criados e utilizados em benefício da sociedade, a exemplo, produtos de materiais carbonosos para alta temperaturas, velcro, lentes com proteção UVA/UVB, microchips e teflon.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2207 - Política Espacial Brasileira
Ação: 21AI - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

Plano Orçamentário: 000E - Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais
Funcional Programática: 10.24205.19.572.2207.21AI.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: AEB - Agência Espacial Brasileira

Valor Mínimo: R$400.000,00

CONTATO

Agência Espacial Brasileira – AEB
Responsáveis: Fábio Santos e Felipe Fraga
Telefone: 2033-4109 e 2033-4131 |

Temática: **AEROESPACIAL**
Palavras chave: *AEB; programa espacial brasileiro; espaço; astronomia; foguetes suborbitais; experimentos*

Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial
Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

Projeto Globe-NASA

Execução do Projeto Globe-NASA, decorrente de acordo de cooperação internacional entre a Agência Espacial Brasileira e a NASA (National Aeronautics and Space Administration), para educação espacial e ambiental nas escolas públicas, visando estimular o conhecimento científico.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2207 - Política Espacial Brasileira
Ação: 20VB - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial
Plano Orçamentário: 0007 - Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial
Funcional Programática: 10.24205.19.572.2207.20VB.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: AEB - Agência Espacial Brasileira

Valor Mínimo: R$200.000,00

CONTATO

Agência Espacial Brasileira – AEB
Responsável: Nádia Bandeira Sacenco Kornijezuk
Telefone: 2033-4017 |

Temática: **AEROESPACIAL**
Palavras chave: *AEB; programa espacial brasileiro; espaço; NASA; Globe-NASA*

Governança e Regulação de Atividades Espaciais

Governança e Regulação de Atividades Espaciais

Governança e Regulação de Atividades Espaciais

Apoiar a constituição e a consolidação da Rede de Estudos Estratégicos, em parceria com entidades de fomento, institutos de pesquisa, parques tecnológicos, incubadoras e aceleradoras de empresas, para a geração e a difusão de conhecimento por meio de estudos relacionados ao setor espacial.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2207 - Política Espacial Brasileira
Ação: 21AH - Governança e Regulação de Atividades Espaciais
Plano Orçamentário: 0000 - Governança e Regulação de Atividades Espaciais

Funcional Programática: 10.24205.19.572.2207.21AH.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: AEB - Agência Espacial Brasileira

Valor Mínimo: R$250.000,00

CONTATO

Agência Espacial Brasileira – AEB
Responsável: Henrique Fernandes Nascimento
Telefone: 2033-4084 |

Temática: **AEROESPACIAL**
Palavras chave: *AEB; programa espacial brasileiro; Rede de Estudos Estratégicos*

Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial
Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

Evento Science Day Brasil

Realização do evento Science Day Brasil com o objetivo de despertar novas vocações relacionadas à ciência e espaço, mostrando o mundo da Astronomia e Astronáutica para crianças, e de estimular adolescentes e adultos ao empreendedorismo com a criação de startups ligadas ao setor espacial.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2207 - Política Espacial Brasileira
Ação: 20VB - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial
Plano Orçamentário: 0007 - Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial
Funcional Programática: 10.24205.19.572.2207.20VB.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: AEB - Agência Espacial Brasileira

Valor Mínimo: R$250.000,00

CONTATO

Agência Espacial Brasileira – AEB
Responsável: Nádia Bandeira Sacenco Kornijezuk
Telefone: 2033-4017 |

Temática: **AEROESPACIAL**
Palavras chave: *AEB; programa espacial brasileiro; espaço; Science Day Brasil*

Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial
Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

Fomentar universidades e startups brasileiras no Setor Espacial

Fomentar potenciais parcerias entre empresas do setor espacial, universidades e startups brasileiras para a construção de componentes, subsistemas e sistemas de engenharia destinados ao desenvolvimento tecnológico nacional de produtos espaciais. Tais iniciativas poderão ser apoiadas pela realização de chamadas públicas ou editais.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2207 - Política Espacial Brasileira
Ação: 20VB - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial
Plano Orçamentário: 0007 - Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial
Funcional Programática: 10.24205.19.572.2207.20VB.0001
Modalidade de Aplicação: 99 - A definir
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: AEB - Agência Espacial Brasileira

Valor Mínimo: R$250.000,00

CONTATO

Agência Espacial Brasileira – AEB
Responsável: Henrique Fernandes Nascimento
Telefone: 61 2033-4084 |

Temática: **AEROESPACIAL**
Palavras chave: *AEB; programa espacial brasileiro; espaço; nanossatélites*

Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações
Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações

Apoiar a realização do evento SpaceBR Show (Fórum da Indústria Espacial Brasileira) e correlatos, bem como a geração de negócios relacionados ao setor espacial e suas aplicações, visando aumentar a participação das empresas e startups nacionais em oportunidades de negócios nacionais ou internacionais.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2207 - Política Espacial Brasileira
Ação: 20VB - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial
Plano Orçamentário: 0003 - Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações
Funcional Programática: 10.24205.19.572.2207.20VB.0001
Modalidade de Aplicação: 99 - A definir
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: AEB - Agência Espacial Brasileira

Valor Mínimo: R$250.000,00

CONTATO

Agência Espacial Brasileira – AEB
Responsável: Henrique Fernandes Nascimento
Telefone: 61 2033-4084 |

Temática: **AEROESPACIAL**
Palavras chave: *AEB; programa espacial brasileiro; espaço; satélites*

Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial
Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos Espaciais (CVT-E)

Apoio à implantação e à modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos Espaciais (CVT-E). Os CVT-Espaciais têm como objetivo primordial promover ações inclusivas de divulgação científica específicas da área espacial, desenvolvimento profissional e extensão, contribuindo para o desenvolvimento e geração de emprego.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2207 - Política Espacial Brasileira
Ação: 20VB - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial
Plano Orçamentário: 0007 - Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial
Funcional Programática: 10.24205.19.572.2207.20VB.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: AEB - Agência Espacial Brasileira

Valor Mínimo: R$300.000,00

CONTATO

Agência Espacial Brasileira – AEB
Responsável: Nádia Bandeira Sacenco Kornijezuk
Telefone: 2033-4017 |

Temática: **AEROESPACIAL**
Palavras chave: *AEB; programa espacial brasileiro; espaço; Centros Vocacionais Tecnológicos Espaciais; CVT-E*

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Centro de Estudo e Monitoramento Brasileiro do Clima Espacial (EMBRACE)

Infraestrutura e Aplicações Espaciais

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Centro de Estudo e Monitoramento Brasileiro do Clima Espacial (EMBRACE)

Capacitar o país no monitoramento, na modelagem e na difusão de informações do Clima Espacial com investigação dos fenômenos e previsão dos efeitos significativos no espaço próximo e na superfície do Território Brasileiro e da América Latina, incluindo impactos em sistemas tecnológicos espaciais e terrestres. Viabilizar a coleta de dados e a manutenção do sistema de observação em Clima Espacial; modelar processos do sistema Sol-Terra em escala espacial, global e regional com investigação dos fenômenos; para disponibilizar informação em tempo real e fazer a previsão do Clima Espacial; e para prover diagnósticos de seus efeitos sobre diferentes sistemas tecnológicos de interesse nacional por meio de coleta de dados de satélite, de superfície e modelagem computacional.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2207 - Política Espacial Brasileira
Ação: 21AI - Infraestrutura e Aplicações Espaciais

Plano Orçamentário: 0008 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Centro de Estudo e Monitoramento Brasileiro do Clima Espacial (EMBRACE)

Funcional Programática: 10.24205.19.572.2207.21AI.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: AEB - Agência Espacial Brasileira

Valor Mínimo: R$1.500.000,00

CONTATO

Agência Espacial Brasileira – AEB
Responsáveis: Fernanda Lins
Telefone: 2033-4125 |

Temática: **AEROESPACIAL**
Palavras chave: *AEB; programa espacial brasileiro; espaço; astronomia; foguetes suborbitais; experimentos*



AGRICULTURA

Controle Biológico de Pragas
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

CONTROLE BIOLÓGICO DE PRAGAS

Proposta de chamada pública para pesquisa, desenvolvimento e inovação em controle biológico de pragas na agricultura brasileira, por meio de recursos de subvenção econômica para empresas. O controle biológico é utilizado para redução da população de plantas ou animais considerados nocivos, por meio de seus inimigos naturais, atuando diretamente na mitigação dos impactos negativos, socioambientais e econômicos, gerados pela aplicação de defensivos químicos na agricultura brasileira e aumentando a produtividade da atividade agrícola.

Com apoio de recursos não reembolsáveis seria possível alavancar o desenvolvimento de novos métodos e sistemas de diagnóstico para o manejo biológico da praga, novos agentes biológicos, novos processos de propagação dos agentes, aprimoramento da extensão de validade de agentes.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Ação de fomento por meio de chamada pública que vise mitigar impactos negativos, socioambientais e econômicos, gerados pela aplicação de defensivos químicos na agricultura brasileira, através do incremento na utilização do controle biológico no manejo integrado de pragas e doenças, alavancado pelo apoio à inovação tecnológica e aumento de produtividade da atividade agrícola.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico
Plano Orçamentário: 0020 - Controle Biológico de Pragas
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX

Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para apoio de até 5 projetos

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: rsecioso@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0231

Temática: **AGRICULTURA**
Palavras chave: *Finep; energia; desenvolvimento tecnológico*

Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias
Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social

Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento para Agropecuária

Estimativas da FAO apontam para um aumento na demanda mundial de alimentos na ordem de 60% até 2050, tendo como base o ano de 2005. Para suprir tanto o mercado interno quanto parte da demanda global, o Brasil necessitará aprimorar seus sistemas agroalimentares, investindo em ganhos de produtividade e melhorando o uso atual de recursos, tais como: terra, água, energia e demais insumos agropecuários.

Se, por um lado, o País pode aumentar substancialmente a produção de alimentos, por outro, sua agricultura consome aproximadamente 70% da água doce, com uma taxa de desperdício anual de 60%. Além do desperdício em vazamentos nos sistemas de irrigação e na utilização de métodos ineficientes de distribuição de água, há o fato de serem utilizados cultivares não adaptados a ambientes mais secos e à mudança do clima. Nesse cenário, o setor agropecuário tem papel primordial na economia nacional e na garantia da segurança alimentar. Atualmente, a agropecuária brasileira é uma das mais eficientes e sustentáveis do planeta com um modelo de agricultura e pecuária tropical genuinamente brasileiro, superando as barreiras que limitavam a produção de alimentos, fibras e energia.

O setor agrícola incorporou uma larga área de terras degradadas dos cerrados aos sistemas produtivos, região hoje responsável por quase 50% da produção nacional de grãos. Nas últimas três décadas, o Brasil quadruplicou a oferta de carne bovina e suína e ampliou em 22 vezes a oferta de frango. Essas são algumas das conquistas que tiraram o País de uma condição de importador de alimentos básicos para a condição de um dos maiores produtores e exportadores mundiais. De acordo com levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em 2015 o Brasil produziu cerca de 209,5 milhões de toneladas de cereais, leguminosas e oleaginosas, superando em 7,7% a produção de 2014. Todo esse avanço exigiu uma postura consciente dos entes governamentais, no sentido de priorizar as ações de suporte à PD&I para o setor.

Esta linha temática tem como objetivo:
Ampliar os investimentos em PD&I agropecuário para sustentar a capacidade competitiva e garantir a liderança do agronegócio brasileiro na produção e disponibilidade de alimentos seguros e de qualidade.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social
Plano Orçamentário: 0004 - Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias (CGSB/DECIV/SEPEF)
E-mail: cgsb@mctic.gov.br Telefone: (61) 2033-7623

Temática: **AGROPECUÁRIA**
Palavras chave: *áreas estratégicas; biotecnologia; agropecuária.*

P,D&I em Pesca e Aquicultura
Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

PESQUISA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS DE P,D&I EM PESCA E AQUICULTURA

A necessidade estratégica de promover a exploração soberana, dos recursos pesqueiros do país, com base em uma política efetiva de ocupação da Zona Econômica Exclusiva, tem como um dos objetivos principais o desenvolvimento e o fomento da produção pesqueira e aquícola nacional, de forma sustentável. A promoção do aproveitamento do potencial de pesca e aquicultura nacional em águas continentais e marinhas, contribuindo com geração de emprego e renda e na segurança alimentar da população, está entre as estratégias da ENCTI 2016-2021. Observando-se as tendências e perspectivas da produção de pescado no Brasil, faz-se necessário desenvolver novas ações e um intenso planejamento de ações futuras para consolidação das melhorias na área da pesca e da aquicultura, objetivando impulsionar e criar pilares estruturantes para uma área sustentável da atividade pesqueira em nosso país. Esse fato, somado à disponibilidade de recursos hídricos, ao clima extremamente favorável e à facilidade para contratação de trabalhadores colocam o Brasil em posição de destaque, apresentando grande potencial para suprir essa demanda, apesar dos entraves hoje existentes.

Pesquisas na área de reprodução, nutrição, genética e produção estão sendo realizadas a fim de melhor explorar os recursos naturais disponíveis, contribuindo para o desenvolvimento de novas tecnologias para o setor aquícola brasileiro. Com a queda do setor pesqueiro extrativo nas últimas décadas, o rápido crescimento da aquicultura tem sido a única forma de acompanhar a alta demanda do consumo de pescado mundial. Os investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação são fundamentais para elevar o patamar tecnológico e favorecer a competitividade e a sustentabilidade da aquicultura brasileira. A aquisição, o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, métodos e conhecimentos científicos, nas áreas de aquicultura e pesca, são fundamentais para o alcance dos objetivos de sustentabilidade e crescimento da atividade.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

Projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, nos seguintes temas:
* Aquicultura: estudos sobre manejo, nutrição, sanidade, melhoramento genético, reprodução e tecnologias de cultivo de espécies nativas potenciais, como por exemplo, Pirarucu, Tambaqui, Piramutaba, entre outros;
* Pesca: recuperação das espécies pesqueiras ameaçadas de extinção; alternativas para uso mais intensivo de tecnologia, por meio do aprimoramento dos métodos de pesca, tornando-os mais seletivos e de modo a diminuir o efeito predatório da atividade, que possui caráter mais extrativista.

DADOS TÉCNICOS
Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)
Plano Orçamentário: 0002 - P,D&I em Pesca e Aquicultura
Funcional Programática: 19.572.2208.4043.XXXX
Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal e/ou 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

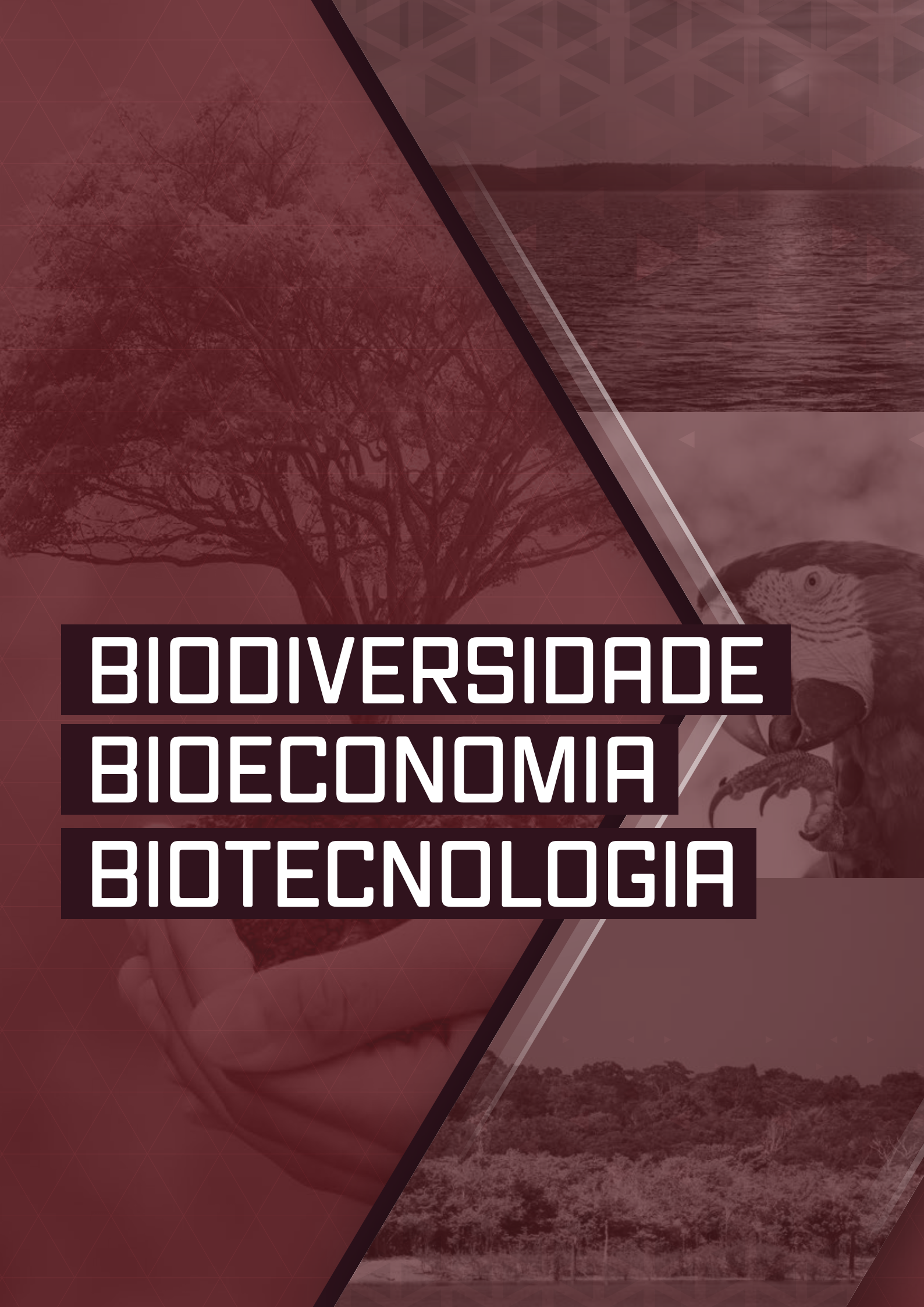
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por instituição.

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: ckhair@finep.gov.br - Tel: (21) 2555-0351

Temática: **AQUICULTURA**
Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*



BIODIVERSIDADE
BIOECONOMIA
BIOTECNOLOGIA

Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Biodiversidade e Recursos Naturais
Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

Ações Estratégicas de PD&I em Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos

O Brasil e outros 16 países megadiversos reúnem em seus territórios cerca de 70% das espécies animais e vegetais do planeta. Entre estes, o Brasil é aquele de maior diversidade biológica, abrigando cerca de 20% de toda biodiversidade mundial.

No que tange aos biomas brasileiros, as florestas tropicais amazônicas respondem por cerca de 26% das florestas remanescentes da Terra. O bioma Amazônia, que ocupa quase metade do território brasileiro, foi designado como patrimônio Nacional na Constituição Brasileira. Assim, a Amazônia é também uma questão nacional por sua importância em questões referentes ao clima, à diversidade biológica e à água, que não podem prescindir de subsídios para sua utilização no planejamento do uso do território.

Apesar da importância desse bioma, reconhece-se que articular e expandir ações de CT&I na Amazônia com vistas a subsidiar programas governamentais de desenvolvimento econômico e social da região, ocasionando a geração de riquezas e qualidade de vida à população e, consequentemente, a prevenção e redução do desmatamento e queimadas, são imprescindíveis. É fundamental que sejam intensificadas pesquisas em busca de um melhor aproveitamento da biodiversidade brasileira.

Assim, esta proposta tem por escopo:
I. estabelecer iniciativas focadas em ativos ambientais nos biomas brasileiros, particularmente na Amazônia;
II. realizar estudos de viabilidade de pagamento por serviços ambientais (PSA), nos biomas brasileiros, particularmente na Amazônia, com o intuito de estimular a conservação de florestas por meio de pagamentos feitos aos que optam voluntariamente por não se engajar em ações de desmatamento ou que se engajam em ações de recuperação florestal.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 215L - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas
Plano Orçamentário: 0006 - Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Biodiversidade e Recursos Naturais
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$1.000.000,00

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

CONTATO
Coordenação-Geral de Ciência para Biodiversidade (CGBI/DECIN/SEPEF)
E-mail: cgbi@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7401

Temática: **BIODIVERSIDADE**
Palavras chave: *bioma; biodiversidade; serviços ecossistêmicos; amazônia; cerrado; caatinga; pantanal, pampa; economia verde; bem-estar socioeconômico*

Exploração Sustentável da Biodiversidade Brasileira
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas.

EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA

Estruturar arranjos produtivos locais, por meio de apoio a institutos de pesquisa e empresas, que permitam o fornecimento de biomassa e apoiar o aproveitamento econômico sustentável da biodiversidade brasileira em bioprodutos e/ou alimentos; coordenar e fomentar ações de PD&I nos biomas brasileiros, aumentando o desenvolvimento tecnológico e ampliando o conhecimento científico em áreas estratégicas, com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável e à conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos; desenvolvimento de tecnologias sociais que promovam aumento de produtividade no suprimento sustentável de insumos derivados da biodiversidade brasileira; desenvolvimento de tecnologias de coleta, transporte e conversão em químicos de insumos derivados da biodiversidade brasileira; aumentar o conhecimento sobre propriedades físico-químicas de espécies da biodiversidade brasileira.

Atividades a serem desenvolvidas:
Ação de fomento para estruturar arranjos produtivos locais e induzir pesquisa e desenvolvimento tecnológico que permitam o fornecimento de biomassa e o aproveitamento econômico sustentável da biodiversidade brasileira (BDB) em bioprodutos e/ou alimentos.

Para o desenvolvimento da proposta é estimada uma demanda de recursos não reembolsáveis a título de subvenção econômica para desenvolvimento tecnológico e não reembolsáveis para estruturação de APLs.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20I4 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas.
Plano Orçamentário: 0004 - Exploração Sustentável da Biodiversidade Brasileira
Funcional Programática: 19.572.2208.20I4.XXXX

Modalidade de Aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 30 – Transferências a Estados.
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 2.000.000,00 (2 milhões de reais) para cada instituição

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: rsecioso@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0231

Temática: **BIODIVERSIDADE**
Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*

Fortalecimento e Expansão da Operação do Sistema de Informação sobre Biodiversidade e Recursos Naturais
Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

Valoração de ativos ambientais por meio do Sistema de Informação sobre Biodiversidade e Recursos Naturais

O Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SiBBr) tem como objetivo reunir e dar acesso aos dados e informações para subsidiar políticas públicas, apoiar ações de conservação e de uso sustentável bem como promover o conhecimento da biodiversidade. Ao disponibilizar de forma aberta um amplo conjunto de dados das espécies brasileiras e possibilitar análises espaciais dos biomas brasileiros, em especial da Amazônia, o SiBBr torna-se uma ferramenta essencial para o conhecimento e uso econômico sustentável da biodiversidade brasileira.

Atualmente, o SiBBr apresenta cerca de 15,8 milhões de registros de ocorrência de aproximadamente 160 mil espécies no território nacional. Todos esses dados podem ser acessados de forma livre por toda a sociedade, que também pode obter informações sobre espécies ameaçadas, espécies nativas utilizadas na medicina ou na culinária, seu valor nutricional, além de informações sobre os biomas, áreas protegidas no Brasil, coleções brasileiras, projetos de pesquisas, entre outros. Entretanto, a atuação do SIBBr deve, a partir de agora, abranger também informações sobre ativos ambientais que auxiliem no desenvolvimento econômico e social de forma sustentável, com geração de riquezas e qualidade de vida para a população.

Assim, esta iniciativa objetiva consolidar os instrumentos, as ferramentas e as tecnologias necessárias para qualificar, reunir e disponibilizar online as informações sobre a biodiversidade no que tange aos ativos ambientais, o que contribuirá para a valoração econômica e o uso sustentável da biodiversidade brasileira.

DADOS TÉCNICOS
Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 215L - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas
Plano Orçamentário: 0005 - Fortalecimento e Expansão da Operação do Sistema de Informação sobre Biodiversidade e Recursos Naturais
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$1.000.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Ciência para Biodiversidade (CGBI/DECIN/SEPEF)
E-mail: cgbi@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7401 |

Temática: **BIODIVERSIDADE**
Palavras chave: *SiBBr; Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira; biodiversidade; recursos naturais; biomas; gestão ambiental; sustentabilidade*

Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Bioeconomia
Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

Desenvolvimento de Ferramentas para Análise e Gestão da Sustentabilidade

Apoiar ações que visem o desenvolvimento de ferramentas e metodologias de análise de sustentabilidade de cadeias produtivas e/ou produtos, especialmente aqueles advindos da bioeconomia, objetivando identificar e selecionar processos mais sustentáveis em detrimentos daqueles menos sustentáveis. Metodologias como Análise do Ciclo de Vida (ACV) são previstos como instrumental de políticas públicas, a exemplo da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio – Lei nº 13.576/2017; Decreto nº 9.308/2018), tornando o suporte a tais ferramentas essencial para o sucesso destas políticas.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 215L - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas
Plano Orçamentário: 0007 - Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Bioeconomia
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$500.000,00

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

CONTATO
Coordenação-Geral de Ciência para Bioeconomia (CGBE/DECIV/SEPEF)
E-mail: bioeconomia@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7827 |

Temática: **BIOECONOMIA / BIODIVERSIDADE**
Palavras chave: *sustentabilidade; bioeconomia*

Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Bioeconomia
Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Química e Química Verde

Apoiar iniciativas que promovam o desenvolvimento científico e tecnológico do setor químico nacional, possibilitando ganhos de competitividade, exploração e criação de mercados bem como o desenvolvimento e fortalecimento da Química Verde e da Química de Renováveis, focando na utilização das biomassas nacionais como matéria-prima dessa indústria. Objetiva-se, também, contribuir para a diminuição do déficit na balança comercial brasileira, impactada pela importação de produtos químicos, especialmente para uso agroindustrial. O desenvolvimento da Química de Renováveis poderá auxiliar na diminuição da dependência externa desses produtos pela Indústria Química nacional.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 215L - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas
Plano Orçamentário: 0007 - Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Bioeconomia
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Ciência para Bioeconomia (CGBE/DECIV/SEPEF)
E-mail: bioeconomia@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7827

Temática: **BIOECONOMIA / BIODIVERSIDADE**
Palavras chave: *sustentabilidade; bioeconomia*

Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Bioeconomia
Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Bioeconomia

Apoiar atividades científicas, tecnológicas e de inovação para o desenvolvimento e fortalecimento da bioeconomia nacional, com foco nas linhas temáticas elencadas como estratégicas pelo Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Bioeconomia (PACTI Bioeconomia). Objetiva-se, também, implantar e consolidar ações relacionadas à Bioeconomia Azul no País, focando no uso sustentável da biodiversidade brasileira dos ambientes fluviais, lacustres e oceânico.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 215L - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas
Plano Orçamentário: 0007 - Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Bioeconomia
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Ciência para Bioeconomia (CGBE/DECIV/SEPEF)
E-mail: bioeconomia@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7827 |

Temática: **BIOECONOMIA / BIODIVERSIDADE**
Palavras chave: *sustentabilidade; bioeconomia*

Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Bioeconomia
Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

Laboratórios Vivos para Soluções Inovadoras em Bioeconomia

Apoio à consolidação de pesquisas tecnológicas envolvendo ambientes e metodologias de cooperação motivados para contribuir no desenvolvimento de temas aderentes à bioeconomia nacional por meio da integração de instituições nacionais. Espera-se a consolidação destes espaços compartilhados de cocriação interativa para o desenvolvimento de soluções sustentáveis com participação ativa da sociedade civil organizada, dos setores acadêmicos, empresariais e da gestão pública tanto em esfera municipal e estadual quanto federal.

Os temas abordados incluem Novos Modelos de Negócios em Bioeconomia; Soluções Baseadas na Natureza; Bioeletrificação para Mobilidade; Mecanismos e Modelos de Transição para Uma Economia Mais Circular e Sustentável; Tecnologias para Produção Sustentável de Biomassa e seus Múltiplos Usos Industriais; Biorrefinarias e Processos Indústrias de Tratamento e Conversão de Biomassas; Bioprodutos, Biomateriais e Novos Usos; Insumos Estratégicos para a Bioeconomia; e Inovações em Políticas Públicas. As ações aqui empenhadas se destinam exclusivamente à Instituições Federais de Pesquisa.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 215L - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas
Plano Orçamentário: 0007 - Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Bioeconomia
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$500.000,00

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

CONTATO
Coordenação-Geral de Ciência para Bioeconomia (CGBE/DECIV/SEPEF)
E-mail: bioeconomia@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7827

Temática: **BIOECONOMIA / BIODIVERSIDADE**
Palavras chave: *sustentabilidade; bioeconomia*

Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Bioeconomia
Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

Estudos em Polinizadores

Apoiar iniciativas científica e tecnológicas que foquem na compreensão do papel e da situação atual dos polinizadores brasileiros, nativos ou exóticos, focando na obtenção de subsídios para a construção de políticas públicas e tomadas de decisões que permitam sua preservação bem como utilizar, de forma sustentável, os serviços ecossistêmicos de polinização. Além disso, pretende-se obter conhecimentos e desenvolver tecnologias associadas aos diversos produtos e serviços ecossistêmicos advindos da apicultura e meliponicultura.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 215L - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas
Plano Orçamentário: 0007 - Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Bioeconomia
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Ciência para Bioeconomia (CGBE/DECIV/SEPEF)
E-mail: bioeconomia@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7827

Temática: **BIOECONOMIA / BIODIVERSIDADE**
Palavras chave: *sustentabilidade; biodiversidade; bioeconomia; segurança hídrica; segurança energética; segurança alimentar; biomas; agricultura urbana e periurbana; mudança do clima; biodiversidade brasileira*

Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Bioeconomia
Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

Garantia integrada e sustentável das seguranças hídrica, energética e alimentar

Apoiar iniciativas para o desenvolvimento de soluções sustentáveis que contribuam na garantia integrada das seguranças hídrica, energética e alimentar das populações residentes nos diversos biomas nacionais, focando, entre outros aspectos, em sistemas produtivos rurais, nas relações urbano-rural e nas práticas de agricultura urbana e periurbana. Promover a sinergia e complementaridade entre ações dos setores governamentais, acadêmicos, empresariais e da sociedade civil organizada envolvidos na obtenção de conhecimento científico e no desenvolvimento tecnológico acerca de sistemas produtivos mais sustentáveis e adaptados à realidade local e à mudança do clima, além de auxiliarem na conservação, recuperação e uso sustentável da biodiversidade brasileira.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 215L - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas
Plano Orçamentário: 0007 - Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Bioeconomia
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

Coordenação-Geral de Ciência para Bioeconomia (CGBE/DECIV/SEPEF)
E-mail: bioeconomia@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7827

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **BIOECONOMIA / BIODIVERSIDADE**
Palavras chave: *sustentabilidade; biodiversidade; bioeconomia; segurança hídrica; segurança energética; segurança alimentar; biomas; agricultura urbana e periurbana; mudança do clima; biodiversidade brasileira*

Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Bioeconomia
Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

Desenvolvimento de Cadeias Produtivas Sustentáveis com Foco na Biodiversidade Brasileira

Apoiar, por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, iniciativas que visem o desenvolvimento, fortalecimento e consolidação de cadeias produtivas da bioeconomia nacional, dando-se preferência àquelas baseadas na biodiversidade brasileira, focando na sustentabilidade e usos múltiplos dessa biodiversidade num contexto econômico mais circular e menos intensivo em carbono. Como foco inicial têm-se as cadeias produtivas do bambu, do açaí, do cupuaçu, do pirarucu, do licuri, da macaúba, do butiá, do pracaxi e do paricá. Cabe destacar que as ações em bambu podem auxiliar na implantação e execução da Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e Plantio do Bambu (PNMCB – Lei nº 12.484/2011).

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 215L - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas
Plano Orçamentário: 0007 - Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Bioeconomia
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

Coordenação-Geral de Ciência para Bioeconomia (CGBE/DECIV/SEPEF)
E-mail: bioeconomia@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7827 |

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **BIOECONOMIA / BIODIVERSIDADE**
Palavras chave: *biodiversidade; manejo sustentável; sustentabilidade; PNMCB; Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e Plantio do Bambu; açaí; cupuaçu; pirarucu; licuri; macaúba; pracaxi; paricá; butiá*

Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias
Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social

Projetos aplicados a Biotecnologia

A Biotecnologia evoluiu a partir de sistemas fermentativos simples, alcançando neste século o status de partícipe nas mais diversas atividades econômicas, como resultado do avanço do conhecimento na área de Ciências da Vida. Assim, de acordo com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e em alinhamento com a agenda de diversos países, a biotecnologia é prioridade, dado seu potencial para alavancar o desenvolvimento sustentável com responsabilidade ambiental. Nesse cenário, o Brasil, detentor de uma vasta biodiversidade, de centros de P&D de excelência e de liderança em diversos setores como da produção agropecuária, deve investir na conversão do conhecimento gerado nos laboratórios em produtos e processos biotecnológicos que tragam benefícios para a sociedade brasileira. Ações de P&D são fundamentais para manter e consolidar a liderança brasileira em áreas como agropecuária e biocombustíveis e, também, para aproveitar as oportunidades em áreas emergentes e na fronteira do conhecimento como biotecnologia ambiental e commodities químicas, tendo a nossa biodiversidade como ativo nacional.
Esta linha temática tem como objetivo:
Promover PD&I em áreas de fronteira do conhecimento, com foco na superação de desafios tecnológicos envolvidos na produção de produtos de origem biotecnológica

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social
Plano Orçamentário: 0004 - Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias (CGSB/DECIV/SEPEF)
E-mail: cgsb@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7623 |

Temática: **BIOTECNOLOGIA**
Palavras chave: *áreas estratégicas; saúde; biotecnologia; agropecuária, ambiental*



CLIMA, MAR E OCEANOS

Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Mudança do Clima
Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Mudanças Climáticas: Pesquisa e Desenvolvimento

Lançamento de chamada pública visando a apoiar a implementação de projetos de pesquisas científicas (fomento e bolsas de formação) que tratem de temas como:

- impactos da variabilidade e da mudança climática no Brasil, seus efeitos, riscos e vulnerabilidades dos sistema naturais, econômicos e sociais;
- identificação de opções de adaptação que aumentem a resiliência dos sistemas sociais, econômicos e naturais do Brasil às mudanças climáticas;
- efeitos das mudanças no uso da terra e nos sistemas sociais, econômicos e naturais nas emissões brasileiras de gases que contribuem para as mudanças climáticas globais;
- modelagem do sistema terrestre e construção e análise de cenários de mudanças climáticas ambientais globais ou regionais.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 1058 - Mudança do Clima
Ação: 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima
Plano Orçamentário: 000A - Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Mudança do Clima
Funcional Programática: 10.24101.19.571.1058.20VA.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$1.000.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Ciência do Clima e Sustentabilidade (CGCL/DECIN/SEPEF)
E-mail: cgcl@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7923 |

Temática: **CLIMA**
Palavras chave: *mudanças climáticas; emissão de gases do efeito estufa; impactos; adaptação; modelagem; cenários*

Desenvolvimento e Aprimoramento dos Modelos do Sistema Terrestre
Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Mudanças Climáticas: Modelos Preditivos

Mesmo com limitações, os modelos numéricos do clima são atualmente a melhor ferramenta para testar hipóteses científicas e analisar como o sistema climático global poderá reagir se a temperatura média da Terra continuar aumentando em função do aumento dos GEE. A modelagem climática também permite avaliar riscos e vulnerabilidades, por exemplo, nos ciclos hidrológicos e nos processos de geração de energias renováveis – principalmente hidrelétrica, eólica e solar –, o que lhe confere caráter estratégico ao país.

O apoio à pesquisa e ao desenvolvimento de capacidades voltadas para a superação dos desafios enfrentados sobre a compreensão e modelagem do sistema climático global são de grande importância, principalmente se voltados:

- ao melhoramento da coleta de dados meteorológicos e físico-químicos da atmosfera, da superfície terrestre e do oceano;
- ao melhoramento da capacidade de previsão do clima em todas as escalas, desde meses até anos, décadas e séculos;
- a intensificação da geração de dados observacionais com alta densidade espacial e temporal;
- a viabilização de uma abordagem científica integrada para a atribuição das causas de eventos extremos, incluindo estudos observacionais que expliquem as anomalias analisadas, suas relações com precursores e padrões globais e o papel local da ação humana, além do papel dos gases de efeito estufa.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 1058 - Mudança do Clima
Ação: 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima
Plano Orçamentário: 000B - Desenvolvimento e Aprimoramento dos Modelos do Sistema Terrestre
Funcional Programática: 10.24101.19.571.1058.20VA.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$5.000.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Ciência do Clima e Sustentabilidade (CGCL/DECIN/SEPEF)
E-mail: cgcl@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7923

Temática: **CLIMA**
Palavras chave: *previsão de clima; tempo; modelagem de clima regional e global; mudanças climáticas; cenários*

Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Despesas Diversas
Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Amazônia e Mudanças Climáticas

Mudanças rápidas no clima da Terra causadas pela queima de combustíveis fósseis e desmatamento representam uma grave ameaça para as florestas da bacia amazônica. Prevê-se que temperaturas mais quentes e condições mais secas causem uma grande "savanização" da floresta, o que ameaçaria a economia, o bem-estar social e o capital natural da região como consequências de mudanças, por exemplo, na produção agrícola e no fornecimento de energia hidrelétrica. As implicações são globais: as florestas da Amazônia regulam o clima por meio da ciclagem do carbono, da água e da energia; elas também abrigam uma grande fração da biodiversidade mundial e prestam serviços substanciais a toda a humanidade. O impacto das mudanças climáticas nos ecossistemas tropicais, no entanto, é altamente incerto. Reduzir essa incerteza é fundamental para orientar políticas futuras de desenvolvimento para a região amazônica, bem como avaliações globais da vulnerabilidade do ecossistema às mudanças climáticas. O Programa AmazonFACE está se aproximando do final da Fase 1, que se concentrou em (1) caracterização ecológica integrada da área experimental antes do enriquecimento de CO2; (2) elaboração de planos formais de engenharia para a infraestrutura experimental e (3) avaliação dos potenciais impactos socioeconômicos de uma "savanização" da floresta amazônica e as conexões do AmazonFACE com políticas públicas.

A realização de experimentos de "enriquecimento de CO2 ao ar livre (FACE – Free-Air CO2 Enrichment) para estudar os potenciais efeitos do aumento das concentrações atmosféricas de CO2 em proteger as florestas tropicais contra os efeitos deletérios das mudanças climáticas, estimulando o crescimento e a resiliência da floresta a secas; considerando o estudo de impactos sócio-políticos e econômicos. A ideia é fomentar a Fase 2 do Projeto AmazonFace, avançando para o experimento piloto, estudando: processos ecológicos acima do solo; processos ecológicos subterrâneos; modelagem do ecossistema; meteorologia e engenharia; e impactos sócio-políticos e econômicos.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 1058 - Mudança do Clima
Ação: 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima
Plano Orçamentário: 0000 - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Despesas Diversas
Funcional Programática: 10.24101.19.571.1058.20VA.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$4.000.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Ciência do Clima e Sustentabilidade (CGCL/DECIN/SEPEF)
E-mail: cgcl@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7923

Temática: **CLIMA**
Palavras chave: *mudanças climáticas; emissão de gases do efeito estufa; impactos, Amazônia*

Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas
Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação – AdaptaBrasil MCTI

O Sistema AdaptaBrasil MCTI visa consolidar, integrar e disseminar informações que possibilitem o avanço das análises sobre os impactos observados e projetados da mudança do clima no território nacional, proporcionando a integração dos componentes climáticos na formulação de políticas públicas – ambientais, econômicas e sociais.

O AdaptaBrasil MCTI representa uma oportunidade para a ciência climática contribuir com informações atualizadas sobre os efeitos e impactos das mudanças climáticas no território brasileiro, promovendo o desenvolvimento de planos nacionais de adaptação e de desastres naturais, de políticas de desenvolvimento nacional, e uma maior conscientização ambiental da sociedade, um menor risco de investimento do setor privado e o atingimento dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável. O sistema está sendo desenvolvido pela RNP e pelo INPE, que hoje contam com equipes técnicas dedicadas ao projeto.

O financiamento de estudos e da implementação de projetos de pesquisa científica que tratam dos impactos das mudanças climáticas globais e regionais no Brasil, de seus riscos e vulnerabilidades promoverá o fortalecimento do AdaptaBrasil MCTI e sua consequente melhoria. Além disso, permitirá ao INPE desenvolver processos de fornecimento de informação climática customizada, que atenda a necessidades específicas de usuários em um formato simples, acessível e oportuno que auxilie a tomada de decisão. Dessa forma, a prestação de serviços climáticos poderá fornecer uma base de sustentação para a plataforma.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 1058 - Mudança do Clima
Ação: 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima
Plano Orçamentário: 0006 - Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas
Funcional Programática: 10.24101.19.571.1058.20VA.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$300.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Ciência do Clima e Sustentabilidade (CGCL/DECIN/SEPEF)
E-mail: cgcl@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7923

Temática: **CLIMA**
Palavras chave: *mudanças climáticas; impactos; adaptação*

Desenvolvimento e Aprimoramento dos Modelos do Sistema Terrestre
Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Infraestrutra para Modelagem de Mudanças Climáticas

Mesmo com limitações, os modelos numéricos do clima são atualmente a melhor ferramenta para testar hipóteses científicas e analisar como o sistema climático global poderá reagir se a temperatura média da Terra continuar aumentando em função do aumento dos GEE. A modelagem climática também permite avaliar riscos e vulnerabilidades, por exemplo, nos ciclos hidrológicos e nos processos de geração de energias renováveis – principalmente hidrelétrica, eólica e solar –, o que lhe confere caráter estratégico ao país.

É fundamental o investimento em infraestrutura computacional de alto desempenho dedicada à modelagem de tempo, clima e mudanças climáticas. O apoio principal necessário para:

• Aquisição e instalação de um novo sistema de supercomputação no INPE, incluindo equipamentos e facilidades para sistema de armazenamento de dados e redes de comunicações;
• Renovação da infraestrutura e do sistema de fornecimento de energia, adaptações e correções no sistema de no-break, no condicionamento de ar do ambiente de computação e salas; e incremento na automação e monitoramento das utilidades no prédio do CPTEC/INPE.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 1058 - Mudança do Clima
Ação: 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima
Plano Orçamentário: 000B - Desenvolvimento e Aprimoramento dos Modelos do Sistema Terrestre
Funcional Programática: 10.24101.19.571.1058.20VA.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$ 180.000.000,00 em 3 anos

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Ciência do Clima e Sustentabilidade (CGCL/DECIN/SEPEF)
E-mail: cgcl@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7923

Temática: **CLIMA**
Palavras chave: *previsão de clima; tempo; modelagem de clima regional e global; mudanças climáticas; infraestrutura computacional; cenários*

Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Despesas Diversas
Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Relatórios de Avaliação Nacional sobre Mudanças Climáticas

O enfrentamento ao aquecimento climático global representa um esforço mundial que envolve o monitoramento das emissões de GEE e dos efeitos que o aquecimento climático provocado por esses gases gera sobre os diversos setores ambientais, sociais e econômicos.

O Brasil ratificou o Acordo de Paris, no âmbito da Convenção do Clima, assumindo compromissos de redução de emissões de GEE em esfera nacional. Isso significa que o País precisa adotar um conjunto de ações e medidas de mitigação e de adaptação para que sua Contribuição Nacionalmente Designada seja cumprida. A redução dos impactos com a adoção dessas medidas, principalmente de adaptação, em setores socioambientais necessita de subsídios científicos que apontem as melhores alternativas, os setores mais vulneráveis e a extensão do custo da inação. Nesse sentido, para contribuir com o enfrentamento nacional das mudanças climáticas, bem como para subsidiar a revisão da Política Nacional sobre Mudança do Clima e a proposição de políticas públicas sustentáveis, diversos tipos de produtos e atividades são necessários à construção de um processo de avaliação contínuo para atender às necessidades de tomada de decisão, como os Relatórios de Avaliação Nacional.

Além disso, é preciso fomentar o desenvolvimento de estratégias de divulgação científica, que considerem a mobilização de especialistas e a participação da comunidade interessada, criando espaços de desenvolvimento comuns, nos quais diferentes atores atuam como sujeitos no processo de tomada de decisão.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 1058 - Mudança do Clima
Ação: 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima
Plano Orçamentário: 0000 - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Despesas Diversas
Funcional Programática: 10.24101.19.571.1058.20VA.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Ciência do Clima e Sustentabilidade (CGCL/DECIN/SEPEF)
E-mail: cgcl@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7923 |

Temática: **CLIMA**
Palavras chave: *mudanças climáticas; PNMC; avaliação*

Modernização do Sistema de Supercomputação do CPTEC-INPE
Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima

Programa Mudança do Clima – Modernização do Sistema de Supercomputação do CPTEC/INPE

Aprimorar e manter operacional o sistema de supercomputação do CPTEC-INPE com equipamentos que suportem altíssima exigência computacional, de modo ininterrupto e por vários anos sucessivos, é fundamental para manter a capacidade do Brasil tanto em gerar previsões numéricas de tempo e clima sazonal operacionais, especialmente de eventos extremos, quanto para apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de meteorologia, observação da terra, oceanografia, estudos climáticos e do sistema terrestre.

O sistema de supercomputação atual, híbrido, é composto por dois equipamentos. O primeiro deles (Cray XE6), adquirido no ano de 2010, operou em plena capacidade até o mês 04/2020, quando apresentou sérios problemas de hardware e, no momento, encontra-se inativo. Um outro equipamento (Cray XC50), adquirido no ano de 2017, atualmente sustenta em modo crítico as operações do INPE, dadas suas limitações em número de processadores e capacidade de armazenamento.

Para tanto, é necessário adicionar: dois (2) clusters de processamento de alto desempenho (HPC – high-performance computing) para o ambiente de supercomputação, provendo ao INPE um sistema de supercomputação de pelo menos 1,2 Teraflops com redundância de serviços para alta disponibilidade, juntamente com um sistema de armazenamento de dados com no mínimo 2 PB.

Cada cluster HPC deverá ter no mínimo 72 Nós de processamento com pelo menos 48 Cores de 3,00 GHz; cinco (5) anos de serviços de manutenção e garantia plena do sistema, incluindo peças, partes e serviços associados, e; modernização do sistema de armazenamento hierárquico, contemplando a atualização do sistema de armazenamento de dados corporativo e atualização da biblioteca de fitas para armazenamento de terceira camada que trata dos dados históricos do INPE.

Ademais, a modernização de sistema ora requerida permitirá o início da implementação de demanda do MCTIC para que o INPE desenvolva e disponibilize uma Base de Informações Georeferenciadas (BIG), que será um grande repositório de dados para as áreas de meteorologia, desmatamento, queimadas, oceanos, Antártica e outros, com acesso livre à sociedade, e em sinergia com os demais Institutos do Ministério e outros órgãos públicos. Assim, a BIG será uma infraestrutura que dará suporte: à pesquisa, desenvolvimento e produção operacional de previsões numéricas de tempo e clima sazonal, com ênfase em eventos extremos; à geração de cenários e estudos climáticos para a sociedade brasileira; à aquisição, tratamento, análise e geração de produtos a partir de dados geoespaciais observados na superfície terrestre e atmosfera, adquiridos de satélites e sensores remotos, e à melhoria de técnicas de modelagem numérica e espacial. Além disso, deve auxiliar no suporte à tomada de decisões de diversos órgãos nacionais, como o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD), a Agência Nacional de Águas (ANA), a Marinha do Brasil (DHN), a Força Aérea Brasileira (Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA), o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), o Ministério de Minas e Energia (MME), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidades (ICBIO), o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), bem como auxiliar em iniciativas do MCTI, tais como a do Sistema de Monitoramento e Observações dos Impactos das Mudanças Climáticas (ImpactaClima) e várias outras.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 1058 - Mudança do Clima
Ação: 216W - Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima
Plano Orçamentário: 0003 - Modernização do Sistema de Supercomputação do CPTEC-INPE
Funcional Programática: 10.24101.19.571.1058.216W.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Valor Mínimo: R$25.000.000,00

CONTATO

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE
Coordenação de Gestão Científica e Tecnológica – COGCT
Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br - 061 2033 - 7517

Temática: **CLIMA / MAR E OCEANOS**
Palavras chave: *INPE; Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; modernização; supercomputador; CPTEC-INPE*

Operação de Monitoramento e Alertas
Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Monitoramento de Impactos de Secas no Semiárido Brasileiro

A medida visa viabilizar recursos para manutenção da rede observacional de monitoramento agrometeorológico do CEMADEN, esta constituída de 95 plataformas completas de coleta de dados agrometeorológicos (PDCs Agro) e de 500 plataformas de coleta automática de dados pluviométricos e de umidade do solo (PCDs Aqua). As plataformas estão distribuídas em municípios representativos da agricultura familiar nas diversas microrregiões dos Estados que compõem o semiárido brasileiro, e cujos dados são cruciais para subsidiar (i) o monitoramento das condições hídricas do solo; (ii) como dados de entrada em modelos agrometeorológicos de produtividade agrícola, etc. Destaca-se que desde 2012 o CEMADEN monitora a região semiárida do Brasil, cujas informações subsidiam ações emergenciais de mitigação dos impactos da seca no âmbito do antigo Ministério da Integração Nacional (Resolução Nº 13, de 22 de maio de 2014). Especificamente sobre impactos de secas agrícolas em municípios do Semiárido do Brasil, o CEMADEN provê bases de dados municipais, referentes ao suprimento de água para a vegetação e outros dados hidro-meteorológicos para identificação de municípios impactados pela seca, visando atender o estabelecido no Decreto Presidencial Nº 8.472, de 22 de junho de 2015, no contexto do Programa Garantia Safra da Secretaria de Agricultura Familiar, Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Os dados da rede observacional são relevantes para subsidiar a quantificação, no nível de município, o quantitativo de propriedades e pessoas impactadas pelas secas.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2218 - Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)
Ação: 20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN
Plano Orçamentário: 0003 - Operação de Monitoramento e Alertas
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2218.20GB.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais

Valor Mínimo: R$5.000.000,00

CONTATO

Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN
Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br - 061 2033 - 7517

Temática: **CLIMA / MAR E OCEANOS**
Palavras chave: *Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais; CEMADEN; desastres naturais; Semiárido; pluviômetros; agrometeorologia; produtividade agrícola; Programa Garantia Safra*

Operação de Monitoramento e Alertas
Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Manutenção da Rede Observacional Ambiental do CEMADEN

Considerando que a qualidade dos alertas de desastres naturais depende diretamente da capacidade de observação de seus deflagradores, o CEMADEN instalou e mantém uma inovadora rede observacional de monitoramento, a qual conta com 9 radares meteorológicos, 3.375 pluviômetros automáticos, 1375 pluviômetros semiautomáticos, 300 estações hidrológicas; 550 plataforma AQUA para monitoramento de chuvas e conteúdo de água no solo; 9 Estações Totais Robotizadas (ETR) e 135 plataformas geotécnicas, estes últimos destinados à coleta automática e simultânea de dados de deslocamentos de terrenos, e de dados de chuva e umidade do solo, respectivamente, em áreas de risco a movimentos gravitacionais de massa. Manter operacional esta complexa rede de observação requer recursos orçamentários em quantitativo suficiente para viabilizar, periodicamente, manutenções preventivas e corretivas.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2218 - Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)
Ação: 20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN
Plano Orçamentário: 0003 - Operação de Monitoramento e Alertas
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2218.20GB.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais

Valor Mínimo: R$10.000.000,00

CONTATO

Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN
Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br
061 2033 - 7517

Temática: **CLIMA / MAR E OCEANOS**
Palavras chave: *Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais; CEMADEN; desastres naturais; radares meteorológicos; pluviômetros*


DEFESA

Produtos Duais e Fortalecimento da Base Industrial de Defesa Brasileira

Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas.

PRODUTOS DUAIS E FORTALECIMENTO DA BASE INDUSTRIAL DE DEFESA BRASILEIRA

No momento em que o País discute a retomada do seu desenvolvimento, ressurge a necessidade de impulsionar a indústria nacional, agora com a visão estratégica de que o desenvolvimento de tecnologias sensíveis são capazes de favorecer inclusive a balança comercial brasileira, a partir da exportação de produtos com maior valor agregado. Neste contexto, o fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID) é fundamental para alcançar o objetivo de elevar o Brasil ao nível de protagonista internacional relevante.
Para alcançarmos este grau de desenvolvimento, é imperioso que a pesquisa seja estimulada até que sejamos capazes de desenvolver tecnologia nacional dual. A Embraer é um case de sucesso que comprova este ciclo virtuoso.
Esta proposta visa orientar o aporte de investimentos em pesquisas que venham contribuir na cooperação entre a Indústria e a Defesa, criando um ambiente favorável para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação que permitam tanto o emprego civil como militar dos produtos.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS:

- Apoio ao desenvolvimento de novas capacidades e produtos de emprego dual por Empresas Brasileiras
- Apoio ao monitoramento e controle na faixa de fronteira;
- Desenvolvimento e domínio de Tecnologias Sensíveis
- Ampliação do desenvolvimento tecnológico nacional com base na Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Capacitação de mão de obra qualificada e especializada

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20I4 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas.
Plano Orçamentário: 0007 - Produtos Duais e Fortalecimento da Base Industrial de Defesa Brasileira

Funcional Programática: 19.572.2208.20I4.XXXX

Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal e/ou 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), podendo apoiar até 5 projetos.

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: racioli@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0208

Temática: **DEFESA**
Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*

Desenvolvimento de Tecnologias Críticas para as Forças Armadas Brasileiras
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS CRÍTICAS PARA EMPREGO EM PROJETOS ESTRATÉGICOS DAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS

Subvenção Econômica para empresas da Base Industrial de Defesa (BID) desenvolverem tecnologias críticas para emprego em Projetos Estratégicos das Forças Armadas Brasileiras.

A escolha dos projetos a serem apoiados e a, posterior, seleção das propostas das empresas, serão realizadas em conjunto pela Finep, pelo MCTI e pelos Estados-Maiores das respectivas Forças: Marinha do Brasil (MB), Exército Brasileiro (EB) e Força Aérea Brasileira (FAB).A Chamada Púbica estará alinhada a uma política pública de inovação orientada à missão, buscando superar a dependência nacional em tecnologias críticas empregadas em Projetos Estratégicos da Defesa Nacional.

Os projetos apresentados devem seguir as normas, determinações, definições e diretrizes estabelecidas pela Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04), pelo Decreto nº 9.283/18. As emendas individuais ou de bancada devem ser direcionadas, preferencialmente, ao financiamento com recursos do FNDCT ao empreendedorismo de base tecnológica, a ser operacionalizado pela Finep, agência de fomento à inovação vinculada ao MCTIC em parceria com agências estaduais de fomento.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

As FFAA apresentam um grande portfólio de Projetos Estratégicos que empregam tecnologias com riscos inerentes de embargos na importação. A volatilidade da geopolítica internacional e a chamada desglobalização - já em curso - tornam premente a necessidade de domínio tecnológico de subsistemas mais sensíveis desses Projetos. São exemplos de Projetos Estratégicos das FFAA:

Marinha do Brasil: PROSUB, PNM, MANSUP, SISGAAz, CCTs.
Exército Brasileiro: ASTROS 2020-MTC 300, CIBERNÉTICA, GUARANI, SISFRON.
Força Aérea Brasileira: F-X2, H-XBR, Satélites Carponis, 14-X (Hipersônica), Aeronave de Transporte Leve.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
Plano Orçamentário: 0007 - Desenvolvimento de Tecnologias Críticas para as Forças Armadas Brasileiras
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX
Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para projetos de cada Força (MB, EB e FAB), (Valor mínimo de R$ 500 mil por projeto)

CONTATO
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: prcosta@finep.gov.br
Tel: (11) 3847-0337

Temática: **DEFESA**
Palavras chave: *Finep; Forças Armadas; desenvolvimento sustentável*


DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento para Cidades Sustentáveis
Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

Cidades Sustentáveis

Apoio a projetos de desenvolvimento de tecnologias nas áreas de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e fontes renováveis de energia. Fomento à pesquisa aplicada em tecnologias que contribuam para a descarbonização da indústria da construção civil, o desenvolvimento de novos materiais de construção e técnicas construtivas não convencionais e de baixo custo para construções de interesse social. Apoio a projetos para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e demonstração nas áreas de mobilidade e transporte coletivo, segurança hídrica, agricultura urbana e sistemas sustentáveis de energia para o desenvolvimento social. Apoio à criação e consolidação de redes de pesquisa e cooperação tecnológica para Cidades Sustentáveis envolvendo instituições nacionais e internacionais bem como organismos multilaterais. Para mais informações e exemplos de soluções urbanas sustentáveis consulte o Observatório de Soluções para Cidades Sustentáveis (https://oics.cgee.org.br/) e o Projeto CITInova (https://citinova.mctic.gov).

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 215L - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas
Plano Orçamentário: 000B - Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento para Cidades Sustentáveis
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$2.000.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Ciência do Clima e Sustentabilidade (CGCL/DECIN/SEPEF)
E-mail: cgcl@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7923

Temática: **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
Palavras chave: *Cidades Sustentáveis; cidades; habitação; mobilidade; sustntabilidade*



EDUCAÇÃO

Soluções Inovadoras para o Ensino Básico
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES INOVADORAS PARA O ENSINO BÁSICO

Trata-se de chamamento público de Subvenção Econômica para apoio a empresas para busca de solução tecnológicas inovadores tendo como referência problemas a serem apontados por secretarias de educação e pelo MEC, apoiando empreendimentos para desenvolver e testar soluções inovadoras para o Ensino Básico brasileiro. Além da indicação de problemas prioritários, a parceria com as secretarias estaduais e municipais será essencial para se estabelecer espaços de testes de soluções, como escolas e cursos de comunidades carentes, de modo que os novos serviços e produtos possam ser avaliados em condições realísticas de uso.

A baixa performance de nosso sistema escolar, evidenciada em avaliações nacionais e internacionais, possui efeitos severos na trajetória posterior desses estudantes e, por fim, para as perspectivas econômicas e sociais do Brasil. Para reverter esse quadro, deve-se explorar as oportunidades criadas pelo uso de tecnologias digitais junto a práticas pedagógicas superiores. Além buscar soluções tecnológicas para o problema do ensino a distância.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

Apoio a empresas, via subvenção econômica, que busquem desenvolver soluções inovadoras para o Ensino Básico no Brasil, com o objetivo de resolver problemas prioritários apontados pelo MEC e pelas secretarias estaduais e municipais de educação, com o estímulo à criação e o crescimento dos negócios de impactos social no país.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico
Plano Orçamentário: 0002 - Soluções Inovadoras para o Ensino Básico
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX
Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) apoio de 12 a 14 projetos)

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: prcosta@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-8700

Temática: **EDUCAÇÃO**
Palavras chave: *Finep; tecnologias aplicadas, desenvolvimento tecnológico*



GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

Administração da Unidade - INPA
Administração da Unidade

Ampliação e Modernização da Infraestrutura

Contratação de serviço de vigilância e segurança eletrônica e alarmes para os Campi do INPA - Fonte PGC.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Plano Orçamentário: 000D - Administração da Unidade - INPA
Funcional Programática: 10.24101.19.122.2106.2000.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 122 - Administração Geral
Unidade: INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA
Coordenação de Ações Estratégicas – COAES
E-mail: coae@inpa.gov.br | Telefones: (92) 3643-3036/3032/3038/3200

Temática: **GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA**
Palavras chave: *INPA; Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia; infraestrutura em c&t*



INCLUSÃO DIGITAL
INCLUSÃO SOCIAL

Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS
Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

RNP

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde;
V) Promoção e realização de estudos e pesquisas prospectivas de alto nível na área de ciência e tecnologia e suas relações com setores produtivos e de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos; difusão de informações, experiências e projetos à sociedade; promoção a interlocução, articulação e interação dos setores de ciência e tecnologia e produtivo; desenvolvimento de atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; e prestação de serviços relacionados a sua área de atuação.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Plano Orçamentário: 0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2208.212H.0001
Modalidade de Aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SUV/MCTIC - Subsecretaria de Unidades Vinculadas

Valor Mínimo: R$1.000.000,00

CONTATO

Coordenação-Geral de Gestão de Organizações Sociais (CGOS/SUV)
E-mail: suv@mctic.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **INCLUSÃO DIGITAL**
Palavras chave: *organizações sociais; RNP; TIC; inclusão digital; tecnologias digitais*

Apoio às Bases Científicas para a Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos
Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

Centros Vocacionais Tecnológicos

Os Centros Vocacionais Tecnológicos têm por objetivo primordial promover ações inclusivas e participativas de pesquisa e desenvolvimento, qualificação profissional e extensão tecnológica voltadas ao fortalecimento da educação para o trabalho, do empreendedorismo e dos arranjos produtivos locais com vistas à geração de renda e a criação de negócios que gerem impacto socioambiental, contribuindo, dessa forma a fomentar e assegurar o desenvolvimento sustentável em nível local, regional e nacional. Objetivam também a transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos produzidos e retidos nas Universidades e Centros de Pesquisa para a população, em consonância com a vocação produtiva das localidades e regiões objeto de sua implantação e atuação, que se pretende permanente e evolutiva. Nesse sentido, os projetos de CVTs devem contemplar um Plano de Gestão que possa consolidar sua continuidade e aperfeiçoamento, vinculado à comunidade em que se inserem suas vocações produtivas específicas e um Plano Didático Pedagógico que oriente os trabalhos de qualificação profissional a serem desenvolvidos. Referido Plano de Gestão deverá contemplar a formação e manutenção de um Comitê Gestor para cada um dos CVTs implantados - com a participação não apenas de representantes dos órgãos oficiais, mas também da população e do empresariado local – o qual, dentre outras incumbências, será responsável pelo desenvolvimento de um Plano de Negócios que promova a geração de riqueza e de aumento de receita para os pequenos produtores e empreendedores a este vinculados, assim como a retenção e destinação parte da mencionada receita para a manutenção e expansão de suas atividades. Com o incentivo à sua implantação, o MCTI espera que sejam fortalecidas as vocações dos sistemas produtivos locais e regionais, mediante a integração e o esforço estratégico de atores sociais locais e regionais, com a consequente promoção do desenvolvimento econômico e a redução das desigualdades sociais.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 215L - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas
Plano Orçamentário: 0008 - Apoio às Bases Científicas para a Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas, 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal, 40 - Transferências a Municípios, 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal, 40 - Transferências a Municípios, 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Luc
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para projetos de ampliação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) existentes e de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para implantação de novos CVTs

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Infraestrutura e Formação em Pesquisa (CGIP/DECIV/SEPEF)
E-mail: cgip@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-8425

Temática: **INCLUSÃO SOCIAL**
Palavras chave: *CVT; qualificação profissional; centros vocacionais tecnológicos; extensão tecnológica; educação para o trabalho*

Apoio a P&D em Desenvolvimento Social
Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

Apoio a Projetos de Tecnologia Social

Apoio a projetos de tecnologia social, entendidos como atividades desenvolvidas mediante processo coletivo de organização, desenvolvimento e aplicação de soluções para demandas sociais com base na pesquisa e no conhecimento científico. Projetos que tenham por finalidade planejamento, pesquisa, desenvolvimento, criação, adaptação, difusão e avaliação de técnicas, procedimentos, metodologias, produtos, dispositivos, equipamentos, processos, serviços e inovações sociais, organizacionais e de gestão.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 215L - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas
Plano Orçamentário: 000D - Apoio a P&D em Desenvolvimento Social
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$250.000,00

CONTATO

Coordenação-Geral de Ciências Humanas e Sociais (CGHS/DEPPC/SEPEF)
E-mail: cghs@mctic.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **INCLUSÃO SOCIAL**
Palavras chave: *tecnologia social*



INDÚSTRIA 4.0
INFRAESTRUTURA

Tecnologias 4.0
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

TECNOLOGIAS 4.0

A Indústria 4.0 caracteriza-se pelo processo de integração e o controle remotos da produção, a partir de sensores e equipamentos conectados em rede, associados a sistemas ciberfísicos, dados e serviços inteligentes de internet. Com difusão das chamadas tecnologias habilitadoras, são previstos diversos impactos, como ganhos de produtividade; maior flexibilidade das linhas de produção; customização em massa da produção; aumento da eficiência na utilização de recursos; e ampliação da cooperação entre agentes econômicos.

Algumas dessas tecnologias, notadamente a Internet das Coisas, tem aplicações para além da Indústria. Sua disseminação e uso massivo irá transformar a economia e o dia a dia da população de maneira tão ou mais impactante do que robótica avançada, tecnologias Cloud, e até mesmo do que a internet móvel. Tanto gigantes multinacionais como startups já estão aproveitando essa tendência emergente de soluções tecnológicas que envolvem conexão máquina a máquina para criar novos modelos de negócio e otimizar os que já existem.

Serão selecionadas propostas de projetos inovadores que implementem Tecnologias 4.0, tais como:
Cidades 4.0: Elevar a qualidade de vida nas cidades por meio da adoção de tecnologias e práticas que viabilizem a gestão integrada dos serviços para o cidadão e a melhoria da mobilidade, segurança pública e uso de recursos. Exemplos de aplicação: Monitoramento por vídeo –segurança e mobilidade; Monitoramento de crimes por sensores; Medidores inteligentes e gestão da demanda por energia; Controle de tráfego; Iluminação pública inteligente.

Saúde 4.0: Contribuir para a ampliação do acesso à saúde de qualidade no Brasil. Exemplos de aplicação: Monitoramento de condições dos pacientes com diabetes; Diagnóstico descentralizado; Diagnóstico de infecção hospitalar; Identificação e controle de epidemias; Localização de ativos e pessoas dentro das unidades de saúde; Manutenção preditiva de equipamentos.

Agro 4.0: Aumentar a produtividade e a relevância do Brasil no comércio mundial de produtos agropecuários, com elevada qualidade e sustentabilidade socioambiental e posicionar o Brasil como o maior exportador de soluções de IoT para agropecuária tropical. Exemplos de aplicação: Gestão de desempenho de máquinas; Gestão de pragas; Monitoramento de incêndios; Monitoramento de peso e alimentação animal; Monitoramento de localização e comportamento.

Indústria 4.0: Incentivar a produção de itens mais complexos e aumentar a produtividade da indústria nacional a partir de modelos de negócio inovadores e da maior cooperação nas diversas cadeias produtivas. Exemplos de aplicação: Gestão de estoque; Integração da planta produtiva; Engenharia de produtos baseada em dados de sensores; Monitoramento de barragens; Manutenção preditiva em plataforma de extração de petróleo; Monitoramento de ativos de mineração.

As emendas individuais ou de bancada devem ser direcionadas, preferencialmente, a ser operacionalizado pela Finep, agência de fomento à inovação vinculada ao MCTI em parceria com agências estaduais de fomento.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A Finep fará a concessão de recursos de subvenção econômica para o apoio às empresas. Os projetos apresentados devem seguir as normas, determinações, definições e diretrizes estabelecidas pela Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04) e pelo Decreto nº 9.283/18.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico
Plano Orçamentário: 0024 - Tecnologias 4.0
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.0001

Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para apoio de até 20 projetos

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: hamatsu@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-3997

Temática: **INDÚSTRIA 4.0**
Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Despesas Diversas
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Implementação do uso de energias renováveis no INPA

O sistema de supercomputação atual, híbrido, é composto por dois equipamentos. O primeiro deles (Cray XE6), adquirido no ano de 2010, operou em plena capacidade até o mês 04/2020, quando apresentou sérios problemas de hardware e, no momento, encontra-se inativo. Um outro equipamento (Cray XC50), adquirido no ano de 2017, atualmente sustenta em modo crítico as operações do INPE, dadas suas limitações em número de processadores e capacidade de armazenamento.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI
Plano Orçamentário: 0000 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Despesas Diversas

Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.20V7.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Valor Mínimo: R$4.500.000,00

CONTATO

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA
Coordenação de Ações Estratégicas – COAES
E-mail: coae@inpa.gov.br | Telefones: (92) 3643-3036/3032/3038/3200

Temática: **INFRAESTRUTURA**
Palavras chave: *INPA; Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia; infraestrutura em c&t*

Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN (Monitoramento)
Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN (Monitoramento)

Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN (Monitoramento)

Construção do Complexo do CEMADEN, no município de São José dos Campos, SP, em terreno doado pela Prefeitura Municipal, de modo a (i) acomodar, adequadamente, os recursos humanos (servidores públicos, bolsistas, terceirizados, prestadores de serviços) vinculados ao Centro; (ii) viabilizar a implantação de um laboratório de simulação de processos geológicos e hidrológicos para subsidiar pesquisa em desastres naturais, uma vez que o desenvolvimento, calibração, e utilização de modelos de estabilidade de encostas e de previsão hidrológica são ferramentas fundamentais para subsidiar a emissão de alertas de desastres de natureza geo-hidrológica e tais modelos exigem o conhecimento de parâmetros físico-hídricos e geotécnicos que são obtidos em laboratórios; (iii) a estruturação de laboratório onde equipamentos já adquiridos possam ser testados e re-configurados antes de serem instalados in situ; (iv) viabilizar a instalação de um radar meteorológico de instituição com a qual o CEMADEN está estabelecendo parceria, tal que permita ângulo de visada favorável ao monitoramento das Regiões Metropolitanas de São Paulo, Campinas, Vale do Paraíba, Serra da Mantiqueira e Serra do Mar. Ressalta-se que a construção do complexo estava prevista no Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres, cuja missão fundamental é monitorar e emitir alertas da provável ocorrência de desastres associados aos fenômenos naturais, usando tecnologias modernas de monitoramento e previsões hidrometeorológicas e geodinâmicas, bem como promover desenvolvimentos científicos, tecnológicos inovadores para avançar na qualidade e confiabilidade dos alertas, e na prevenção e mitigação de desastres que impactam o meio ambiente, sociedade e infraestruturas.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2040 - Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)
Ação: 12QB - Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN (Monitoramento)
Plano Orçamentário: 0001 - Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN (Monitoramento)
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2040.12QB.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais

Valor Mínimo: R$50.000.000,00

CONTATO

Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN
Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br
061 2033 – 7517

Temática: **INFRAESTRUTURA**
Palavras chave: *Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais; CEMADEN; desastres naturais; laboratórios; radar meteorológico; Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres*

Administração da Unidade - INMA
Administração da Unidade

Administração da Unidade - INMA

Estimativa para execução de construção de um prédio para coleções científicas do INMA, referenciados pelos preços praticados pela administração em m² por obra. Necessário para armazenamento adequado das coleções cientificas do INMA.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Plano Orçamentário: 0019 - Administração da Unidade - INMA
Funcional Programática: 10.24101.19.122.0032.2000.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 122 - Administração Geral
Unidade: INMA - Instituto Nacional da Mata Atlântica

Valor Mínimo: R$6.000.000,00

CONTATO

Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA

Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br
061 2033 - 7517

Temática: **INFRAESTRUTURA**
Palavras chave: *INMA; Instituto Nacional da Mata Atlântica; mata atlântica; infraestrutura*

Pesquisa e Desenvolvimento no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Pesquisa e Desenvolvimento no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

· CUSTEIO: R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) o Manutenção de Equipamentos e apoio de infraestrutura operacional e logística: Manutenção, custeio operacional e de logística para garantir a pesquisa avançada em ciência, tecnológica e inovação na área de física do país (áreas de Física de alta energia e astropartículas; Matéria Condensada e Materiais, Nanociência e Nanotecnologia; Biofísica; Física Teórica; Mecânica Estatística e Sistemas Complexos; Informação quântica; Cosmologia e Gravitação; Inteligência Artificial, Instrumentação Científica (eletrônica, mecânica e computação para ciência). Manutenção de Laboratórios Abertos, Multiusuários e de Infraestrutura Tecnológica (como centros de processamento e comunicação de dados para ciência). Popularização e Difusão Cientifica. O CBPF conta atualmente com um parque de equipamentos dedicados a P&D de com o valor estimado de R$ 120 milhões. o Custeio de CooperaçõesInternacionais: Garantia de participação pesquisas de ponta em grandes cooperações e instrumentos internacionais (CERN, FERMILAB, CTA, Open Universe, Auger, Nanociência e Nanotecnologia).

· CAPITAL: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) o Investimento em equipamentos: garantir a investimento em equipamentos e tecnologias de ponta para a realização de pesquisas avançada em ciência, tecnológica e de inovação (fronteira do conhecimento) na área de física do país (áreas de Física de alta energia e astropartículas; Matéria Condensada e Materiais, Nanociência e Nanotecnologia; Biofísica; Física Teórica; Mecânica Estatística e Sistemas Complexos; Informação quântica; Cosmologia e Gravitação; Inteligência Artificial, Instrumentação Científica (eletrônica, mecânica e computação para ciência). Manutenção de Laboratórios Abertos, Multiusuários e de Infraestrutura Tecnológica (como centros de processamento e comunicação de dados para ciência).

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI
Plano Orçamentário: 000J - Pesquisa e Desenvolvimento no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.20V7.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: CBPF - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Valor Mínimo: R$7.000.000,00

CONTATO

CBPF Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
UNIDADE DE PESQUISA DO MCTI

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF
Telefone: (21) 2141-7100

Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br
061 2033 - 7517

Temática: **INFRAESTRUTURA**
Palavras chave: *CBPF; manutenção de equipamentos; física; fronteira do conhecimento; infraestrutura tecnológica*

Consolidação dos Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Projeto "Planetário Fixo na Zona Norte do RJ"

O Planetário Fixo é uma importante ferramenta de popularização da ciência que pode tanto exibir filmes em cúpulas de 360 graus, quanto realizar sessões de planetário de alta definição. E o planetário, em particular, é uma ferramenta poderosa promover o encantamento pelo céu noturno e o interesse pela ciência. A cidade do Rio de Janeiro possui um Planetário Fixo pago no bairro da Gávea, na Zona Sul do Rio de Janeiro. Este projeto tem como objetivo atingir toda a população da Zona Norte e do Centro da Cidade, oferecendo sessões gratuitas tanto para escolas, quanto para o público visitante. A cidade do Rio de Janeiro já conta com o Museu do Amanhã, com o MAR e com o AquaRio no centro da cidade formando um pólo cultural, um Planetário Fixo virá complementar e agregar valor à demanda por entretenimento e ciência tanto por parte do turista, quanto por parte do estudante. O prédio a ser construído abrigará ainda dois andares de estacionamento para os visitantes, um andar para loja e lanchonete e um auditório para eventos de 350 lugares. Estima-se uma visitação de 200 mil visitantes por ano.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI
Plano Orçamentário: 0001 - Consolidação dos Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.20V7.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: MAST - Museu de Astronomia e Ciências Afins

Valor Mínimo: R$9.000.000,00

CONTATO

Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST
Coordenação de Documentação e Arquivo - CODAR
E-mail: antoniocosta@mast.br | Telefone: (21) 3514-5270

Temática: **INFRAESTRUTURA**
Palavras chave: *Museu de Astronomia e Ciências Afins; MAST; museologia; astronomia*

Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Metrologia nas áreas de Geofísica e Tempo e Frequência – ON

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Metrologia nas áreas de Geofísica e Tempo e Frequência – ON

Modernização dos equipamentos da rede de sincronismo à Hora Legal Brasileira e Carimbo do Tempo, renovação dos equipamentos do Pool de Equipamentos Geofísicos Brasileiro, revisão e manutenção de gravímetros analógicos; Investimentos em novos equipamentos: gravímetro relativo digital CG6, microscópio estereoscópico de inspeção, frequencímetro digital de precisão, filtro programável digital, magnetômetro SQUID, magnetizador Impulse, desmagnetizador por campos alternados, microscópio eletrônico de varredura, centrifuga, espectrômetro de raios X; Obras de reforma e manutenção predial geral assim como instalação de novo laboratório de Petrofísica para preparação de amostras, manutenção do prédio da Divisão do Serviço da Hora. Modernização do parque de TI para adequação do Datacenter.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: NFCE - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI
Plano Orçamentário: 0008 - Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Metrologia nas áreas de Geofísica e Tempo e Frequência – ON

Funcional Programática: 19.573.N1A2.21AD.0008
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade: ON - Observatório Nacional

Valor Mínimo: R$15.000.000,00

CONTATO

Observatório Nacional
UNIDADE DE PESQUISA DO MCTI

Observatório Nacional – ON
Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br
061 2033 – 7517

Temática: **INFRAESTRUTURA**
Palavras chave: *Observatório Nacional; ON; Hora Legal Brasileira; Carimbo do Tempo*

Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Para tanto, é necessário adicionar: dois (2) clusters de processamento de alto desempenho (HPC – high-performance computing) para o ambiente de supercomputação, provendo ao INPE um sistema de supercomputação de pelo menos 1,2 Teraflops com redundância de serviços para alta disponibilidade, juntamente com um sistema de armazenamento de dados com no mínimo 2 PB.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI
Plano Orçamentário: 15P6 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.20V7.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Valor Mínimo: R$4.000.000,00

CONTATO

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA
Coordenação de Ações Estratégicas – COAES
E-mail: coae@inpa.gov.br | Telefones: (92) 3643-3036/3032/3038/3200

Temática: **INFRAESTRUTURA**
Palavras chave: *INPA; Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia; infraestrutura em c&t*

Administração da Unidade - INMA
Administração da Unidade

Administração da Unidade - INMA

Estimativa para execução de construção de reforço e recuperação estrutural, contenção e drenagem dos barrancos do INMA, referenciados pelos preços praticados pela administração em m² por obra. Necessário para estruturação e contenção de barrancos com risco de desabamento.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Plano Orçamentário: 0019 - Administração da Unidade - INMA
Funcional Programática: 10.24101.19.122.0032.2000.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 122 - Administração Geral
Unidade: INMA - Instituto Nacional da Mata Atlântica

Valor Mínimo: R$2.500.000,00

CONTATO
Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA
Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br
061 2033 – 7517

Temática: **INFRAESTRUTURA**
Palavras chave: *INMA; Instituto Nacional da Mata Atlântica; mata atlântica; infraestrutura*

Administração da Unidade - INPA
Administração da Unidade

Implementação do uso de energias alternativas no INPA

Cada cluster HPC deverá ter no mínimo 72 Nós de processamento com pelo menos 48 Cores de 3,00 GHz; cinco (5) anos de serviços de manutenção e garantia plena do sistema, incluindo peças, partes e serviços associados, e; modernização do sistema de armazenamento hierárquico, contemplando a atualização do sistema de armazenamento de dados corporativo e atualização da biblioteca de fitas para armazenamento de terceira camada que trata dos dados históricos do INPE.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Plano Orçamentário: 000D - Administração da Unidade - INPA
Funcional Programática: 10.24101.19.122.2106.2000.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 122 - Administração Geral
Unidade: INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Valor Mínimo: R$1.500.000,00

CONTATO

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA
Coordenação de Ações Estratégicas – COAES
E-mail: coae@inpa.gov.br | Telefones: (92) 3643-3036/3032/3038/3200

Temática: **INFRAESTRUTURA**
Palavras chave: *INPA; Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia; infraestrutura em c&t*

Administração da Unidade - INPA
Administração da Unidade

Implementação do uso de energias alternativas no INPA

Ademais, a modernização de sistema ora requerida permitirá o início da implementação de demanda do MCTIC para que o INPE desenvolva e disponibilize uma Base de Informações Georeferenciadas (BIG), que será um grande repositório de dados para as áreas de meteorologia, desmatamento, queimadas, oceanos, Antártica e outros, com acesso livre à sociedade, e em sinergia com os demais Institutos do Ministério e outros órgãos públicos. Assim, a BIG será uma infraestrutura que dará suporte: à pesquisa, desenvolvimento e produção operacional de previsões numéricas de tempo e clima sazonal, com ênfase em eventos extremos; à geração de cenários e estudos climáticos para a sociedade brasileira; à aquisição, tratamento, análise e geração de produtos a partir de dados geoespaciais observados na superfície terrestre e atmosfera, adquiridos de satélites e sensores remotos, e à melhoria de técnicas de modelagem numérica e espacial. Além disso, deve auxiliar no suporte à tomada de decisões de diversos órgãos nacionais, como o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD), a Agência Nacional de Águas (ANA), a Marinha do Brasil (DHN), a Força Aérea Brasileira (Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA), o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), o Ministério de Minas e Energia (MME), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidades (ICBIO), o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), bem como auxiliar em iniciativas do MCTI, tais como a do Sistema de Monitoramento e Observações dos Impactos das Mudanças Climáticas (ImpactaClima) e várias outras.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Plano Orçamentário: 000D - Administração da Unidade - INPA
Funcional Programática: 10.24101.19.122.2106.2000.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 122 - Administração Geral
Unidade: INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Valor Mínimo: R$2.515.727,00

CONTATO

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA
Coordenação de Ações Estratégicas – COAES
E-mail: coae@inpa.gov.br | Telefones: (92) 3643-3036/3032/3038/3200

Temática: **INFRAESTRUTURA**
Palavras chave: *INPA; Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia; infraestrutura em c&t*



MEIO AMBIENTE OCEANO E ANTÁRTICA

Matérias Primas em Economia Circular
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

MATÉRIAS-PRIMAS EM ECONOMIA CIRCULAR

Trata-se de chamamento público de Subvenção Econômica para apoio a empresas para o desenvolvimento de tecnologias em economia Circular, no qual os bens e produtos após sua utilização têm seu valor esgotado, caracterizando um consumo linear com foco no campo do saneamento ambiental. Ainda dominado por uma lógica linear, os índices de perdas de água, coleta e tratamento de esgoto e resíduos (quiçá seu aproveitamento como insumo) são muito baixos. Dessa forma, o setor demanda soluções socioambientais em busca de uma maior eficiência, mitigação de impactos e de racionalização e reaproveitamento dos recursos, bem como o aprimoramento dos sistemas de gestão.

O desenvolvimento tecnológico é um habilitador central para uma transição na direção da circularidade das matérias-primas. Dessa forma, justifica-se o apoio para projetos de P&D na indústria.
Atividades a serem desenvolvidas:
O objetivo é apoiar financeiramente, por meio de recursos não reembolsáveis projetos de pesquisa e desenvolvimento em economia circular. As soluções devem ser aplicáveis em grande escala que eliminem a poluição e desperdício, preservem a utilização dos materiais e recursos em alto grau de valor e restaurem o sistema natural.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico
Plano Orçamentário: 0022 - Matérias Primas em Economia Circular
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX

Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 2.000.000,00 (2 milhões de reais) para cada instituição

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: msyrio@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0644

Temática: **MEIO AMBIENTE**
Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*

Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Despesas Diversas
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

Ciência e Tecnologia do Mar e dos Oceanos

Apoiar políticas e definir estratégias que visem ao desenvolvimento científico e tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais, nas ilhas oceânicas e na Antártica. Promover apoio à projetos de pesquisa em diversas linhas, incluindo projetos de monitoramento oceânico e da costa brasileira, eventos científicos na área de Ciências do Mar, projetos de pesquisa antárticos e campanhas de pesquisa oceanográfica.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica
Ação: 20UV - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima
Plano Orçamentário: 0000 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Despesas Diversas
Funcional Programática: 10.24101.19.571.6013.20UV.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$300.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Ciência para Oceano, Antártica e Geociências (CGOA/DEPPC/SEPEF)
E-mail: cgoa@mctic.gov.br

Temática: **OCEANO E ANTÁRTICA**
Palavras chave: *mar; oceano; clima; águas nacionais; Antártica; áreas internacionais; Plataforma Continental Jurídica Brasileira; ilhas oceânicas*

Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais
Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais

Gestão de Infraestrutura de Pesquisa nos Laboratórios Nacionais Embarcadoss

Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais, nas ilhas oceânicas e na Antártica. Como avanço da fronteira do conhecimento, visa pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica
Ação: 216V - Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais
Plano Orçamentário: 0000 - Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais
Funcional Programática: 10.24101.19.571.6013.216V.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$300.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Ciência para Oceano, Antártica e Geociências (CGOA/DEPPC/SEPEF)
E-mail: cgoa@mctic.gov.br

Temática: **OCEANO E ANTÁRTICA**
Palavras chave: *mar; oceano; clima; águas nacionais; Antártica; áreas internacionais; Plataforma Continental Jurídica Brasileira; ilhas oceânicas*



PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)

Expansão do Laboratório de Integração e Testes do INPE
Expansão do Laboratório de Integração e Testes do INPE

INPE, Laboratório de Integração e Testes (LIT)

O Laboratório de Integração e Testes (LIT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) foi concebido, planejado e implantado para realizar o ciclo completo de Montagem, Integração e Testes de sistemas espaciais, desde o nível de componentes até o de sistema integrado. Essas atividades requerem instalações e meios especiais, equipamentos de suporte específicos e uma força de trabalho em constante treinamento e aperfeiçoamento.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: N083 - Expansão do Laboratório de Integração e Testes do INPE
Plano Orçamentário: 0000 - Expansão do Laboratório de Integração e Testes do INPE
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.N083.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Valor Mínimo: R$45.000.000,00

CONTATO

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE
Coordenação de Gestão Científica e Tecnológica – COGCT

Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br
061 2033 – 7517

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *INPE, Laboratório de Integração e Testes (LIT)*

Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes

Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes

Implementação e Consolidação do Centro de Nanotecnologia e Materiais Estratégicos para Aplicação Nuclear do Instituto de Engenharia Nuclear (IEN/CNEN) A nanotecnologia representa importante avanço científico e tecnológico e talvez um dos maiores avanços do século XXI. Os produtos oriundos da nanotecnologia apresentam estrutura e características singulares, que permitem moldar suas aplicações, com especial enfoque na saúde, no meio ambiente, e na área militar permitindo aplicações estratégicas e inovadoras. Como exemplo, pode-se citar as nanopartículas de ouro radioativo (198Au) desenvolvidas no IEN que permitem a terapia do câncer assim como seu imagiamento preciso por bioluminescência. O uso da nanotecnologia, permite a criação de novos materiais, como o grafeno, o grafenouro e compostos poliméricos de alto teor estratégico com propriedades e aplicações ainda desconhecidas. Por exemplo, o IEN de forma pioneira, passou a utilizar grafeno para tratamento de rejeitos radioativos líquidos, conseguindo reduzir o volume e proporcionar um melhor acondicionamento. No campo da militaria, o IEN desenvolveu nanocompstos orgânicos capazes de absorver material radioativo em tecidos vivos, que podem ser utilizados em caso de acidentes nucleares ou até mesmo ataque nucleares, auxiliando a descontaminação em massa da população. Dessa forma, a criação de um centro especializado em materiais estratégicos torna-se não só fundamental, mas uma ação governamental em prol da soberania nacional.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
Plano Orçamentário: 0005 - Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes

Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$ 2.000.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação; raio-x*

Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Monitoração Radiológica Ambiental e de Efluentes Radioativos do IPEN

Recomposição e modernização dos laboratórios de medidas radiométricas por espectrometria nuclear com implantação do CIEN - Centro Integrado de Espectrometria Nuclear.

O edifício onde estavam instalados esses laboratórios do CDTN, construído na década de 1950, apresentou problemas de fundação, com ameaça de queda;para reforçar sua estrutura e fundações os laboratórios tiveram de ser demolidos. Essa situação deixa o CDTN, o primeiro centro de pesquisa nuclear do Brasil, em dificuldades para medir e caracterizar materiais nucleares e radioativos. A recomposição permitirá ao CDTN impulsionar e potencializar sua capacidade de realizar medidas radiométricas por meio de técnicas de espectrometria alfa e gama, bem como suas aplicações para caracterizações radioquímicas de amostras ambientais, geológicas, de alimentos, rejeitos radioativos de baixa e média atividades provenientes de centrais nucleares, e outras, com determinação de múltiplos radionuclídeos. Com isso, busca-se aumentar a capacidade de atendimento aos projetos de P&D da CNEN, de instituições de pesquisa e da indústria,incluindo-se os estudos preliminares na implantação do RBMN - Repositório Nacional de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação.O projeto de recomposição dos laboratórios em área de 636 m2 já existente no CDTN e visa aumentar significativamente a capacidade analítica, com readequação do espaço físico incluindo: instalação de sistemas centralizados inteligentes de climatização e exaustão além de modernização dos requisitos de radioproteção e segurança nuclear, instalação de grupo moto gerador para suprimento emergencial de energia elétrica e sistema centralizado exclusivo de abastecimento de gases industriais especiais.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
Plano Orçamentário: 0002 - Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$ 1.908.000,00 (OI) e R$ 3.600.000,00 (equipamentos importados)Aquisição de 3 sistemas completos de espectrometria de baixa e média atividade de amplo espectro, incluindo blindagens, equipamentos de medição/detecção/analisador de dados.

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação; raio-x*

Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

O uso das radiações ionizantes na medicina pode ser considerado a aplicação mais nobre da radiação desde sua descoberta. As aplicações se encontram em constante desenvolvimento, com a introdução de novos radiofármacos, novas técnicas de radioterapia molecular e externa e, ainda, equipamentos híbridos onde a combinação de raios X e imagens de medicina nuclear são combinadas, fornecendo diagnósticos mais precisos e seguros. O IRD é reconhecido como importante parceiro dos Serviços de Medicina Nuclear, de Radiologia e de Radioterapia, realizando pesquisa e desenvolvimento de novas metodologias e procedimentos de garantia da qualidade, além de realizar o treinamento de médicos e de operadores em seu Departamento de Física Médica, garantindo o melhor atendimento da população. Em suas pesquisas, o uso de simuladores antropomórficos é mandatório, de forma a se trabalhar com sistemas idênticos ao humano (adulto ou infantil), preservando os pacientes reais. Alguns simuladores se encontram disponíveis hoje comercialmente, porém, com o desenvolvimento de impressão em três dimensões (3D), pode-se produzir simuladores específicos do corpo humano, órgãos, regiões, com detalhamento de grande precisão e utilização de materiais tecido-equivalente ao ser humano.

Esta emenda visa a instalação de um Laboratório de Desenvolvimento de Simuladores no Instituto de Radioproteção e Dosimetria da CNEN, através da implementação de infraestrutura laboratorial de impressão 3D, aquisição de simuladores adultos e infantis comercialmente disponíveis e, ainda, manutenção de uma rede de colaboração com possíveis usuários no país. O desenvolvimento esperado na área de física médica é no desenvolvimento de protocolos e metodologias de controle de qualidade, além de formação profissional específica o que resultará em melhoria na segurança do diagnóstico e do tratamento oferecido, beneficiando diretamente a população assistida. Esse laboratório também será utilizado por outras divisões do IRD que visam a preservação da saúde do homem, como em medidas de dosimetria ocupacional, em medidas ambientais e no desenvolvimento de padrões de calibração dosimétrica.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
Plano Orçamentário: 0002 - Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$ 1.500.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação; raio-x*

Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Monitoração Radiológica Ambiental e de Efluentes Radioativos do IPEN

Execução dos Programas de Monitoração Radiológica Ambiental e de Efluentes Radioativos do IPEN/CNEN. O Serviço de Gestão de Radiometria Ambiental (SEGRA) do IPEN/CNEN, dentre diversas outras atribuições, é responsável pelo planejamento e execução do Programa de Monitoração Radiológica Ambiental (PMRA) e das medidas radiométricas do Programa de Monitoração de Efluentes Radioativos (PMER) do Instituto. Há necessidade de recursos para readequação e substituição de equipamentos como bombas de amostragem e outros e também para a modernização da infraestrutura adequada para realização das coletas das amostras.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
Plano Orçamentário: 0005 - Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$ 1.500.000,00 = R$ 1.000.000,00 em Infraestrutura + R$ 500.000,00 em Equipamentos

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação; raio-x*

Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro
Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

RMB

Apoio à Implantação do Empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro em suporte à Sustentabilidade e Expansão da Medicina Nuclear no Brasil. Metas: Implantação do Centro de Informação do RMB em Iperó; Aquisição de Bens Móveis para manutenção do Sítio do RMB em Iperó (2 milhões de metros quadrados de terreno); Programa Experimental de Qualificação dos Elementos Combustíveis e Alvos de Urânio para Suporte ao Relatório de Segurança da Instalação; Programa Experimental no Processamento de Alvos de Urânio para Produção do Mo-99.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro
Plano Orçamentário: 0000 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro
Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.12P1.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: Outras Despesas Correntes (3) - R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); 4 - Investimentos – R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) – OSE/PJ - R$ 10.000.000,00; Obras - R$ 10.000.000,00; Equipamentos - R$ 5.000.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; Reator Multipropósito Brasileiro; medicina nuclear*

Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico, Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Apoio aos laboratórios do Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO)

Apoiar o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO), um conjunto de laboratórios direcionados à pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em nanociências e nanotecnologias, que tem como característica essencial o caráter multiusuário e de acesso aberto, mediante apresentação de projetos ou solicitação de serviços, estando alinhado diretamente com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 0008 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico, Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: Bancada ou Comissão: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); Individual: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) – Instituição Federal – ou R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) – Convênio

CONTATO
Coordenação-Geral de Tecnologias Habilitadoras (CGTH/DETAP/SEMPI)
E-mail: cgth@mctic.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *processo produtivo; SisNANO; Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologia; nanociência; nanotecnologia*

Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Metrologia das Radiações Ionizantes

Os laboratórios de calibração do Centro de Metrologia das Radiações do IPEN/CNEN vêm realizando calibração de instrumentos medidores de radiação há mais de 30 anos, principalmente aqueles envolvidos em procedimento de radioterapia, radiodiagnóstico e radioproteção. A instrumentação utilizada possui em sua grande maioria mais de 20 anos de uso. As novas técnicas aplicadas aos procedimentos médicos faz com que a instrumentação aplicada também possua tecnologias avançadas. Considerando que a atividade de calibração de toda a instrumentação de medição das radiações é obrigatória por força de normas nacionais e passam rotineiramente por inspeções da CNEN, das Vigilâncias Sanitárias Estaduais, Municipais e da ANVISA, se faz necessário que a instrumentação utilizada pelo laboratório de calibração seja também reforçada e modernizada. Portanto, é de grande importância a aquisição de um novo sistema de radiação X industrial com tensão máxima de até 400 kV, um sistema automático de posicionamento de filtros adicionais e um banco óptico automatizado para posicionamento dos instrumentos de referência e daqueles a serem calibrados e/ou testados. Este sistema trará agilidade aos processos já aplicados, diminuindo as incertezas inerentes da troca de filtros e posicionamento de detectores. Além disso, a um sistema automatizado diminuirá a interferência do executor nas etapas do processo diminuindo o tempo de sua exposição aos feixes de radiação. Neste equipamento poderão ser estabelecidas as diversas qualidades de referência de radiação para radioterapia, radiodiagnóstico e radioproteção. Tais qualidades poderão ser utilizadas para calibração de instrumentos, irradiação de amostras para dosimetria das radiações ionizantes e para o desenvolvimento de pesquisas científica na área de aplicação das radiações ionizantes, fornecendo rastreabilidade ao sistema internacional de unidades necessárias aos pesquisadores e orientadores do IPEN\CNEN e de instituições parceiras.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
Plano Orçamentário: 0005 - Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$1.500.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação; raio-x*

Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares; Combustível nuclear

Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Implantação, no CDTN, de um Centro de Apoio ao Atendimento a Radioacidentados com as seguintes finalidades: triagem e acompanhamento pré-hospitalar de pessoas expostas acidentalmente a altas doses de radiações ionizantes e ou contaminadas com material radioativo, seja por contato seja em razão de inalação ou ingestão.Acidentes com materiais nucleares ou com fontes radioativas de altas doses são raros, mas quando ocorrem exigem cuidados especiais aos radioacidentados. Quando ocorrem no Brasil, encontram dificuldades para atendimento e tratamento dessas pessoas, por falta de estrutura e de pessoal médico e paramédico especializado. Como em qualquer acidente, o atendimento inicial e a correta orientação pode determinar o sucesso as medidas de mitigação e tratamento.Com a implantação desse Centro, o CDTN pretende atuar na difusão do conhecimento da Medicina das Radiações nos seus efeitos biológicos imediatos e de longo prazo; no treinamento dos serviços de atendimento a emergências radiológicas no Brasil incluindo equipes QBRN; integração entre vários setores de interesse na área,que incluem o exército, a marinha (com o Hospital Marcilio Dias) , os bombeiros, Anvisa, ABIN, polícia militar e todas as outras unidades da CNEN. A nova estrutura permitirá ao CDTN atuar na simulação de acidentes radiológicos e radioativos para preparar os profissionais necessários e acompanhar casos reais menos complexos de contaminação interna (inclusive com terapia de quelação) com a realização de monitorações in-vivo por meio de contadores de corpo inteiro; realização de monitorações in-vitro por meio de bioanálises de excretas (urina,fezes, swabs de orofaringe e nasofaringe) e sangue (dosimetria citogenética).

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 218E - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares; Combustível nuclear

Plano Orçamentário: 0001 - Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Funcional Programática: 10.24204.19.541.2206.218E.0001

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$ 2.000.000,00 (OI) e R$ 2.000.000,00 (equipamentos)
Adaptação/reforma de área de, aproximadamente, 500m2 e aquisição de detectores de radiação de diversos espectros de emissão, equipamentos de segurança nuclear e afins, além de instrumentação correlata

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação; raio-x*

Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares; Combustível nuclear

Monitoração Radiológica Ambiental e de Efluentes Radioativos do IPEN

Criação, no CDTN, de espaço para agregar e constituir o acervo da primeira instituição de Pesquisa Nuclear do Brasil o Memorial IPR no subsolo do prédio 41, (neste escopo inserimos as áreas de convivência) Implantação do Memorial IPR, primeira instituição brasileira na área nuclear, fundado em Agosto de 1952, no campus Pampulha da UFMG,hoje CDTN, uma das unidades de pesquisa da CNEN, ligado ao MCTI. Implantação em área de 1.500m2 existente a ser adaptada, incluindo recuperação de acervo histórico em papel, fotos e equipamentos, com objetivo de fomentar a divulgação da ciência aplicada na área nuclear e criar incentivos para impulsionar o interesse de estudantes em vários níveis pela cultura da tecnologia nuclear.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares; Combustível nuclear

Plano Orçamentário: 0002 - Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$ 3.000.000,00 (OI) , R$ 500.000,00 (equipamentos) e R$ 200.000,00 (OST-PJ)

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação; raio-x*

Prestação de Serviços Tecnológicos Especializados
Prestação de Serviços Tecnológicos Especializados

Física Médica do Radiodiagnóstico

Capacitar, reestruturar, reformar e modernizar a Área de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Ensino - PDIE do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste para que sejam fornecidos serviços especializados para a garantia de saúde humana (ambiental) da população nordestina. A PDIE proporcionará (1) nova instalação para irradiação gama para ensaios biológicos, o (2) acompanhamento on-line da saúde de pacientes de hospitais públicos a partir de análises dos oligoelementos durante o tratamento de pacientes nas unidades de tratamento intensivo - UTIs, a (3) disponibilização para a comunidade científica e tecnológica de equipamento MicroPET/Optical-CT para ensaios pré-clínicos no desenvolvimento de novos medicamentos empregando animais e a (4) consolidação de marcadores biológicos para a garantia de saúde pública relacionada com recursos hídricos. Justificativa resumida do projeto: Manutenção dos equipamentos existentes, modernização dos laboratórios a partir da aquisição de novos equipamentos e reuso de fontes de radiação gama. A técnica do inseto estéril é bastante relevante para o controle de zoonoses e a ampliação da capacidade de produção é fator primordial para a saúde da população. Além disso, pode ser empregada para o controle de pragas agrícolas, reduzindo-se os prejuízos econômicos e ambientais. Após as infecções e comorbidades, é necessário a monitoração dos oligoelementos em sangue, que, embora sejam essenciais para o organismos, podem melhorar o quadro de saúde como é o caso de antimônio para o tratamento de leishmaniose, uma séria zoonose tropical, porém doses desnecessárias podem comprometer a saúde do paciente. Ainda, selênio e zinco estão relacionados com doenças cardíacas e imunidade, merecendo o devido destaque nessa proposta para a prestação de serviços especializados inovadores na Região Nordeste. Com esse pleito, a disponibilização de serviço de imageamento molecular avançado para ensaios pré-clínicos será primordial para o desenvolvimento de novos fármacos. Em se tratando de consumo de água, biomarcadores biológicos consolidados podem auxiliar na melhor gestão de recursos hídricos, atestando o nível da qualidade e evitando maiores consequências para a população.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Prestação de Serviços Tecnológicos Especializados
Plano Orçamentário: 0002 - Prestação de Serviços Tecnológicos Especializados
Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$ 3.000.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação; raio-x*

Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Apoio à manutenção da Chamada Universal

Viabilizar o lançamento de uma das chamadas mais tradicionais do CNPq, que financia aproximadamente 5000 projetos a cada edição, em todas as áreas de conhecimento.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores
Plano Orçamentário: 0002 - Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Funcional Programática: 10.24201.19.571.2208.20US.0001

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Valor Mínimo: R$100.000.000,00

CONTATO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq - DABS
email:dabs@cnpq.br
Tel: 3211-9381

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; CNPq; Pesquisa em ciência e tecnologia; Apoio à manutenção da Chamada Universal*

Prestação de Serviços Tecnológicos Especializados
Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Física Médica do Radiodiagnóstico

O uso das radiações ionizantes na medicina pode ser considerado a aplicação mais nobre da radiação desde sua descoberta. As aplicações se encontram em constante desenvolvimento, com a introdução de novos radiofármacos, novas técnicas de radioterapia molecular e externa e, ainda, equipamentos híbridos onde a combinação de raios X e imagens de medicina nuclear são combinadas, fornecendo diagnósticos mais precisos e seguros. O IRD é reconhecido como importante parceiro dos Serviços de Medicina Nuclear, de Radiologia e de Radioterapia, realizando pesquisa e desenvolvimento de novas metodologias e procedimentos de garantia da qualidade, além de realizar o treinamento de médicos e de operadores em seu Departamento de Física Médica, garantindo o melhor atendimento da população. Em suas pesquisas, o uso de simuladores antropomórficos é mandatório, de forma a se trabalhar com sistemas idênticos ao humano (adulto ou infantil), preservando os pacientes reais. Alguns simuladores se encontram disponíveis hoje comercialmente, porém, com o desenvolvimento de impressão em três dimensões (3D), pode-se produzir simuladores específicos do corpo humano, órgãos, regiões, com detalhamento de grande precisão e utilização de materiais tecido-equivalente ao ser humano.
Esta emenda visa a instalação de um Laboratório de Desenvolvimento de Simuladores no Instituto de Radioproteção e Dosimetria da CNEN, através da implementação de infraestrutura laboratorial de impressão 3D, aquisição de simuladores adultos e infantis comercialmente disponíveis e, ainda, manutenção de uma rede de colaboração com possíveis usuários no país. O desenvolvimento esperado na área de física médica é no desenvolvimento de protocolos e metodologias de controle de qualidade, além de formação profissional específica o que resultará em melhoria na segurança do diagnóstico e do tratamento oferecido, beneficiando diretamente a população assistida. Esse laboratório também será utilizado por outras divisões do IRD que visam a preservação da saúde do homem, como em medidas de dosimetria ocupacional, em medidas ambientais e no desenvolvimento de padrões de calibração dosimétrica.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
Plano Orçamentário: 0002 - Prestação de Serviços Tecnológicos Especializados
Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$ 3.000.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação; raio-x*

Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Física Médica do Radiodiagnóstico

Implantar o de Centro de Apoio ao Combate à DENGUE, ZIKA e CHIKUNGUNYA. Visando à saúde pública, através da erradicação das três patologias citadas, concorre a tecnologia nuclear de forma eficiente, dadas as últimas pesquisas mundiais neste campo. A iniciativa aqui proposta possui enorme potencial de alcance regional e nacional. A única forma de controle do vírus das arboviroses Dengue, Zika e Chikungunya é o combate ao seu vetor, o mosquito Aedes aegypti, uma vez que ainda não existem vacinas disponíveis ou mesmo drogas antivirais específicas. As metodologias atuais de controle desse inseto têm se mostrado pouco efetivas. Umas das alternativas em vista é por meio da liberação de machos estéreis de Aedes aegypti por irradiação para redução das populações desse inseto, principal transmissor de Zika, dengue e Chikungunya. A Técnica do Inseto Estéril (SIT) foi aplicada em larga escala pela primeira vez no sul dos EUA (1950), no combate à Cochliomyia hominivorax. Essa estratégia permite combater uma população de insetos "inundando" o meio ambiente com machos estéreis que acasalam com as fêmeas selvagens e produzem ovos inviáveis. Os primeiros testes com o mosquito Aedes aegypti estéreis ocorreram na Índia e no Quênia na década de 1970. Recentemente um trabalho na Indonésia apresentou resultados encorajadores com Ae. aegypti estéreis e testes com uma espécie semelhante, o Aedes albopictus, estão ocorrendo na Itália e nas ilhas Maurício. No Brasil, a tecnologia SIT foi usada em 2012 pelo Centro de Energia Nuclear na Agricultura (Cena) da Universidade de São Paulo (USP) e atualmente está sendo testada em Fernando de Noronha pela Fiocruz Pernambuco e pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), porém em pequena escala. Devido ao grave problema da pandemia de Zika vírus e ao potencial que a SIT tem em ser empregada como um complemento às técnicas tradicionais de controle de vetor, a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) está estimulando seu uso e oferecendo a transferência de conhecimento visando resultados dentro de um ano após sua adoção.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
Plano Orçamentário: 0002 - Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$ 3.200.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação; raio-x*

Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN
Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares; Combustível nuclear

Medicina Nuclear

Aquisição de um equipamento de PET/CT de pequeno porte para desenvolvimento de novos radiofármacos para a medicina nuclear, seja para diagnóstico seja para terapia. O CDTN utiliza hoje um equipamento obsoleto, que não associa as imagens do material radioativo a imagens da tomografia computadorizada, o que limita as possibilidades de pesquisa e teste de radiofármacos. Sendo antigo, equipamento utilizado não conta com serviço manutenção no país, permanecendo inoperante por longos períodos.A pesquisa e disponibilização de fármacos ou radiofármacos passa necessariamente pela etapa de testes clínicos a fim de garantir sua segurança e eficácia. Porém, antes dos estudos clínicos, realizados em pessoas, é necessário o estudo da biodistribuição, segurança e eficácia do radiofármaco em pequenos animais, os chamados 'estudos pré-clínicos'. Para radiofármacos PET (sigla inglesa para Tomografia de Emissão de Pósitrons), a ferramenta fundamental é o tomógrafo PET/CT dedicado a pequenos animais; esse equipamento gera imagens de um medicamento radioativo injetado no animal, associando-as a imagens anatômicas do animal obtidas com um tomógrafo convencional baseado em raios X. A Medicina Nuclear contribui para melhoria da saúde e da qualidade de vida dos pacientes. Nas duas primeiras décadas do século 21, o número de radiofármacos que utilizam a tomografia PET aumentou exponencialmente com um impacto muito positivo no diagnóstico e acompanhamento da evolução de várias patologias,especialmente câncer. Os avanços clínicos e de pesquisa em medicina nuclear foram particularmente baseados em desenvolvimentos de novos radiofármacos e equipamentos específicos para sua aplicação, especialmente com a introdução de imagens multimodais. Novas aplicações terapêuticas de radiofármacos, principalmente e moncologia, estão em franco desenvolvimento.O CDTN/CNEN vem trabalhando há 10 anos no desenvolvimento de radiofármacos PET. Neste contexto, foi o responsável pelo primeiro registro de radiofármaco no Brasil, no caso o 18F-FDG. Mas hoje tem encontrado dificuldades para dar seguimento ao seu trabalho, sem poder realizar a etapa de ensaios pré-clínicos em animais.Esta dificuldade vem causando um enorme atraso em pelo menos 5 radiofármacos que poderiam ser disponibilizados para uso na pesquisa clínica em humanos. Estes radiofármacos estão focados em câncer demama, tumores cerebrais e do sistema nervoso central, em estudos de patologias cardíacas (responsável pelo maior número de mortes no mundo), estudos de processos neurodegenerativos, estudos de dor, estudos geniturinários, tumores hipóxicos além de outras aplicações como doenças negligenciadas e tropicais.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares; Combustível nuclear

Plano Orçamentário: 0002 - Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$ 4.900.000,00 (EMP) , R$ 980.000,00 (OST-PJ)

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação; raio-x*

Aplicações das Radiações Ionizantes em Produtos Agropecuários
Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Física Médica do Radiodiagnóstico

Esta ação visa a implantação do Centro Nacional de Processamento por Irradiação com capacidade para atender ao setor industrial do País. Este Centro proporcionará ao setor de produção de alimentos do país o acesso a uma instalação de tecnologia de ponta, que possibilitará o atendimento a critérios de qualidade internacionais relacionados à comercialização de produtos perecíveis, trazendo não somente ganhos de produtividade, mas também a abertura de novos mercados consumidores, hoje inacessíveis em função de barreiras fitossanitárias adotadas, de forma conjunta, no escopo do marco regulatório de diversos blocos econômicos mundiais. O emprego da tecnologia nuclear na agropecuária tem diversas potencialidades e poderá trazer variados benefícios ao setor e ao País. Após disseminação do tema junto às Câmaras Temáticas e Setoriais do MAPA, dentre os nichos positivamente identificados de interesse no emprego da tecnologia nuclear, iniciar-se-ão as estratégias para a implementação do irradiador comercial em território nacional, com suporte de especialistas brasileiros (CNEN, IPEN, CENA/USP, EMBRAPA, MAPA, dentre outros) e internacionais (EUA, Austrália, dentre outros) com apoio da AIEA. Trata-se de tecnologia consolidada em vários países produtores de fruta, tais como, México (80.000 toneladas/ano), Austrália, África do Sul, Índia, Paquistão, Tailândia, Vietnam, dentre outros, os quais exportação toneladas de produtos processados por radiação ionizante aos mercados americanos, europeus e asiáticos. Cabe ressaltar que o agronegócio representa mais de 30% do PIB no Brasil. Assim, a implantação dessa tecnologia nuclear (irradiação de alimentos), com amparo legal no País (ANVISA, CNEN, MAPA, dentre outros), comercialmente aplicada e consolidada em vários países no mundo, propiciará aos produtores brasileiros um grande diferencial competitivo nos mercados nacionais e internacionais, com aumento do tempo de prateleira das frutas e maior valor agregado decorrente da qualidade sanitária dos produtos finais. O IPEN/CNEN tem pleno domínio da tecnologia, utilizando-se de suas unidades de irradiação trabalha no desenvolvimento de boas práticas de irradiação de produtos alimentícios, principalmente no estabelecimento de nível do tratamento de diversos produtos pelo processo de irradiação e também no seu controle de qualidade por meio de técnicas e procedimentos de identificação de alimentos irradiados

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
Plano Orçamentário: - Aplicações das Radiações Ionizantes em Produtos Agropecuários
Funcional Programática:
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$ 50.000.000,00 (A ação será implementada principalmente por meio de contratações de serviços de engenharia e equipamentos no país e no exterior, para as etapas de projeto, construção, fabricação, montagem e licenciamento, bem como de trabalhos técnicos

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109 |

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação; raio-x*

Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares; Combustível nuclear

RBMN

O Projeto RBMN tem o objetivo de implantar, licenciar, comissionar e colocar em condições operacionais o Repositório Nacional para a deposição dos rejeitos radioativos de baixo e médio níveis, provenientes principalmente da operação das usinas nucleares e aplicações de radioisótopos na indústria, medicina, pesquisa, agricultura e meio ambiente.A implantação do repositório de rejeitos é um marco importante para a consolidação da indústria nuclear do País. A experiência internacional mostra que quanto melhor e mais transparentes forem a concepção, construção,operação, fechamento e supervisão do repositório no longo prazo, mais seguro e confiante sentir-se-á o público sobre as diferentes formas de utilização da energia nuclear e das radiações, tanto na geração elétrica como em práticas médicas e processos industriais.Se por um lado são claros os benefícios da implantação da instalação, por outro existem custos de não fazê-la.Como custo diretamente quantificável, destaca-se que a União foi condenada em 29.03.2012 ao pagamento de multa diária de R$ 50.000,00 até que o local para a implantação do repositório seja selecionado. Igualmente importante é a postergação ou mesmo o impedimento da entrada em operação da Usina Nuclear de Angra 3, já o IBAMA condicionou a operação dessa usina à existência do repositório. Ressaltando que usina nucelar de Angra 3 tem um custo estimado de R$ 24 bilhões e que custo de implementação do Repositório é de R$ 120 milhões, o valor desse empreendimento representaria 0,5% do investimento total necessário para Angra 3. Portanto, a não implantação do repositório trará um prejuízo inaceitável para o País. Finalmente ressalta-se que o Brasil é signatário da Convenção Conjunta para Rejeitos Radioativos e Combustível Irradiado, estabelecida no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica e internalizada por meio do Decretonº 5.935, de 19.10.2006. Estabelece-se neste instrumento que os países contratantes assumem o compromisso do armazenamento final seguro dos rejeitos gerados em seu território. Portanto a não implantação do repositório fere nossos compromissos internacionais.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 13CM - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares; Combustível nuclear

Plano Orçamentário: 0000 - Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$ 27.500.000,00R$ 19.000.000 (serviços de engenharia , R$ 6.000.000,00 (serviços de auditoria e consultorias externas) e R$ 2.500.000,00 (serviços de administração)

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação; raio-x*

Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações ionizantes
Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Laboratório do Acelerador Linear

Esta emenda visa a instalação de um Laboratório de Acelerador Linear no Instituto de Radioproteção e Dosimetria da CNEN, através da implementação de infraestrutura física: bunker com área aproximada de 90m² e volume aproximado de 300m³ de concreto com densidade 2,35 g/cm³, satisfazendo cálculo de blindagem específico para o local a ser instalado, sistema de refrigeração, adequação da rede elétrica e sistema adicionais, para recebimento do sistema Acelerador Linear de Elétrons para uso Clínico (LINAC), similar ao modelo que vem sendo disponibilizado para os Serviços de Radioterapia no país pelo Programa 80 Soluções. O IRD é reconhecido como importante parceiro dos Serviços de Radioterapia, realizando pesquisa e desenvolvimento, garantindo a rastreabilidade metrológica, calibrando a instrumentação específica e formando pessoal especializado para atuar em todo o território nacional. A instalação do Laboratório proposto permitirá não apenas ampliar as atividades já desenvolvidas pelo IRD, mas também auxiliar a consolidação do projeto de modernização do Parque Brasileiro de Radioterapia promovido pelo Ministério da Saúde. Nesse sentido, haverá um grande impacto na formação de pessoal técnico e científico capacitado para a operação dos novos equipamentos (tecnologistas, físicos médicos, supervisores de proteção radiológica, além de médicos e enfermeiros especializados), como também daqueles envolvidos com o processo de licenciamento e fiscalização das novas instalações (inspetores da CNEN, das Vigilâncias Sanitárias Estaduais, Municipais e da ANVISA). Assim, o desenvolvimento esperado nas áreas de metrologia, no desenvolvimento de metodologias de controle de qualidade dos equipamentos e instrumentação, além de formação profissional específica resultará em melhoria na qualidade do tratamento oferecido, beneficiando diretamente a população assistida.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
Plano Orçamentário: 0005 - Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações ionizantes
Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$1.000.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109 |

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; Laboratório do Acelerador Linear; Instituto de Radioproteção e Dosimetria; radioterapia; Parque Brasileiro de Radioterapia*

Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN
Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Aquisição de aparelhos de raio-x industrial para a metrologia das radiações

METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES

Em apoio a necessidades em diversos setores da indústria, beneficiando tais segmentos na Região Nordeste, bem como a pesquisa científica, faz-se necessária aquisição de dois novos equipamentos de raios X industrial para o Laboratório de Metrologia das Radiações Ionizantes do CRCN-NE. Esses equipamentos serão utilizados para substituição e modernização do parque de equipamentos atuais, uma vez que os equipamentos existentes já estão com mais de 20 anos de uso e apresentando defeitos de funcionamento. Tais equipamentos serão utilizados para a calibração de detectores de radiação, na qual são necessários diferentes feixes de radiação com características distintas e bem específicas, assim como irradiações diversas para a área de Dosimetria das Radiações Ionizantes. Além disto, os equipamentos serão utilizados na pesquisa científica, em projetos da área Nuclear, desenvolvidos por pesquisadores do CRCN-NE e de instituições parceiras. A importância dessa aquisição se refletirá sobremaneira sobre a gama de serviços disponibilizados pelo laboratório.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
Plano Orçamentário: 0002 - Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN
Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$700.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação; raio-x*

Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Fomento à Pesquisa em Bioeconomia

Apoiar o processo de geração e disseminação de novos conhecimentos mediante o desenvolvimento de pesquisas em ciência e tecnologia.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores
Plano Orçamentário: 0002 - Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Funcional Programática: 10.24201.19.571.2208.20US.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
DABS/CGAPB email:cgapb@cnpq.br
Tel: 3211-9780 |

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; CNPq; pesquisa em ciência e tecnologia;Fomento à Pesquisa em Bioeconomia*

Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Científicos
Desenvolvimento de Sistemas Espaciais

INPE, Laboratório de Integração e Testes (LIT)

Projeto, manufatura, verificação, validação e lançamento de uma série de satélites científicos, baseados em plataformas de menor porte (classe entre 100 kg e 500 kg), destinados às ciências básica e aplicada, nas áreas de baixa e média atmosfera, da ionosfera, da relação Sol-Terra (clima espacial), bem como do espaço exterior (astrofísica estelar e ciência planetária).

Missões de satélites científicos têm origem em demandas da comunidade científica. Nas áreas de conhecimento da ionosfera, clima espacial e espaço exterior, encontram-se diversas questões científicas relevantes, como, por exemplo, o entendimento dos fenômenos físicos que perturbam o comportamento médio da ionosfera do equador terrestre. Tais fenômenos afetam, em determinadas bandas de frequência, a propagação dos sinais eletromagnéticos utilizados em comunicação via satélite, transmissão de dados e navegação global por satélite (GNSS). A segurança da navegação aérea e a prospecção de petróleo em plataformas de águas profundas, dentre outras, são atividades tecnológicas importantes que estes fenômenos impactam. Atualmente, no âmbito desse Plano Orçamentário (PO) são conduzidas atividades do satélite científico EQUARS (Equatorial Atmosphere Research Satellite), cuja missão é estudar as irregularidades e anomalias eletromagnéticas características da região equatorial, que afetam a acurácia e a precisão dos sistemas de navegação global GNSS.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2207 - Programa Espacial Brasileiro
Ação: 21AG - Desenvolvimento de Sistemas Espaciais
Plano Orçamentário: 0003 - Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Científicos
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2207.21AG.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Valor Mínimo: R$30.000.000,00

CONTATO

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE
Coordenação de Gestão Científica e Tecnológica – COGCT

Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br
061 2033 – 7517

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *INPE, EQUARS, Satélites Científicos*

Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Fomento à Pesquisa em Agricultura Orgânica

Apoiar o processo de geração e disseminação de novos conhecimentos mediante o desenvolvimento de pesquisas em ciência e tecnologia.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores
Plano Orçamentário: 0002 - Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Funcional Programática: 10.24201.19.571.2208.20US.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
DABS/CGAPB email:cgapb@cnpq.br
Tel: 3211-9780

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; CNPq; pesquisa em ciência e tecnologia;Fomento à Pesquisa em Agricultura Orgânica*

Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Fomento à Pesquisa em Segurança Alimentar

Apoiar o processo de geração e disseminação de novos conhecimentos mediante o desenvolvimento de pesquisas em ciência e tecnologia.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores
Plano Orçamentário: 0002 - Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Funcional Programática: 10.24201.19.571.2208.20US.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
DABS/CGAPB email:cgapb@cnpq.br
Tel: 3211-9780

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; CNPq; pesquisa em ciência e tecnologia;Fomento à Pesquisa em Segurança Alimentar*

Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Fomento à Pesquisa em HIV/AIDS

Apoiar o processo de geração e disseminação de novos conhecimentos mediante o desenvolvimento de pesquisas em ciência e tecnologia.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores
Plano Orçamentário: 0002 - Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Funcional Programática: 10.24201.19.571.2208.20US.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
DABS/CGSAU email:cgsau@cnpq.br
Tel: 3211-9761

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; CNPq; pesquisa em ciência e tecnologia;Fomento à Pesquisa em HIV/AIDS*

Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Fomento à Pesquisa em Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Apoiar o processo de geração e disseminação de novos conhecimentos mediante o desenvolvimento de pesquisas em ciência e tecnologia.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores
Plano Orçamentário: 0002 - Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Funcional Programática: 10.24201.19.571.2208.20US.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
DABS/CGSAU email:cgsau@cnpq.br
Tel: 3211-9761

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**

Palavras chave: *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; CNPq; pesquisa em ciência e tecnologia;Fomento à Pesquisa em Doenças Crônicas Não Transmissíveis*

Prestação de Serviços Tecnológicos
Prestação de Serviços Tecnológicos

Modernização de Latoratórios de Radioproteção Ambiental e Ocupacional

A área de radioproteção ambiental e ocupacional tem sido cada vez mais requisitada no sentido de garantir o uso seguro das radiações ionizantes no país. A Divisão de Radioproteção Ambiental e Ocupacional - DIRAD do IRD/CNEN realiza análises para determinação das concentrações de radionuclídeos e elementos estáveis, forma recursos humanos especializados na área de radioproteção ambiental, ocupacional e de análises ambientais. Participa também das operações de planejamento e execução de ações de atendimento a emergências nucleares e radiológicas e do processo de licenciamento das instalações do IRD. A divisão elabora e participa de programas de cooperação técnico-científica nacional e internacional na área de radioproteção ambiental e ocupacional. Há mais de 20 anos é responsável, juntamente com a Divisão de Metrologia, pela coordenação do programa nacional de comparação interlaboratorial de resultados nas análises de radionuclídeos em amostras ambientais (PNI). No país, cerca de 30 laboratórios participantes realizam medições de radionuclídeos em nível ambiental e são periodicamente beneficiados por este programa. Para assegurarmos a proteção dos trabalhadores, indivíduos do público e do meio ambiente, é fundamental capacitar, reestruturar, reformar e modernizar seus laboratórios periodicamente.
Justificativa resumida do projeto: Os equipamentos existentes, a infraestrutura laboratorial e estruturas físicas dos laboratórios da DIRAD necessitam de reparos, modernização e manutenção para a melhoria na qualidade dos serviços que presta para garantir a proteção radiológica da sociedade brasileira.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 215N - Prestação de Serviços Tecnológicos
Plano Orçamentário: 0000 - Prestação de Serviços Tecnológicos
Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.215N.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$300.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiometria*

Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Fomento à Pesquisa em Acidente Vascular Cerebral

Apoiar o processo de geração e disseminação de novos conhecimentos mediante o desenvolvimento de pesquisas em ciência e tecnologia.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores
Plano Orçamentário: 0002 - Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Funcional Programática: 10.24201.19.571.2208.00LV.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
DABS/CGSAU email:cgsau@cnpq.br
Tel: 3211-9761

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**

Palavras chave: *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; CNPq; Pesquisa em ciência e tecnologia; Fomento à Pesquisa em Acidente Vascular Cerebral*

Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Fomento à Pesquisa em Ciência de Dados aplicada à Saúde

Apoiar o processo de geração e disseminação de novos conhecimentos mediante o desenvolvimento de pesquisas em ciência e tecnologia.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores
Plano Orçamentário: 0002 - Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Funcional Programática: 10.24201.19.571.2208.20US.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
DABS/CGSAU email:cgsau@cnpq.br
Tel: 3211-9761

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**

Palavras chave: *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; CNPq; pesquisa em ciência e tecnologia;Fomento à Pesquisa em Ciência de Dados aplicada à Saúde*

Pesquisa e Desenvolvimento no CTI Renato Archer – CTI
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC

Pesquisa e Desenvolvimento no CTI Renato Archer – CTI

Apoiar a implantação e a expansão da infraestrutura dos Laboratórios Abertos (Multiusuários) do CTI para o acesso de instituições (universidades, centros de pesquisa, pequenas e médias empresas e indivíduos) a equipamentos de alta complexidade tecnológica, cujos custos de aquisição e manutenção são muito elevados. O CTI possui laboratórios únicos no Brasil nas áreas de microeletrônica, nanotecnologia e tecnologias tridimensionais - que se tornaram estratégicas em função de suas múltiplas aplicações industriais e ao alto valor que agregam aos produtos finais. A estratégia dos Laboratórios Abertos do CTI Renato Archer é ampliar esse modelo de sucesso para atender melhor a sociedade e o Governo nas demandas para as quais a nossa instituição possui capacitação técnica. Vale destacar que o CTI integra com um dos laboratórios nacionais estratégicos o Programa Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO).

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC
Plano Orçamentário: 0017 - Pesquisa e Desenvolvimento no CTI Renato Archer – CTI
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.20V7.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: CTI - Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

Valor Mínimo: R$1.000.000,00

CONTATO

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI
E-mail: diretoria@cti.gov.br

Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br
061 2033 – 7517

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *CTI; Renato Archer; TIC; Tecnologia da Informação; pesquisa*

Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Fomento à Pesquisa em PCD (pessoas com deficiência)

Apoiar o processo de geração e disseminação de novos conhecimentos mediante o desenvolvimento de pesquisas em ciência e tecnologia.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores
Plano Orçamentário: 0002 - Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Funcional Programática: 10.24201.19.571.2208.20US.0001

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
DABS/CGSAU email:cgsau@cnpq.br
Tel: 3211-9761

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**

Palavras chave: *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; CNPq; Pesquisa em ciência e tecnologia; Fomento à Pesquisa em PCD (pessoas com deficiência)*

Inovação e Serviços Tecnológicos Inovadores em TI - CTI
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC

Inovação e Serviços Tecnológicos Inovadores em TI - CTI

Apoiar a consolidação do Parque Tecnológico do CTI - CTI-Tec. O PNI - Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e aos Parques Tecnológicos destaca que ações como o CTI-Tec têm a capacidade de ampliar e otimizar o surgimento e a consolidação de novas empresas inovadoras de base tecnológica no país, com impactos positivos no desenvolvimento econômico nacional, com geração de empregos altamente qualificados. O CTI-Tec permite a incubação de empresas nascentes, startups e outros empreendimentos, ou mesmo de laboratórios de P,D&I de empresas existentes, cujas áreas de atuação sejam compatíveis com as do CTI.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 21AD - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC
Plano Orçamentário: 0004 - Inovação e Serviços Tecnológicos Inovadores em TI - CTI
Funcional Programática: 10.24101.19.573.2208.21AD.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade: CTI - Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

Valor Mínimo: R$1.000.000,00

CONTATO

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer
UNIDADE DE PESQUISA DO MCTI

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI
E-mail: diretoria@cti.gov.br

Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br
061 2033 – 7517

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *CTI; Renato Archer; TIC; Tecnologia da Informação; pesquisa*

Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Fomento à Pesquisa em Obesidade/Diabetes

Apoiar o processo de geração e disseminação de novos conhecimentos mediante o desenvolvimento de pesquisas em ciência e tecnologia.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores
Plano Orçamentário: 0002 - Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Funcional Programática: 10.24201.19.571.2208.20US.0001

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
DABS/CGSAU email:cgsau@cnpq.br
Tel: 3211-9761

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**

Palavras chave: *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; CNPq; Pesquisa em ciência e tecnologia; Fomento à Pesquisa em Obesidade/Diabetes*

Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Fomento à Pesquisa ao Programa Antártico Brasileiro

Criado em 1982, o PROANTAR tem por objetivo a promoção de pesquisa científica diversificada e de alta qualidade na região antártica, com a finalidade de compreender os fenômenos que ali ocorrem, que tenham repercussão global e, em particular, sobre o território brasileiro, respaldando, assim, a sua condição de Membro Consultivo do Tratado da Antártica e, por conseguinte, assegurando a participação brasileira nos processos decisórios relativos ao futuro daquele continente.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores
Plano Orçamentário: 0002 - Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Funcional Programática: 10.24201.19.571.2208.20US.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Valor Mínimo: R$1.000.000,00

CONTATO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
DABS/CGCTM
e-mail: cgctm@cnpq.br
Tel: 3211-9725

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; CNPq; pesquisa em ciência e tecnologia; Fomento à Pesquisa ao Programa Antártico Brasileiro*

Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Despesas Diversas
Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Projeto "Estudo da Seca da Floresta"

Apoiar a manutenção e operação do Projeto "Estudo da Seca da Floresta", um experimento que utiliza a simulação de seca (redução de 50% das chuvas) para analisar seus efeitos sobre a estrutura, a composição e os serviços ambientais prestados pela floresta. É o experimento mais antigo do mundo com esta abordagem, que conta com 18 anos de implantação e tem sido replicado em vários outros países. Todas as previsões climáticas indicam que a Amazônia terá clima mais seco, e o experimento pode ajudar a entender as respostas da floresta.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Mudança do Clima
Ação: 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima
Plano Orçamentário: 0000 - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Despesas Diversas
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2050.20VA.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: MPEG - Museu Paraense Emílio Goeldi

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG
Telefone: (91) 3219-3300

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *MPEG; Museu Paraense Emílio Goeldi; Estudo da Seca da Floresta; pesquisa; Amazônia*

Apoio à expansão e consolidação da infraestrutura de pesquisa no País
Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

Expansão e otimização da infraestrutura de pesquisa no país

Apoiar programas e ações de fomento para a promoção da infraestrutura de pesquisa e otimização de seu uso; fomentar projetos que promovam a melhoria, a manutenção e a otimização do uso da infraestrutura de pesquisa existente no país, visando agregar facilidades e equipamentos para condução de pesquisa científica e tecnológica; apoiar o desenvolvimento de ações que visem à agregação de tecnologias voltadas para o uso compartilhado de equipamentos avançados e de alto custo; apoiar a construção de infraestruturas de pesquisa científica e tecnológica, que visem promover a ciência e a tecnologia por meio de centros voltados ao ensino, à pesquisa, à inovação e à extensão em áreas estratégicas, com foco nas demandas regionais.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 215L - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas
Plano Orçamentário: 000E - Apoio à expansão e consolidação da infraestrutura de pesquisa no País
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas, 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal, 40 - Transferências a Municípios, 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

Coordenação-Geral de Infraestrutura e Formação em Pesquisa (CGIP/DECIV/SEPEF)
E-mail: cgip@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-8425 |

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *áreas estratégicas; infraestrutura; pesquisa*

Pesquisa e Desenvolvimento em Aplicações das Radiações ionizantes

Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Pesquisa e Desenvolvimento em Aplicações das Radiações ionizantes

Criação de um Centro Inovador para Divulgação da Ciência – atividades interativas em Realidade Virtual de forma presencial, on-line e itinerante Fazer divulgação científica de forma ampla e abrangente, utilizando uma linguagem atrativa e de fácil compreensão, poderá promover, de fato, a democratização da ciência. Esta democratização do conhecimento científico fará com que a população reconheça a importância da ciência e suas contribuições no seu dia a dia. Contudo, as formas tradicionais de divulgação da ciência na maioria das vezes não são atrativas para o grande público. Esta falta de atratividade decorre, principalmente, em função da linguagem utilizada na divulgação, que não integra o público no processo da aprendizagem. Por outro lado a Realidade Virtual (RV) tem como característica a capacidade de envolver e integrar o público, e o Laboratório de Realidade Virtual do IEN (LABRV/IEN) já vem procurando divulgar a área nuclear ao realizar pesquisas relacionadas ao uso da RV na Divulgação Científica (Link para acesso aos produtos:https://labrvien.wixsite.com/labien). O LABRV/IEN já vem recebendo alunos da rede pública em suas instalações, e a Criação de um Centro Inovador para Divulgação da Ciência, servirá como um ambiente fixo para recepção do público (especialmente alunos das escolas públicas) e, também, como um repositório interativo para acesso on-line. Nesse Centro, o público terá a oportunidade de visualizar, interagir e experimentar diversas aplicações relativas à energia nuclear. Também fará parte deste projeto a construção de uma estrutura móvel, itinerante, que possa ser levada facilmente onde o público estiver. A estrutura criada poderá servir como modelo para atender a outras áreas da Ciência.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
Plano Orçamentário: 0005 - Pesquisa e Desenvolvimento em Aplicações das Radiações ionizantes

Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$650.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação; raio-x*

Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Fomento à Pesquisa em Doenças Raras

Apoiar o processo de geração e disseminação de novos conhecimentos mediante o desenvolvimento de pesquisas em ciência e tecnologia.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores
Plano Orçamentário: 0002 - Fomento a Projetos Voltados ao Avanço do Conhecimento Científico e Tecnológico
Funcional Programática: 10.24201.19.571.2208.20US.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
DABS/CGSAU email:cgsau@cnpq.br
Tel: 3211-9761 |

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; CNPq; Pesquisa em ciência e tecnologia; Fomento à Pesquisa em Doenças Raras*

Informação a serviço do Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Sustentabilidade - IBICT
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC

Atividades de ensino e pesquisa em ciência da informação e tecnologia da informação e comunicação

Desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa de natureza teórica e aplicada em ciência da informação e tecnologia da informação e comunicação, e de produtos e serviços de informação tecnológica, inovação e sustentabilidade, através dos programas contemplados nas linhas de ação do Plano Diretor do IBICT, a saber:

1) Programa de Articulação Institucional e Parcerias;
2) Programa Nacional de Informação de Pesquisa para a Gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação;
3) Programa de Estímulo ao Uso de Tecnologias; e
4) Programa de Promoção da Informação tecnológica para o Setor Produtivo visando à Sustentabilidade.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 21AD - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC
Plano Orçamentário: 0006 - Informação a serviço do Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Sustentabilidade - IBICT
Funcional Programática: 10.24101.19.573.2208.21AD.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade: IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Valor Mínimo: R$2.639.000,00

CONTATO

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT
reginaldo@ibict.br
061 3217-6150

Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br
061 2033 – 7517

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia; IBICT; ciência da informação; tecnologias da informação e comunicação*

Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Criação de um Centro para Treinamento de Profissionais e Produção de Material para Orientação de Pacientes a Respeito do Uso das Radiações Ionizantes na Área da Saúde. A Medicina Nuclear utiliza compostos conhecidos como radiofármacos. Estes, por sua vez, devem ser utilizados de acordo com rigorosas normas técnicas de segurança para evitar a exposição desnecessária à radiação e o risco de contaminação de pacientes, profissionais e do próprio meio ambiente. Neste sentido, as pessoas envolvidas em atividades com fontes de radiação devem estar adequadamente treinadas e informadas de modo a assimilar a necessidade de respeitar os regulamentos de segurança radiológica. Uma das formas possíveis de realizar esse treinamento é por meio do uso da realidade virtual (RV), técnica essa que já vem sendo utilizada no Laboratório de Realidade Virtual do IEN (Link para acesso aos produtos:https://labrvien.wixsite.com/labien). Neste contexto, a criação do Centro para Treinamento de Profissionais e Produção de Material para Orientação de Pacientes no IEN tem como objetivo: (i) oferecer para os profissionais da saúde uma estrutura física e recursos tecnológicos (ambiente virtual colaborativo que simule um ambiente real de tratamento e diagnóstico) de modo a fornecer meios para treinamento dos profissionais ocupacionalmente expostos, contribuindo, assim, para aprimorar a segurança radiológica no ambiente; (ii) produzir vídeos, jogos educativos e simuladores, voltados para orientar pacientes e acompanhantes quanto aos aspectos relacionados a segurança radiológica, os benefícios e os riscos a que estão submetidos durante os procedimentos.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
Plano Orçamentário: 0002 - Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$450.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação; raio-x*

Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares Física Médica do Radiodiagnóstico

Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes

Há necessidade premente de melhoria das condições diagnósticas de pacientes, seja na região Nordeste, seja em todo o país. Assim, exames como a mamografia podem ter seu controle de qualidade incrementado através de novos materiais e de novas técnicas. Esta emenda visa à aquisição de novos equipamentos para o Laboratório de Física Médica do CRCN-NE com a finalidade da realização de pesquisa, desenvolvimento e inovação em Dosimetria, Radioproteção e Controle de Qualidade em Mamografia e Radiodiagnóstico, subárea da Física aplicada à Medicina, além da realização de cursos, treinamentos e formação de recursos humanos para região Nordeste. Tais equipamentos: Equipamento de Mamografia Digital Direta e Sistema de Registro para Radiografia Computadorizada - Scaner, Impressora e acessórios serão utilizados na modernização e substituição dos equipamentos convencionais atuais, desgastados pelo uso e obsoletos devido aos avanços tecnológicos. Enfatizamos a expertise do CRCN-NE nesta área de atuação com mais de 25 anos de trabalhos e parcerias com pesquisadores e inúmeras instituições da área de Saúde e Pesquisa. A importância dessas aquisições se refletirá sobremaneira sobre a gama de serviços disponibilizados pelo Laboratório de Física Médica do CRCN-NE em Pernambuco, terceiro pólo médico do país, como também para toda região Nordeste.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
Plano Orçamentário: 0002 - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares Física Médica do Radiodiagnóstico

Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$800.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109 |

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação; raio-x*

Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN
Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Física Médica do Radiodiagnóstico

Há necessidade premente de melhoria das condições diagnósticas de pacientes, seja na região Nordeste, seja em todo o país. Assim, exames como a mamografia podem ter seu controle de qualidade incrementado através de novos materiais e de novas técnicas. Esta emenda visa à aquisição de novos equipamentos para o Laboratório de Física Médica do CRCN-NE com a finalidade da realização de pesquisa, desenvolvimento e inovação em Dosimetria, Radioproteção e Controle de Qualidade em Mamografia e Radiodiagnóstico, subárea da Física aplicada à Medicina, além da realização de cursos, treinamentos e formação de recursos humanos para região Nordeste. Tais equipamentos: Equipamento de Mamografia Digital Direta e Sistema de Registro para Radiografia Computadorizada - Scaner, Impressora e acessórios serão utilizados na modernização e substituição dos equipamentos convencionais atuais, desgastados pelo uso e obsoletos devido aos avanços tecnológicos. Enfatizamos a expertise do CRCN-NE nesta área de atuação com mais de 25 anos de trabalhos e parcerias com pesquisadores e inúmeras instituições da área de Saúde e Pesquisa. A importância dessas aquisições se refletirá sobremaneira sobre a gama de serviços disponibilizados pelo Laboratório de Física Médica do CRCN-NE em Pernambuco, terceiro pólo médico do país, como também para toda região Nordeste.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
Plano Orçamentário: 0002 - Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN
Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$800.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação; raio-x*

Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Monitoração Radiológica Ambiental e de Efluentes Radioativos do IPEN

Uma das metas aprovadas para o novo plano para o desenvolvimento da área nuclear do Brasil é a ampliação e consolidação das reservas de urânio.O cumprimento desse objetivo permitirá ao Brasil dispor de reservas uraníferas suficientes para produzir combustível nuclear para operação segura e independente de incertezas de mercado das centrais nucleoelétricas brasileiras. As usinas nucleares de Angra dos Reis são fundamentais para assegurar a estabilidade do sistema elétrico na região do sudeste brasileiro, especial no estado do Rio de Janeiro. Novas usinas são previstas para a região nordeste.Para atingir esse objetivo torna-se prioritário desenvolver pesquisas geológicas de amplo espectro, que se completam com a caracterização avançada dos minérios, notadamente na área de microquímica. Nessa área tecnológica busca-se obter dados da composição dos elementos estratégicos, a exemplo do urânio, com altíssimo grau de confiabilidade. Assim, permitirão elaborar modelos avançados de prospecção que serão utilizados na localização e caracterização de novas jazidas de urânio no Brasil.Um dos principais equipamentos utilizados em estudos microquímicos desse tipo são os espectrômetros de massa com fontes de plasma (ICP-MS), que podem ser acoplados a sistemas de ablação a laser. O CDTN dispõe de laboratórios preparados para sua instalação e técnica especializada na operação desse tipo de equipamentos.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
Plano Orçamentário: 0002 - Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$1.600.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação; raio-x*

Ações Estratégicas de PD&I em Biodiversidade e Recursos Naturais
Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social

Ações Estratégicas de PD&I em Biodiversidade e Recursos Naturais

Apoiar a realização de pesquisas de campo da fauna e da flora; realizar pesquisas de sua taxonomia, sistemática e evolução; de ecologia de espécies animais e vegetais e suas respostas às mudanças ambientais; acompanhamento de mudanças do clima, hidrologia e serviços ambientais; monitorar o uso dos recursos pesqueiros e elaborar propostas de manejo; realizar pesquisas sobre recursos agroflorestais, visando à promoção do uso sustentável; estudar polinizadores e suas ações na agricultura e na recuperação vegetal; desenvolver propostas de manejo de vegetação em áreas alteradas; realizar pesquisas em bioprospeção, biotecnologia e inovação, entre outras. A Amazônia ainda conta com pouco conhecimento de seus recursos naturais, os potenciais e limitações de uso, os serviços ecosisstêmicos. Estudar esses recursos pode contribuir para encontrar vias para um desenvolvimento com bases mais sustentáveis, baseado em cadeias produtivas com maior base tecnológica e menor impacto ao ambiente.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social
Plano Orçamentário: 0006 - Ações Estratégicas de PD&I em Biodiversidade e Recursos Naturais
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2208.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: MPEG - Museu Paraense Emílio Goeldi

Valor Mínimo: R$1.000.000,00

CONTATO

Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG
Telefone: (91) 3219-3300

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *MPEG; Museu Paraense Emílio Goeldi; pesquisa; fauna e flora; Amazônia*

Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN
Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Medicina Nuclear

Implantar no CDTN um Centro de Apoio ao Combate ao mosquito vetor da DENGUE, ZICA e à CHIKUNGUNYA e a insetos causadores de PRAGAS AGRÍCOLAS.

Justificativa resumida do Projeto: A única forma de controle do vírus das arboviroses Dengue, Zica e Chikungunya é o combate ao seu vetor, o mosquito Aedes aegypti, uma vez que ainda não existem vacinas disponíveis ou mesmo drogas antivirais específicas. As metodologias atuais de controle desse inseto têm se mostrado pouco efetivas.Umas das alternativas em vista é por meio da liberação de machos de Aedes aegypti tornados estéreis por irradiação, o que contribui para redução das populações desse inseto, principal transmissor de Zika,dengue e Chikungunya. A Técnica do Inseto Estéril (SIT) foi aplicada em larga escala pela primeira vez no sul dos EUA (1950), no combate à Cochliomyia hominivorax. Essa estratégia permite combater uma população de insetos"inundando" o meio ambiente com machos estéreis que acasalam com as fêmeas selvagens e produzem ovosinviáveis. Os primeiros testes com o mosquito Aedes aegypti estéreis ocorreram na Índia e no Quênia na década de 1970. Recentemente um trabalho na Indonésia apresentou resultados encorajadores com Ae. aegypti estéreis e testes com uma espécie semelhante, o Aedes albopictus, estão ocorrendo na Itália e nas ilhas Maurício.No Brasil, a tecnologia SIT foi usada em 2012 pelo Centro de Energia Nuclear na Agricultura (Cena) da Universidade de São Paulo (USP) e atualmente está sendo testada em Fernando de Noronha pela Fiocruz Pernambuco e pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), porém em pequena escala. Devido ao grave problema da pandemia de Zika vírus e ao potencial que a SIT tem em ser empregada como um complemento às técnicas tradicionais de controle de vetor, a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) está estimulando seu uso e oferecendo a transferência de conhecimento visando resultados dentro de um ano após sua adoção. A mesma tecnologia é extremamente útil no controle de pragas agrícolas, entre elas a mosca da fruta, que leva a perda de bilhões de reais na fruticultura brasileira, todos os anos.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
Plano Orçamentário: 0002 - Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN
Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$3.200.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; medicina nuclear; dengue; zica; chikungunya; Técnica do Inseto Estéril (SIT)*

Licenciamento, Inspeção e Controle de Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos
Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

Esta emenda visa assegurar a utilização e operação de fontes radioativas e equipamentos geradores de radiação ionizante instalados nos laboratórios do instituto para dar continuidade das atividades de segurança e proteção radiológica ocupacional e ambiental, metrologia, dosimetria, física médica, armazenamento de rejeito e atendimento a emergências do Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD/CNEN).

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UW - Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas
Plano Orçamentário: 0001 - Licenciamento, Inspeção e Controle de Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos
Funcional Programática: 10.24204.19.125.2206.20UW.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$300.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiação ionizante; proteção radiológica; Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD/CNEN)*

Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas Amazônicos no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas Amazônicos no INPA

Apoio a Projetos de P, D e I para realização de pesquisas de inventário faunístico e florístico, de taxonomia e sistemática, de climatologia, de hidrologia, de vetores de endemias regionais, de nutrição humana e segurança alimentar e nutricional, de ecologia de espécies animais e vegetais, de consequências ecológicas de ocupação antrópica, de distribuição de recursos pesqueiros, de genética animal e vegetal, fisiologia de espécies pesqueiras de aceitação comercial variada, de recursos agroflorestais, de fito e zooplâncton, de limnologia, de distribuição de agentes polinizadores, de biotecnologia e inovação, entre outras. Inventariar recursos naturais da Amazônia e elucidar o funcionamento de seus ecossistemas, visando o desenvolvimento socioeconômico a partir de uma base ampla e variada de recursos naturais com elevado potencial biotecnológico.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI
Plano Orçamentário: 0014 - Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas Amazônicos no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.20V7.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Valor Mínimo: R$2.500.000,00

CONTATO

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA
Coordenação de Ações Estratégicas – COAES
E-mail: coae@inpa.gov.br | Telefones: (92) 3643-3036/3032/3038/3200

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *INPA; Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia; pesquisas de inventário faunístico e florístico; climatologia*

Concessão de Bolsas de Formação e Estímulo à Pesquisa
Formação, Capacitação e Expansão de Pessoal Qualificado em Ciência, Tecnologia e Inovação

Formação de meninas e mulheres para as carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação no Brasil

Estimular a formação e consolidação de pesquisadores em toda sua cadeia, visando aumentar a produção científica e tecnológica na geração de conhecimentos, no estímulo ao engajamento de pesquisadores produtivos em projetos de relevância científica, social e econômica, na organização de grupos de pesquisa e desenvolvimento, em universidades, em institutos de pesquisa e em empresas, e, ao mesmo tempo, preparando recursos humanos qualificados para enfrentar os desafios de uma economia globalizada, intensiva em conhecimento e altamente competitiva.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 00LV - Formação, Capacitação e Expansão de Pessoal Qualificado em Ciência, Tecnologia e Inovação
Plano Orçamentário: 0001 - Concessão de Bolsas de Formação e Estímulo à Pesquisa
Funcional Programática: 10.24201.19.571.2208.00LV.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Valor Mínimo: R$2.000.000,00

CONTATO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
DEHS/CGCHS
e-mail: cgchs@cnpq.br
Tel: 3211-9698

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**

Palavras chave: *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; CNPq; Pesquisa em ciência e tecnologia; Formação de meninas e mulheres para as carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação no Brasil*

Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS
Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CGEE

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

Promoção e realização de estudos e pesquisas prospectivas de alto nível na área de ciência e tecnologia e suas relações com setores produtivos e de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos; difusão de informações, experiências e projetos à sociedade; promoção a interlocução, articulação e interação dos setores de ciência e tecnologia e produtivo; desenvolvimento de atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; e prestação de serviços relacionados a sua área de atuação.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Plano Orçamentário: 0004 - Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2208.212H.0001
Modalidade de Aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SUV/MCTIC - Subsecretaria de Unidades Vinculadas

Valor Mínimo: R$1.000.000,00

CONTATO

Coordenação-Geral de Gestão de Organizações Sociais (CGOS/SUV)
E-mail: suv@mctic.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *organizações sociais; CGEE; estudos; pesquisa e desenvolvimento*

Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS

Construção da nova Fonte de Luz Síncrotron - SIRIUS, projetada para ter o maior brilho do mundo entre as fontes com sua faixa de energia. O Sincrotron brasileiro inaugura, juntamente com o sueco, MAX-IV, a chamada 4a geração de fontes de luz síncrotron. Sirius será composto por um acelerador de elétrons com energia de 3 GeV (giga eletron-volts) e poderá comportar até 40 linhas de luz. Sirius viabilizará a realização de experimentos na fronteira da ciência, hoje impossíveis de serem realizados no País. Esse grande e sofisticado microscópio, que permite enxergar qualquer material, orgânico ou inorgânico, na escala dos átomos, é utilizado em pesquisas de todos os tipos de materiais: de metais a semicondutores, de proteínas ao petróleo, de gases a sólidos e líquidos. Trata-se da ferramenta experimental com o maior número de aplicações e de maior impacto sobre o conhecimento e desenvolvimento de materiais.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Plano Orçamentário: 0000 - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2208.13CL.0001
Modalidade de Aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SUV/MCTIC - Subsecretaria de Unidades Vinculadas

Valor Mínimo: R$1.000.000,00

CONTATO

Coordenação-Geral de Gestão de Organizações Sociais (CGOS/SUV)
E-mail: suv@mctic.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *luz síncrotron; Sirius; CNPEM*

Apoio a iniciativas e projetos envolvendo as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social

Projetos envolvendo as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Proposta 1: Apoio à realização de pesquisa, com implementação de projeto piloto, visando avaliar os efeitos de usar diferentes linguagens artísticas (literatura, música, artes cênicas, artes visuais e cinema) para explicar às crianças e jovens no que consiste o conhecimento científico.

Avaliações (PISA, 2018) sobre o ensino de ciências no Brasil apontam que mais da metade (55%) dos estudantes de escolas públicas não atingiram o nível básico de proficiência em ciências, o que significa que as crianças e jovens matriculados no sistema público de ensino estão aprendendo bem menos do que deveriam. Atualmente, existe consenso entre pesquisadores e profissionais da educação que para superar tal desafio é preciso, entre outras ações, transformar, inovar e encontrar formas mais atrativas de ensinar ciências às crianças e jovens. Novas metodologias, novos recursos didáticos e o uso da tecnologia são estratégias que podem e devem ser implementadas com o objetivo de obter melhores resultados de aprendizagem.

Nesse sentido, a pesquisa que se pretende realizar terá como objetivo avaliar os efeitos de abordar o tema da ciência (O que é ciência? O que faz um cientista? Quais as caraterísticas do trabalho científico? etc.) por meio da arte. Os resultados da pesquisa poderão dar subsídios à formulação de uma política pública voltada para o ensino de ciências por meio da arte.

Proposta 2: Apoio à realização de pesquisa sobre o uso de inteligência artificial na produção científica brasileira. Tal pesquisa visa mapear as instituições acadêmicas brasileiras que lidam com o tema, identificando as principais áreas de interesse (saúde, agricultura, TI, etc.) e os resultados alcançados por tais estudos. A pesquisa poderá fornecer insumos para que os governos definam, com base em evidências, nichos de investimento, considerando riscos e chances de sucesso. Além disso, tal pesquisa poderá contribuir para um melhor entendimento a respeito das mudanças sociais que a inteligência artificial acarreta, apontando alternativas para o um desenvolvimento social e humano mais equitativo.

DADOS TÉCNICOS
Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social
Plano Orçamentário: 0001 - Apoio a iniciativas e projetos envolvendo as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2208.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$250.000,00

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

CONTATO
Coordenação-Geral de Ciências Humanas e Sociais (CGHS/DEPPC/SEPEF)
E-mail: cghs@mctic.gov.br

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *ciências humanas; ciências sociais; ciências sociais aplicadas; desenvolvimento humano*

Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano

Expansão e modernização das instalações físicas e laboratoriais do Laboratório Nacional de Nanotecnologia - LNNano, para torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, no contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento. Os laboratórios que integram o SisNANO tem prioridade nas políticas públicas de apoio à infraestrutura de laboratórios e formação de recursos humanos altamente qualificados, de acordo com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI).

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Plano Orçamentário: 0000 - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2208.14XT.0001
Modalidade de Aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SUV/MCTIC - Subsecretaria de Unidades Vinculadas

Valor Mínimo: R$1.000.000,00

CONTATO

Coordenação-Geral de Gestão de Organizações Sociais (CGOS/SUV)
E-mail: suv@mctic.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *LNNano; CNPEM; nanotecnologia; SisNANO*

Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA) - INPA
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA)

Alocar recursos para apoio a projetos de P,D & I, pesquisas acadêmicas na geração de novos conhecimentos necessários à compreensão do funcionamento climatológico, ecológico, biogeoquímico e hidrológico da Amazônia, do impacto das mudanças dos usos da terra nesse funcionamento e das interações entre a Amazônia e o sistema biogeofísico global da Terra (Observatório da torre Alta – ATTO), assim como, apoiar a manutenção de infra-estrutura dos laboratórios de campo (sítios experimentais), operação de banco de dados, organização de reuniões técnico/científicas, promoção de eventos (workshops) para discussão, formulação e divulgação do conhecimento para o público-alvo por meio de palestras, cartilhas, seminários e outros.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI
Plano Orçamentário: 0013 - Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA) - INPA
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.20V7.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Valor Mínimo: R$1.500.000,00

CONTATO

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA
Coordenação de Ações Estratégicas – COAES
E-mail: coae@inpa.gov.br | Telefones: (92) 3643-3036/3032/3038/3200

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *INPA; Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia; clima*

Pesquisa, Desenvolvimento e Apoio à Inovação no Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS
Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CNPEM

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
Operação e manutenção de um complexo de pesquisa, integrado por quatro Laboratórios Nacionais, que reúne equipes multitemáticas altamente especializadas, infraestruturas laboratoriais mundialmente competitivas e abertas à comunidade científica e linhas de pesquisa em áreas estratégicas que envolvem técnicas de luz síncrotron, biociências, biotecnologia, nanotecnologia, biorrenováveis, engenharia e instrumentação científica. Além disso, o Centro é responsável por projetos inovadores em parcerias com o setor produtivo e ações de treinamento para pesquisadores e estudantes.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Plano Orçamentário: 0003 - Pesquisa, Desenvolvimento e Apoio à Inovação no Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2208.212H.0001
Modalidade de Aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SUV/MCTIC - Subsecretaria de Unidades Vinculadas

Valor Mínimo: R$1.000.000,00

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

CONTATO
Coordenação-Geral de Gestão de Organizações Sociais (CGOS/SUV)
E-mail: suv@mctic.gov.br

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *organizações sociais; CNPEM; LNLS; LNBio; LNNano; LNBR; luz síncrotron; biociências; biotecnologia; biorrenovaveis; nanotecnologia; engenharia e instrumentação científica;*

Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN
Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Equipar adequadamente o CDTN para atendimento, local e regional das necessidades de monitoração radiológica tendo em vista a segurança nuclear e radiológica das pessoas e do meio ambiente

Toda e qualquer atividade que envolva materiais radioativos ou nucleares está submetida às exigências regulatórias da CNEN para licenciamento e operação segura. O CDTN é a única unidade da CNEN em Minas Gerais e, além de cuidar das próprias instalações e ações, é responsável por dar apoio técnico e operacional aos órgãos de segurança pública no Estado, participando de todas as ações direcionadas à segurança radiológica e nuclear. O CDTN mantém uma equipe permanente para apoio técnico e operacional ao Sistema de Averiguação de Ocorrências Radiológicas da CNEN, para pronto atendimento a emergências radiológicas no estado de Minas Gerais, em regime de plantão 24h, por meio do SAER – Serviço de Atendimento a Emergências Radiológicas. A garantia de uma ação segura de proteção das pessoas e do meio ambiente depende fortemente da disponibilidade de equipamentos modernos e confiáveis para detecção e identificação das radiações. Reforça essa premissa o fato de que as radiações ionizantes não podem ser percebidas por quaisquer dos 5 sentidos humanos. Para desempenhar corretamente seu papel social, o CDTN precisa reforçar e modernizar seu conjunto de equipamentos de detecção das radiações, sempre importados.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares
Plano Orçamentário: 0002 - Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN
Funcional Programática: 10.24204.19.572.2206.20UX.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

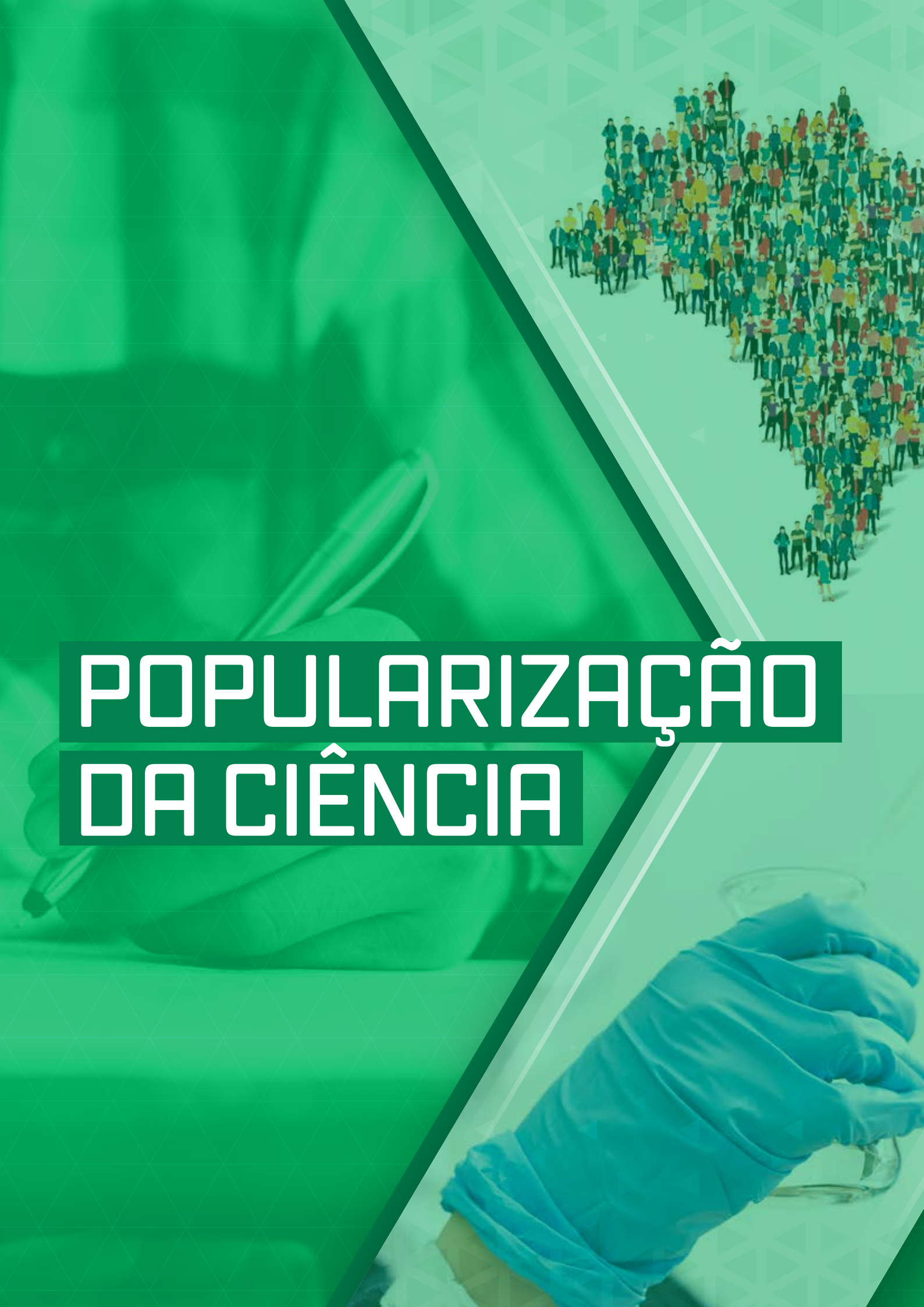
Valor Mínimo: R$1.100.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiometria*

POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA



Consolidação dos Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Projeto "Portal da História da Ciência e da Tecnologia no Brasil"

Apoiar a realização do projeto "Portal da História da Ciência e da Tecnologia no Brasil", cujo objetivo é disponibilizar informações sobre os maiores cientistas de nosso país, nossas principais instituições científicas e os seus acervos.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI
Plano Orçamentário: 0001 - Consolidação dos Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.20V7.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: MAST - Museu de Astronomia e Ciências Afins

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST
CONTATO Coordenação de História da Ciência e Tecnologia - COHCT
E-mail: heloisagesteira@mast.br | Telefone: (21) 3514-5245

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *Museu de Astronomia e Ciências Afins; MAST; museologia; astronomia; cientistas; Portal da História da Ciência e da Tecnologia no Brasil*

Apoio à Educação em Ciências por meio da Realização de Concursos Científicos
Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Compor aporte de recursos para Chamada Pública para apoio à realização de Feiras de Ciência e Mostras Científicas, lançada anualmente por este Ministério em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Este eixo de atuação busca a melhoria da qualidade do ensino, de ciências no Brasil por meio da realização de Feiras e Mostras de Ciências, visando ao surgimento de novas vocações e ao despertar de uma visão crítica e inovadora nos indivíduos, de preferência desde muito cedo (tanto expositores quanto visitantes) e, ainda, impulsionar o desenvolvimento de projetos aptos a apontar a solução de problemas específicos do cotidiano ou até mesmo de problemáticas ligadas a questões econômicas, sociais, ambientais, de saúde ou segurança pública. Em 2018, a Chamada CNPQ /MCTIC de Feiras e Mostras Científicas aprovou 155 projetos de Feiras e Mostras de Ciências em todas as Unidades da Federação, sendo 122 projetos municipais, 27 estaduais e seis nacionais.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação
Plano Orçamentário: 0005 - Apoio à Educação em Ciências por meio da Realização de Concursos Científicos **Funcional Programática:** 10.24101.19.573.2208.6702.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade: SEAPC/MCTI - Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Valor Mínimo: R$300.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Popularização da Ciência (CGPC/SEAPC)
E-mail: cgpc@mctic.gov.br
Telefone: 2033 7826 / 7456

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *popularização da ciência; feiras de ciência; mostras científicas*

Apoio à Educação em Ciências por meio da Realização de Concursos Científicos
Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Compor aporte de recursos para Chamada Pública para apoio à realização de Olimpíadas Científicas, lançada anualmente por este Ministério em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Este eixo de atuação busca a melhoria da qualidade do ensino de ciências no Brasil, por meio da realização de olimpíadas de ciências na rede pública de ensino fundamental e médio, em todo Brasil, como instrumento de estímulo e expansão do ensino das Ciências, de fortalecimento das habilidades dos professores, pesquisadores, técnicos e alunos da educação básica, de estímulo aos alunos da rede de ensino para as carreiras ligadas às áreas científico-tecnológicas, de incentivo à competitividade saudável para o desenvolvimento e a descoberta de novos talentos e de utilização do conhecimento científico como mecanismo de empoderamento e transformação social. Em 2018, a Chamada CNPq/MCTIC/MEC nº 27/2018 aprovou 16 Olimpíadas Científicas Nacionais em diversas áreas do conhecimento, realizada no Brasil.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação
Plano Orçamentário: 0005 - Apoio à Educação em Ciências por meio da Realização de Concursos Científicos **Funcional Programática:** 10.24101.19.573.2208.6702.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade: SEAPC/MCTI - Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Valor Mínimo: R$300.000,00

CONTATO

Coordenação-Geral de Popularização da Ciência (CGPC/SEAPC)
E-mail: cgpc@mctic.gov.br
Telefone: 2033 7826 / 7456

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *popularização da ciência; olimpíadas científicas*

Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia
Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Apoio a Projetos de Ciência Itinerante.

Este eixo visa promover a popularização da ciência e da tecnologia para a população em geral, dando especial atenção ao público escolar, especificamente crianças e adolescentes, reduzindo assimetrias de distribuição e limitações de acesso a Espaços Científico-Cultuais. Projetos indicados devem possuir a clara intenção de:

I) apoiar a digitalização e virtualização de museus e centros de ciência;
II) apoiar a criação e/ou manutenção de projetos de ciência móvel;
III) apoiar a aquisição e/ou manutenção de planetários digitais móveis;
IV) apoiar a aquisição de veículos para projetos de ciência móvel;
V) apoiar a adaptação de veículos para projetos de ciência móvel.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação
Plano Orçamentário: 0007 - Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 10.24101.19.573.2208.6702.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade: SEAPC/MCTI - Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Valor Mínimo: R$300.000,00

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

CONTATO
Coordenação-Geral de Popularização da Ciência (CGPC/SEAPC)
E-mail: cgpc@mctic.gov.br
Telefone: 2033 7826 / 7456

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *popularização da ciência; museus e centros de ciência e tecnologia; ciência itinerante*

Administração da Unidade - INMA
Administração da Unidade

Administração da Unidade - INMA

Estimativa para contratação de projetos de construção de um prédio administrativo para do INMA, referenciados pelos preços praticados pela administração em m² por obra. Necessário para abrigar as atividades administrativas, visto que atualmente a administração do INMA funciona na antiga casa do Augusto Ruschi, já comprometida pelas ações naturais do tempo.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Plano Orçamentário: 0019 - Administração da Unidade - INMA
Funcional Programática: 10.24101.19.122.0032.2000.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 122 - Administração Geral
Unidade: INMA - Instituto Nacional da Mata Atlântica

Valor Mínimo: R$200.000,00

CONTATO

Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA
Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br
061 2033 – 7517

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *INMA; Instituto Nacional da Mata Atlântica; mata atlântica; infraestrutura*

Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica
Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Compor aporte de recursos para Chamada Pública para apoio à realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), lançada anualmente por este Ministério em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Este eixo de atuação prevê o apoio à SNCT, evento de organização descentralizada e voltado à população em geral, cuja capilaridade e abrangência permitem que o conhecimento científico seja apresentado a todos os públicos de maneira lúdica. A SNCT possui como principal objetivo a mobilização da população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de ciência, tecnologia, inovações e comunicações, estimulando a criatividade, o raciocínio científico e a inovação. No ano de 2018, a Chamada CNPq/MCTIC-SEPED nº 14/2018 apoiou 198 projetos em todas as Unidades da Federação, sendo 1.506 municípios, com 94.958 atividades realizadas por 1.594 instituições.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação
Plano Orçamentário: 0006 - Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica
Funcional Programática: 10.24101.19.573.2208.6702.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade: SEAPC/MCTI - Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Valor Mínimo: R$ 500.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Popularização da Ciência (CGPC/SEAPC)
E-mail: cgpc@mctic.gov.br
Telefone: 2033 7826 / 7456

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *popularização da ciência; semana nacional de ciência e tecnologia*

Apoio a Projetos de Inclusão Digital

COMPUTADORES PARA INCLUSÃO: CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES (CRC)

Apoiar iniciativas que tenham como objetivo a execução do Programa Computadores para Inclusão, que realiza o recondicionamento de computadores, formação de jovens em vulnerabilidade social e o descarte correto de resíduos eletrônicos.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2205 - Conecta Brasil
Ação: 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital
Plano Orçamentário: 0002 - Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital
Funcional Programática: 10.24101.19.126.2205.20V8.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta **Função:** 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Unidade: SEAPC/MCTI - Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Valor Mínimo: R$ 500.000,00

CONTATO
Diretoria de Articulação e Comunicação (DEACO/SEAPC)
E-mail: aeai@mctic.gov.br
Telefone: 2033 7496 / 7515

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **INCLUSÃO DIGITAL**
Palavras chave: *inclusão digital; formação digital, telecentro, resíduo eletrônico, tecnologia da informação, computadores, formação, capacitação*

CONECTA BRASIL: PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO CIDADÃ

Financiamento de iniciativas de formação voltada para Inclusão Digital, como eventos formativos e bolsistas de telecentros.

Apoiar iniciativas que tenham como objetivo a execução do Programa Computadores para Inclusão, que realiza o recondicionamento de computadores, formação de jovens em vulnerabilidade social e o descarte correto de resíduos eletrônicos.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2205 - Conecta Brasil
Ação: 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital
Plano Orçamentário: 0005 - Promoção da Formação Digital Cidadã
Funcional Programática: 10.24101.19.126.2205.20V8.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta **Função:** 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Unidade: SEAPC/MCTI - Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Valor Mínimo: R$ 600.000,00

CONTATO

Diretoria de Articulação e Comunicação (DEACO/SEAPC)
E-mail: aeai@mctic.gov.br
Telefone: 2033 7496 / 7515

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **INCLUSÃO DIGITAL**
Palavras chave: *inclusão digital; formação digital, telecentro, resíduo eletrônico, tecnologia da informação, computadores, formação, capacitação*

TELECENTROS, LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA E DEMAIS PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL

Apoiar iniciativas que tenham como objetivo implantação de telecentros, laboratórios de robótica e laboratórios de informática.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2205 - Conecta Brasil
Ação: 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital
Plano Orçamentário: 0002 - Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital
Funcional Programática: 10.24101.19.126.2205.20V8.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta **Função:** 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Unidade: SEAPC/MCTI - Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Diretoria de Articulação e Comunicação (DEACO/SEAPC)
E-mail: aeai@mctic.gov.br
Telefone: 2033 7496 / 7515

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *inclusão digital; formação digital, telecentro, resíduo eletrônico, tecnologia da informação, computadores*

Administração da Unidade - INMA
Administração da Unidade

Administração da Unidade - INMA

Estimativa para adequação o Pavilhão de Botânica do INMA, referenciados pelos preços praticados pela administração em m² por obra. Necessário para manutenção dos espaços e adequação de escritório para novos pesquisadores.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Plano Orçamentário: 0019 - Administração da Unidade - INMA
Funcional Programática: 10.24101.19.122.0032.2000.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 122 - Administração Geral
Unidade: INMA - Instituto Nacional da Mata Atlântica

Valor Mínimo: R$150.000,00

CONTATO

Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA
Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br
061 2033 – 7517

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *INMA; Instituto Nacional da Mata Atlântica; mata atlântica; infraestrutura; botânica*

Consolidação dos Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Projeto "O Planetário vai à Escola"

O Planetário portátil é uma importante ferramenta de popularização da ciência que pode ser levada às escolas, promove o encantamento pelo céu noturno e o interesse pela ciência. O planetário possui uma cúpula inflável, com 4 metros de altura e 7 m diâmetro, onde são projetadas imagens do céu noturno visto da Terra. Nele, os alunos e professores têm a oportunidade de observar e entender os movimentos celestes. Em doze meses espera-se atender 25 mil alunos com o planetário.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI
Plano Orçamentário: 0001 - Consolidação dos Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.20V7.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: MAST - Museu de Astronomia e Ciências Afins

Valor Mínimo: R$100.000,00

CONTATO

Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST
Coordenação de Educação - COEDU
E-mail: douglas@mast.br | Telefone: (21) 3514-5238

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *Museu de Astronomia e Ciências Afins; MAST; museologia; astronomia; planetário; movimentos celestes*

Consolidação dos Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Projeto "Base de Dados da Astronomia no Brasil"

Apoiar a realização do projeto "Base de Dados da Astronomia no Brasil", que permitirá a integração de informações de documentos, livros e instrumentos relacionados aos duzentos anos da história da astronomia no Brasil.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI
Plano Orçamentário: 0001 - Consolidação dos Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.20V7.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: MAST - Museu de Astronomia e Ciências Afins

Valor Mínimo: R$200.000,00

CONTATO

Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST
CONTATO Coordenação de História da Ciência e Tecnologia - COHCT
E-mail: heloisagesteira@mast.br | Telefone: (21) 3514-5245

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *Museu de Astronomia e Ciências Afins; MAST; museologia; astronomia; astronomia; Base de Dados da Astronomia no Brasil*

Administração da Unidade - INMA
Administração da Unidade

Administração da Unidade - INMA

Estimativa para execução de adequação da Estação Biológica Santa Lucia do INMA, referenciados pelos preços praticados pela administração em m² por obra. Necessário para melhorias nas construções já existentes e adequação de espaços para pesquisa do INMA.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Plano Orçamentário: 0019 - Administração da Unidade - INMA
Funcional Programática: 10.24101.19.122.0032.2000.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 122 - Administração Geral
Unidade: INMA - Instituto Nacional da Mata Atlântica

Valor Mínimo: R$50.000,00

CONTATO

Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA
Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br
061 2033 – 7517

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *INMA; Instituto Nacional da Mata Atlântica; mata atlântica; infraestrutura*

Consolidação dos Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Projeto "Ciência em Sala de Aula"

São oficinas de formação continuada de professores, cujo foco é promover o diálogo e a reflexão a respeito das práticas educativas, e a construção de aparatos científicos de utilização factível em sala de aula. A proposta também prevê a construção de kits mais robustos para que o professor possa pegar a título de empréstimo e utilizar na escola com seus alunos.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI
Plano Orçamentário: 0001 - Consolidação dos Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.20V7.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: MAST - Museu de Astronomia e Ciências Afins

Valor Mínimo: R$100.000,00

CONTATO

Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST
Coordenação de Educação - COEDU
E-mail: douglas@mast.br | Telefone: (21) 3514-5238

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *Museu de Astronomia e Ciências Afins; MAST; museologia; astronomia; Ciência em Sala de Aula; práticas educativas; escola*

Administração da Unidade - INMA
Administração da Unidade

Administração da Unidade - INMA

Estimativa para Adequação do auditório do INMA, referenciados pelos preços praticados pela administração em m² por obra. Necessário para conservação de bem público.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Plano Orçamentário: 0019 - Administração da Unidade - INMA
Funcional Programática: 10.24101.19.122.0032.2000.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 122 - Administração Geral
Unidade: INMA - Instituto Nacional da Mata Atlântica

Valor Mínimo: R$200.000,00

CONTATO

Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA
Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br
061 2033 – 7517

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *INMA; Instituto Nacional da Mata Atlântica; mata atlântica; infraestrutura*

Administração da Unidade - INMA
Administração da Unidade

Administração da Unidade - INMA

Estimativa para adequação dos Banheiros públicos do INMA, referenciados pelos preços praticados pela administração em m² por obra. Necessário para atender cerca de 80.000 visitantes ano.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Plano Orçamentário: 0019 - Administração da Unidade - INMA
Funcional Programática: 10.24101.19.122.0032.2000.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 122 - Administração Geral
Unidade: INMA - Instituto Nacional da Mata Atlântica

Valor Mínimo: R$50.000,00

CONTATO

Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA
Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br
061 2033 – 7517

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *INMA; Instituto Nacional da Mata Atlântica; mata atlântica; infraestrutura*

Apoio à Educação em Ciências por meio da Realização de Concursos Científicos
Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Exposição de longa permanência no Centro de Exposições Eduardo Galvão

Apoiar a montagem da exposição de longa permanência que irá inaugurar o Centro de Exposições Eduardo Galvão, do Museu Paraense Emilio Goeldi. O referido Centro está em fase final de construção e será o maior centro de exposições científicas da região Norte do Brasil. Localizado no Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emilio Goeldi, que recebe cerca de 250 mil visitantes/ano, a montagem da exposição inaugural contará com a participação de todo o corpo técnico do Museu, com ampla experiência em pesquisa e popularização da ciência na região.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação
Plano Orçamentário: 0005 - Apoio à Educação em Ciências por meio da Realização de Concursos Científicos
Funcional Programática: 10.24101.19.573.2208.6702.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade: MPEG - Museu Paraense Emílio Goeldi

Valor Mínimo: R$800.000,00

CONTATO

Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG
Telefone: (91) 3219-3300

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *MPEG; Museu Paraense Emílio Goeldi; museu; Parque Zoobotânico; Centro de Exposição Eduardo Galvão; Amazônia*

Operação de Monitoramento e Alertas
Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

CEMADEN Educação – Rede de Escolas e Comunidades na Prevenção de Desastres

Os recursos pleiteados na medida visam a (i) elaboração de material de divulgação, incluindo, por exemplo, cartilhas, folders, gibi educativos (história em quadrinhos); (ii) viabilizar as campanhas #AprenderParaPrevenir; (iii) subsidiar a realização de eventos de formação de professores, educadores e alunos; (iv) aprimorar o desenvolvimento do aplicativo PegaChuva. O projeto CEMADEN Educação tem como meta desenvolver e testar estratégias de mobilização e engajamento de multiusuários, bem como metodologias educativas para o protagonismo da sociedade na prevenção e redução de riscos de desastres, na mitigação e adaptação às mudanças climáticas, bem como gerar conhecimento e metodologias para uma cultura da percepção de riscos de desastres, no amplo contexto da educação científica e ambiental para a construção de sociedades sustentáveis e resilientes.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2218 - Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)
Ação: 20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN
Plano Orçamentário: 0003 - Operação de Monitoramento e Alertas
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2218.20GB.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais

Valor Mínimo: R$1.000.000,00

CONTATO

Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN

Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br
061 2033 – 7517

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**

Palavras chave: *Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais; CEMADEN; desastres naturais; escolas; prevenção de desastres; educação*

Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS
Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

IMPA

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura e expansão física, infraestrutura laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
V) Fomento à Popularização da matemática;
VI) Fomento às competições culturais de matemática, principalmente mas não restrita à OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas).

Implementação do programa de atividades científicas, workshops, conferências, intercâmbio científico e quatro laboratórios de pesquisa, além de programas de mestrado, doutorado e pós-graduação com cerca de 200 participantes por ano. Implementação do programa de informação científica pela produção de livros para os ensinos secundário, universitário, e de pós-graduação e o acesso nacional à biblioteca da instituição. Implementação de ações para a popularização da matemática
e das competições culturais.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Plano Orçamentário: 0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2208.212H.0001
Modalidade de Aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SUV/MCTIC - Subsecretaria de Unidades Vinculadas

Valor Mínimo: R$1.000.000,00

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

CONTATO

Coordenação-Geral de Gestão de Organizações Sociais (CGOS/SUV)
E-mail: suv@mctic.gov.br

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *organizações sociais; IMPA; matemática; pesquisa; popularização da ciência; pesquisa & desenvolvimento*

Consolidação dos Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Projeto "Conhecendo o Museu de Astronomia"

A Visita Escolar Programada (VEP) ao Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) será organizada de forma que estudantes e professores possam visitar as exposições, conhecer os instrumentos científicos da reserva técnica aberta, andar pelo maior conjunto arquitetônico de astronomia da América Latina, com suas grandes cúpulas de observação do céu e a exposição "O ECLIPSE". Em doze meses espera-se atender 7 mil alunos na Visita Escolar Programada (VEP).

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI
Plano Orçamentário: 0001 - Consolidação dos Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.20V7.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: MAST - Museu de Astronomia e Ciências Afins

Valor Mínimo: R$100.000,00

CONTATO

Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST
Coordenação de Educação - COEDU
E-mail: douglas@mast.br | Telefone: (21) 3514-5238

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *Museu de Astronomia e Ciências Afins; MAST; museologia; astronomia; Visita Escolar Programada (VEP); astronomia*

Administração da Unidade - INMA
Administração da Unidade

Administração da Unidade - INMA

Estimativa para adequação do setor de tratamento de animais do INMA, referenciados pelos preços praticados pela administração em m² por obra. Necessário para atender as demandas de atendimento veterinários aos animais de cativeiro do INMA.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Plano Orçamentário: 0019 - Administração da Unidade - INMA
Funcional Programática: 10.24101.19.122.0032.2000.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 122 - Administração Geral
Unidade: INMA - Instituto Nacional da Mata Atlântica

Valor Mínimo: R$100.000,00

CONTATO

Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA
Assessoria Parlamentar do MCTI – aspar@mctic.gov.br
061 2033 – 7517

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *INMA; Instituto Nacional da Mata Atlântica; mata atlântica; infraestrutura*

Promoção de Olimpíadas Científicas

Compor aporte de recursos para Chamada Pública para apoio à realização de Olimpíadas Científicas, lançada anualmente por este Ministério em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Este eixo de atuação busca a melhoria da qualidade do ensino no Brasil, por meio da realização de olimpíadas científicas na rede de ensino fundamental, médio, técnico e superior em todo Brasil, como instrumento de estímulo e expansão do ensino das Ciências, de fortalecimento das habilidades dos professores, pesquisadores, técnicos e alunos da educação básica, de estímulo aos alunos da rede de ensino para as carreiras ligadas às áreas científico-tecnológicas, de incentivo à competitividade saudável para o desenvolvimento e a descoberta de novos talentos e de utilização do conhecimento científico como mecanismo de empoderamento e transformação social.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 – Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação
Plano Orçamentário: 0005 - Apoio à Educação em Ciências por meio da Realização de Concursos Científicos
Funcional Programática: 10.24101.19.573.2204.6702.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade: SEAPC/MCTI - Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Valor Mínimo: R$300.000,00

CONTATO
Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência
Departamento de Difusão e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenação-Geral de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação (CGPC/DPCTI/SEAPC)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

E-mail: cgpc@mctic.gov.br
Telefone: 2033 7826 / 7456

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *popularização da ciência; olimpíadas científicas*

Promoção de Mostras Científicas e Feiras de Ciências no Brasil

Compor aporte de recursos para Chamada Pública para apoio à realização de Mostras e Feiras de Ciências, lançada anualmente por este Ministério em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Este eixo de atuação busca a melhoria da qualidade do ensino de ciências no Brasil por meio da realização de Feiras e Mostras de Ciências, visando o surgimento de novas vocações mediante vivência como expositores e palestrantes. Ainda, pretende-se com esta Ação 6702, no Plano Orçamentário 0005, impulsionar o desenvolvimento de projetos aptos a apontar a solução de problemas específicos do cotidiano ou até mesmo de problemáticas ligadas a questões econômicas, sociais, ambientais, de saúde ou segurança pública.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 – Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação
Plano Orçamentário: 0005 - Apoio à Educação em Ciências por meio da Realização de Concursos Científicos
Funcional Programática: 10.24101.19.573.2204.6702.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade: SEAPC/MCTI - Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Valor Mínimo: R$300.000,00

CONTATO
Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência
Departamento de Difusão e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenação-Geral de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação (CGPC/DPCTI/SEAPC)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

E-mail: cgpc@mctic.gov.br
Telefone: 2033 7826 / 7456

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *popularização da ciência; feiras de ciência; mostras científicas*

Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

Compor aporte de recursos para Chamada Pública para apoio à realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), lançada anualmente por este Ministério em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e para projetos estratégicos do Mês Nacional da Ciência, Tecnologia e Inovações - MNCTI.

Este eixo de atuação prevê o apoio à SNCT, evento de organização descentralizada e voltado à população em geral, cuja capilaridade e abrangência permitem que o conhecimento científico seja apresentado a todos os públicos de maneira lúdica. A SNCT possui como principal objetivo a mobilização da população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de ciência, tecnologia, inovações e comunicações, estimulando a criatividade, o raciocínio científico e a inovação.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 – Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação
Plano Orçamentário: 0006 - Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica
Funcional Programática: 10.24101.19.573.2204.6702.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos
Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade: SEAPC/MCTI - Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Valor Mínimo: R$ 300.000,00

CONTATO
Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência
Departamento de Difusão e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenação-Geral de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação (CGPC/DPCTI/SEAPC)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

E-mail: cgpc@mctic.gov.br
Telefone: 2033 7826 / 7456

Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLO**
Palavras chave: *popularização da ciência; semana nacional de ciência e tecnologia*

Museus de Ciência e Tecnologia, Espaços de Divulgação da Ciência e Ciência Itinerante

Compor aporte de recursos para apoio a projetos que visem à modernização e reestruturação de Museus de Ciências, Espaços de Divulgação Científica e projetos de Ciência Mòvel ou Itinerante, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Instituições Públicas Federais.

Este eixo visa promover a popularização da ciência e da tecnologia para a sociedade em geral, promovendo um aumento substancial nas visitações de Museus de Ciências, Planetários, Laboratórios Multiusuários, entre outros, com foco na redução das assimetrias de acesso e limitações de mobilidade urbana e rural. Esta Ação 6702, Plano Orçamentário 0007 contempla:

I) apoiar a digitalização, virtualização e modernização de museus e centros de ciência;
II) apoiar a criação e/ ou adaptação de projetos de ciência móvel;
III) apoiar a (re) elaboração de Planos Museológicos e de Planos de Segurança Patrimonial;
IV) apoiar a criação de novos espaços de divulgação científica, como Museus, Planetários, Clubes de Ciência, entre outros.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 – Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação
Plano Orçamentário: 0007 - Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 10.24101.19.573.2204.6702.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos
Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Unidade: SEAPC/MCTI - Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Valor Mínimo: R$ 500.000,00

CONTATO:
Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência
Departamento de Difusão e Promoção da Ciência, Tecnologia e InovaçãoCoordenação-Geral de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação (CGPC/DPCTI/SEAPC)

E-mail: cgpc@mctic.gov.br
Telefone: 2033 7826 / 7456
Temática: **POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA**
Palavras chave: *popularização da ciência; museus e centros de ciência e tecnologia*



PROCESSO PRODUTIVO

Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico, Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Implantação do Programa Nacional de "Nanossegurança e Intercambialidade De Nanoprodutos"

Promover a avaliação na cadeia de valor de produtos com Nanotecnologia.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 0008 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico, Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: Bancada ou Comissão: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); Individual: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) – Instituição Federal – ou R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) – Convênio

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Tecnologias Habilitadoras (CGTH/DETAP/SEMPI)
E-mail: cgth@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7424

Temática: **PROCESSO PRODUTIVO**
Palavras chave: *processo produtivo; nanossegurança; nanotecnologia; nanoprodutos*

Fomento à Inovação Tecnológica nas Cadeias Produtivas
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Apoio a projetos que viabilizem o estabelecimento de Observatórios que acompanhem o desenvolvimento e avaliem os resultados dos diversos instrumentos de benefícios fiscais destinados ao apoio e fomento à inovação por meio de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos, tais como os relacionados ao Cap. III da Lei nº 11.186/2005 (Lei do Bem). Tais Observatórios podem ser constituídos por Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) públicas ou privadas que possuam notório conhecimentos nos temas relacionados à natureza dos programas de incentivos fiscais envolvidos.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 000F - Fomento à Inovação Tecnológica nas Cadeias Produtivas
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: R$300.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CGIT/DEPAI/SEMPI)
E-mail: cgit@mctic.gov.br

Temática: **PROCESSO PRODUTIVO**
Palavras chave: *processo produtivo; Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação; ICT*

Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País
Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Medicina Nuclear

Ampliar o fornecimento dos medicamentos para fins diagnósticos e terapêuticos necessários a estratégia nacional de expansão da Medicina Nuclear no País. Metas: Modernizar as instalações de produção de radiofármacos do IPEN/CNEN, imprescindível à obtenção dos registros dos produtos e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) junto à ANVISA; e Ampliar a produção do radioisótopos produzidos em Acelerador Cíclotron.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 2478 - Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País
Plano Orçamentário: 0000 - Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País
Funcional Programática: 10.24204.19.662.2206.2478.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 662 - Produção Industrial
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: 44905100 (Obras e Instalações) = R$ 70 milhões (construção de laboratórios de produção de radiofármacos com requisitos de salas limpas e sistema de ventilação adequado e área de expedição e logística de produtos);
44905200 (Equipamentos) = R$ 15 milhões

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PROCESSO PRODUTIVO**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; medicamentos; medicina nuclear; radiofármacos*

Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico, Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Implantação do Programa "Descoberta Inteligente de Materiais Avançados"

O desenvolvimento de novos materiais tem como objetivo melhorar o desempenho e características específicas de determinados materiais, com aplicação em diversas áreas como eletrônica, engenharia do estado sólido, nanotecnologia, materiais para óptica avançada, materiais para indústria avançada, termodinâmica de materiais, materiais para a área de energia e outros.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 0008 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico, Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: Bancada ou Comissão: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); Individual: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) – Instituição Federal – ou R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) – Convênio

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Tecnologias Habilitadoras (CGTH/DETAP/SEMPI)
E-mail: cgth@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7424 |

Temática: **PROCESSO PRODUTIVO**
Palavras chave: *processo produtivo; capacitação tecnológica; competitividade de bens e serviços*

Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS
Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

EMBRAPII - Contribuição visando o aumento da intensidade tecnológica e da capacidade de inovação da indústria brasileira

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
- Indução da cooperação entre instituições de pesquisa científica e tecnológica e empresas industriais, estimulando a transferência de conhecimentos e a busca de soluções tecnológicas.
- Apoio a projetos que incluam a fase pré-competitiva, em parceria com empresas e unidades credenciadas, compartilhando o risco da inovação tecnológica.
- Credenciamento de unidades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, constituídas a partir de competências específicas, com experiência comprovada em projetos de inovação em parceria com empresas industriais, que terão como objetivo exclusivo desenvolver projetos de inovação tecnológica.
- Credenciamento de Polos EMBRAPII IF para incentivar os Institutos Federais a interagir com as demandas de PD&I de empresas industriais, explorando o potencial de contribuição da sua infraestrutura e capacidade de formação de recursos humanos.
- Estabelecer metas de desempenho para as Unidades e Polos EMBRAPII, as quais são continuamente acompanhadas e avaliadas pela EMBRAPII.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Plano Orçamentário: 0006 - Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2208.212H.0001
Modalidade de Aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SUV/MCTIC - Subsecretaria de Unidades Vinculadas

Valor Mínimo: R$1.000.000,00

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

CONTATO

Coordenação-Geral de Gestão de Organizações Sociais (CGOS/SUV)
E-mail: suv@mctic.gov.br

Temática: **PROCESSO PRODUTIVO**
Palavras chave: *organizações sociais; Embrapii; inovação tecnológica; processo produtivo*

Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico, Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Implantação do Programa Nacional de "Nanossegurança e Intercambialidade De Nanoprodutos"

Promover a avaliação na cadeia de valor de produtos com Nanotecnologia

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 0008 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico, Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: Bancada ou Comissão: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); Individual: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) – Instituição Federal – ou R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) – Convênio

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Tecnologias Habilitadoras (CGTH/DETAP/SEMPI)
E-mail: cgth@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7424

Temática: **PROCESSO PRODUTIVO**
Palavras chave: *processo produtivo; nanossegurança; nanotecnologia; nanoprodutos*

Fomento aos Ambientes Inovadores e ao Empreendedorismo
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Fomento aos mecanismos de geração de empreendimentos inovadores

Apoio à projetos de criação ou consolidação de mecanismos de geração de empreendimentos inovadores, incluindo incubadoras de empresas, aceleradoras de negócios, espaços abertos e cooperativos de trabalho (coworking), laboratórios abertos de prototipação de produtos e processos (makerspaces), espaços de geração de empreendimentos e centros de inovação. Os projetos apresentados devem seguir as normas, determinações, definições e diretrizes estabelecidos pela Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04), pelo Decreto nº 9.283/18 e pelo Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Promotores da Inovação - PNI. As emendas de Comissão ou de Bancada devem ser direcionadas, preferencialmente, ao financiamento de chamadas públicas de apoio aos ambientes de inovação, a serem lançadas pelas agências de fomento vinculadas ao MCTIC ou por agências estaduais de fomento.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS
- Elaboração de estudos e pesquisas com o objetivo de apoiar a concepção, implantação, operação e sustentação de mecanismos de geração de empreendimentos inovadores;
- Elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura para construção, reforma ou ampliação de mecanismos de geração de empreendimentos inovadores;
- Obras civis para a reforma ou ampliação de laboratórios ou de infraestrutura dedicada à realização de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I);
- Aquisição de equipamentos e de material permanente, preferencialmente para equipar laboratórios e infraestruturas de P,D&I;
- Realização de eventos técnico-científicos voltados para a mobilização do ecossistema ou para disseminação das atividades desenvolvidas nos ambientes de inovação.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 000D - Fomento aos Ambientes Inovadores e ao Empreendedorismo
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal, 40 - Transferências a Municípios, 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – Emenda Individual – e R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) – Emenda de Comissão ou Bancada

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

CONTATO
Coordenação Geral de Estímulo ao Desenvolvimento de Negócios Inovadores (CGNI/DECOI/SEMPI)
E-mail: cgni@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-8591

Temática: **PROCESSO PRODUTIVO**
Palavras chave: *processo produtivo; incubadoras de empresas; coworking; makerspaces; PNI; Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Promotores da Inovação*

Fomento aos Ambientes Inovadores e ao Empreendedorismo
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Fomento ao empreendedorismo de base tecnológica

Apoio à projetos de incentivo à cooperação universidade-empresa, à geração de empreendimentos inovadores ou à inserção de pesquisadores em empresas nascentes de base tecnológica. Os projetos apresentados devem seguir as normas, determinações, definições e diretrizes estabelecidos na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04) e no Decreto nº 9.283/18. As emendas de Comissão ou de Bancada devem ser direcionadas, preferencialmente, ao financiamento de chamadas públicas de apoio ao empreendedorismo de base tecnológica, a serem lançadas pelas agências de fomento vinculadas ao MCTIC ou por agências estaduais de fomento.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS
- Atividades relacionadas à implementação do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha, instituído pela Portaria MCTIC nº 4.082/18;
Atividades relacionadas à implementação do Programa MOVER - Movimento Empreendedor Revolucionário;
- Concessão de bolsas de fomento tecnológico visando capacitar e agregar recursos humanos em empresas nascentes de base tecnológica por meio de sua participação em projetos de Pesquisa, - Desenvolvimento e Inovação (P,D&I);
- Apoio à programas de pré-incubação ou pré-aceleração de empresas nascentes de base tecnológica (startups);
- Realização de eventos voltados para a mobilização do ecossistema de inovação e para a promoção do empreendedorismo inovador, incluindo competições visando a geração e o desenvolvimento de startups.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 000D - Fomento aos Ambientes Inovadores e ao Empreendedorismo
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal, 40 - Transferências a Municípios, 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – Emenda Individual – e R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) – Emenda de Comissão ou Bancada

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

CONTATO
Coordenação Geral de Estímulo ao Desenvolvimento de Negócios Inovadores (CGNI/DECOI/SEMPI)
E-mail: cgni@mctgic.gov.br
Telefone: (61) 2033-8591

Temática: **PROCESSO PRODUTIVO**
Palavras chave: *processo produtivo; base tecnológica; empreendimentos inovadores; Lei de Inovação; Programa Centelha; Programa MOVER*

Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico, Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Fomento a Projetos e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras

Apoiar projetos e atividades para o desenvolvimento e transferência de tecnologia, serviços tecnológicos, extensão tecnológica, redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação, concessão de bônus tecnológico, realização de eventos com o objetivo de formatar parcerias e negócios tecnológicos, e contribuir para aumentar a competitividade das empresas brasileiras. Apoiar projetos, eventos, cursos e atividades de gestão da inovação, com vistas ao incremento da competitividade da empresa brasileira.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 0008 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico, Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: Bancada ou Comissão: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); Individual: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) – Instituição Federal – ou R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) – Convênio

CONTATO
Coordenação-Geral de Tecnologias Habilitadoras (CGTH/DETAP/SEMPI)
E-mail: cgth@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7424

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **PROCESSO PRODUTIVO**
Palavras chave: *processo produtivo; Plano Nacional de C,T&I; Tecnologias Convergentes e Habilitadoras; nanotecnologia; fotônica; manufatura avançada; materiais avançados*

Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País
Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Produção e Fornecimento de Radiofármacos

Medicina Nuclear - Equipar adequadamente e reparar obsolescência da Divisão do Produção de Radiofármacos CRCN-NE. Há carência notória de oferta de serviços de Medicina Nuclear na Região Nordeste, e uma forma de impulsionar o importante segmento é a produção do FDG (fluordesoxiglicose), enquanto insumo da variada gama de exames da categoria " Positron Emission Tomography " (PET). A Divisão de Produção de Radiofármacos, DIPRA/CRCN desempenha um importante trabalho de produção de radiofármacos PET/CT, sendo o único produtor e fornecedor deste tipo de medicamento para atendimento a todos os hospitais da região circunvizinha à cidade do Recife, abrangendo 4 (quatro) capitais nordestinas (Natal, João Pessoa, Recife e Maceió) e dois grandes polos metropolitanos do interior (Caruaru e Campina Grande), produzindo e fornecendo medicamentos empregados como traçadores em tomografia PET/CT, como F18-FDG, F18-NaF e F18-PSMA (pretensão de implementação). Entretanto os equipamentos empregados na linha de produção de tais medicamentos, a saber um acelerador de partículas Cíclotron, modelo Cyclone 18/9, e dois módulos de síntese, modelo Synthera, encontram-se em estado precário de operação, devido a duas razões: 1- No caso do cíclotron, falta de manutenção periódica, ao menos duas vezes ao ano e que, por motivos diversos, não é submetido à manutenção a mais de 6 anos, ocasionando assim uma interrupção no fornecimento de FDG-18 que já vem durando 2 anos, ocasionando assim uma demanda reprimida de aproximadamente 1500 exames (só em Pernambuco) que ainda não puderam ser realizados, mesmo sabendo que a radiofarmácia do CRCN/NE tem capacidade de fornecer 30 doses dia, possibilitando a realização de 30 exames/dia, e no acumulado anual, proporcionando a operacionalização de até 5760 exames/ano, salientando, que quando falamos de exames estamos nos referindo a pacientes, ou seja, pessoas que muitas das vezes, já padecendo com a enfermidade, ainda encontra essa dificuldade para tentar amenizar o seu sofrimento na busca de um diagnóstico mais específico 2- No caso do "Synthera", o equipamento é muito antigo, obsoleto e fora de linha de fabricação, não havendo mais peças de reposição no mercado, haja vista que, a unidade "Synthera" existente no mercado já se encontra na sua quarta versão, enquanto que o equipamento da DIPRA ainda é da primeira versão. Os equipamentos ainda podem operar, caso haja alguma manutenção, porém até quando nestas condições? Assim, para desempenhar corretamente seu papel social a DIPRA/CRCN necessita contratar manutenção regular de seu CÍCLOTRON , reforçar e modernizar seu conjunto de equipamentos adquirindo dois novos módulos de Síntese SYNTHERA PLUS .

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 2478 - Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País
Plano Orçamentário: 0000 - Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País
Funcional Programática: 10.24204.19.662.2206.2478.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 662 - Produção Industrial
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$ 1.800.000,00 Manutenção do acelerador de partículas (Ciclotron) e mais dois módulos de síntese.

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PROCESSO PRODUTIVO**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; medicamentos; medicina nuclear; radiofármacos*

Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País
Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Produção e Fornecimento de Radiofármacos

Medicina Nuclear - Equipar adequadamente e reparar obsolescência da Divisão do Produção de Radiofármacos CRCN-NE.
Há carência notória de oferta de serviços de Medicina Nuclear na Região Nordeste, e uma forma de impulsionar o importante segmento é a produção do FDG (fluordesoxiglicose), enquanto insumo da variada gama de exames da categoria "Positron Emission Tomography" (PET). A Divisão de Produção de Radiofármacos, DIPRA/CRCN desempenha um importante trabalho de produção de radiofármacos PET/CT, sendo o único produtor e fornecedor deste tipo de medicamento para atendimento a todos os hospitais da região circunvizinha à cidade do Recife, abrangendo 4 (quatro) capitais nordestinas (Natal, João Pessoa, Recife e Maceió) e dois grandes polos metropolitanos do interior (Caruaru e Campina Grande), produzindo e fornecendo medicamentos empregados como traçadores em tomografia PET/CT, como F18-FDG, F18-NaF e F18-PSMA (pretensão de implementação). Entretanto os equipamentos empregados na linha de produção de tais medicamentos, a saber um acelerador de partículas Cíclotron, modelo Cyclone 18/9, e dois módulos de síntese, modelo Synthera, encontram-se em estado precário de operação, devido a duas razões: 1- No caso do cíclotron, falta de manutenção periódica, ao menos duas vezes ao ano e que, por motivos diversos, não é submetido à manutenção a mais de 6 anos, ocasionando assim uma interrupção no fornecimento de FDG-18 que já vem durando 2 anos, ocasionando assim uma demanda reprimida de aproximadamente 1500 exames (só em Pernambuco) que ainda não puderam ser realizados, mesmo sabendo que a radiofarmácia do CRCN/NE tem capacidade de fornecer 30 doses dia, possibilitando a realização de 30 exames/dia, e no acumulado anual, proporcionando a operacionalização de até 5760 exames/ano, salientando, que quando falamos de exames estamos nos referindo a pacientes, ou seja, pessoas que muitas das vezes, já padecendo com a enfermidade, ainda encontra essa dificuldade para tentar amenizar o seu sofrimento na busca de um diagnóstico mais específico 2- No caso do "Synthera", o equipamento é muito antigo, obsoleto e fora de linha de fabricação, não havendo mais peças de reposição no mercado, haja vista que, a unidade "Synthera" existente no mercado já se encontra na sua quarta versão, enquanto que o equipamento da DIPRA ainda é da primeira versão. Os equipamentos ainda podem operar, caso haja alguma manutenção, porém até quando nestas condições? Assim, para desempenhar corretamente seu papel social a DIPRA/CRCN necessita contratar manutenção regular de seu CÍCLOTRON, reforçar e modernizar seu conjunto de equipamentos adquirindo dois novos módulos de Síntese SYNTHERA PLUS.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 2478 - Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País
Plano Orçamentário: 0000 - Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País
Funcional Programática: 10.24204.19.662.2206.2478.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 662 - Produção Industrial
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$ 1.800.000,00 Manutenção do acelerador de partículas (Ciclotron) e mais dois módulos de síntese.

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PROCESSO PRODUTIVO**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; medicamentos; medicina nuclear; radiofármacos*

Licenciamento, Inspeção e Controle de Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos
Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas.

Licenciamento, Inspeção e Controle de Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos

Modernizar os recursos técnicos e instrumentais necessários para o monitoramento radiológico pessoal e ambiental no IEN, visando a segurança das pessoas e do meio ambiente do seu entorno O Instituto de Engenharia Nuclear (IEN), vinculado à CNEN, localizado na cidade do Rio de Janeiro, realiza atividades de pesquisas nas áreas nuclear e correlatas, mantendo para isso um reator de pesquisas, uma instalação dedicada à produção de radiofármacos, um depósito intermediário de rejeitos radioativos, além de inúmeros laboratórios que utilizam fontes radioativas e equipamentos emissores de radiação. Tais características impõe a necessidade de um esmerado controle nas áreas de radioproteção ocupacional e ambiental, o que, para isso, faz-se necessária uma constante atualização dos seus recursos técnicos operacionais, de maneira atender as normas dos órgãos reguladores, além de propiciar a sua utilização no atendimento a emergências nucleares e radiológicas externas, conforme demanda em atendimento ao Serviço de Atendimento a Emergências Radiológicas (SAER). Os recursos técnicos a serem atualizados incluem instrumentação para monitoramento das radiações ionizantes nas instalações, nas pessoas e no meio ambiente.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UW - Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas.
Plano Orçamentário: 0001 - Licenciamento, Inspeção e Controle de Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos
Funcional Programática: 10.24204.19.125.2206.20UW.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$900.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109

Temática: **PROCESSO PRODUTIVO**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiologia; emergências; nuclear*

Fomento a Serviços Tecnológicos e Gestão da Inovação
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Apoiar projetos e atividades para o desenvolvimento e transferência de tecnologia, serviços tecnológicos, extensão tecnológica, redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação, concessão de bônus tecnológico, realização de eventos com o objetivo de formatar parcerias e negócios tecnológicos, e contribuir para aumentar a competitividade das empresas brasileiras. Apoiar projetos, eventos, cursos e atividades de gestão da inovação, com vistas ao incremento da competitividade da empresa brasileira.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 0005 - Fomento a Serviços Tecnológicos e Gestão da Inovação
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CONTATO

Coordenação-Geral de Tecnologias Habilitadoras (CGTH/DETAP/SEMPI)
E-mail: cgth@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7424

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **PROCESSO PRODUTIVO**
Palavras chave: *processo produtivo; redes de pesquisa; transferência de tecnologia*

Fomento a Projetos de Capacitação Tecnológica e de Inovação das Empresas
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Fomento de projetos, eventos e cursos junto a instituições públicas e privadas para capacitação tecnológica e de inovação nas empresas, para atuar em cenário decorrente da reestruturação econômica, mediante a articulação, implementação e desenvolvimento de parcerias e que contribuam para a disseminação e difusão do conhecimento favorecendo o esforço de mobilização para a inovação. Promover a ampliação da capacitação tecnológica das empresas e de inovação visando a melhoria da qualidade e da competitividade dos bens e serviços produzidos no País

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 000C - Fomento a Projetos de Capacitação Tecnológica e de Inovação das Empresas
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CONTATO

Coordenação-Geral de Tecnologias Habilitadoras (CGTH/DETAP/SEMPI)
E-mail: cgth@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7424

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **PROCESSO PRODUTIVO**
Palavras chave: *processo produtivo; capacitação tecnológica; competitividade de bens e serviços*

Preparação e Resposta a Emergências Radiológicas e Nucleares e Atuação em Grandes Eventos
Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

Preparação e Resposta a Emergências Radiológicas e Nucleares e Atuação em Grandes Eventos

O IRD se caracteriza por atuar na área de emergência nuclear e radiológica há muitos anos, seja na preparação da resposta ou mantendo um sistema de pronta resposta, onde fornece o atendimento `as primeiras ações. Além disso, mantém internamente uma equipe treinada e multidisciplinar para avaliação das ações, estruturação do controle e resultados de mitigação de possíveis efeitos. A Divisão de Emergências (DIEME) atua numa área sensível e multidisciplinar, seja no atendimento `às emergências, cooperação nacional e internacional, com outras unidades da CNEN, órgãos externos como Ministério da saúde, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Forças Militares, Polícias (Civil , Militar ,Federal), SIPRON dentre outros, seja na formação de recursos humanos seja no atendimento de demandas. Ações de curto e médio prazo envolvem o treinamento das unidades da CNEN (cursos básicos de radioproteção, uso de detectores e atendimento a emergências) e criação de um Centro de Capacitação de Emergência (CBC-EPR), manutenção do sistema On line da CNEN, do sistema de DRONES para monitoração remota e da rede de Monitoração Gama do próprio IRD, em cooperação direta com a Divisão Ambiental, Divisão de Tecnologia da Informação e Divisão de Ensino.

A presente proposta de emenda tem como objetivo manter e reequipar a instrumentação do IRD para melhor atender à preparação, ao treinamento das equipes, a resposta a emergências radiológicas, nucleares além de garantir sua atuação na segurança radiológica em grandes eventos, como ocorreu na Copa das Confederações, na Copa do Mundo, nas Olimpíadas, entre outros. Para tanto faz-se necessário a aquisição de novos equipamentos tais como scanners de monitoração, detectores espectroscópicos, detectores portáteis, sistema de DRONES para monitoração remota e, ainda, uma unidade laboratorial móvel. Dessa forma, pretende-se garantir um atendimento seguro e atualizado a qualquer evento não previsto, ou não usual, visando a proteção da população brasileira.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2206 - Política Nuclear
Ação: 20UW - Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas
Plano Orçamentário: 0004 - Preparação e Resposta a Emergências Radiológicas e Nucleares e Atuação em Grandes Eventos
Funcional Programática: 10.24204.19.125.2206.20UW.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Unidade: CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Valor Mínimo: R$4.000.000,00

CONTATO

Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
E-mail: presidencia@cnen.gov.br
CONTATO (21) 2173-2109 |

Temática: **PROCESSO PRODUTIVO**
Palavras chave: *Comissão Nacional de Energia Nuclear; CNEN; radiologia; emergências; nuclear*

Fomento aos Ambientes Inovadores e ao Empreendedorismo
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Fomento aos ecossistemas de inovação

Apoio à projetos de criação ou consolidação de ecossistemas de inovação, incluindo parques científicos e tecnológicos, cidades inteligentes, distritos de inovação, polos tecnológicos e áreas de inovação. Os projetos apresentados devem seguir as normas, determinações, definições e diretrizes estabelecidos pela Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04), pelo Decreto nº 9.283/18 e pelo Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Promotores da Inovação - PNI. As emendas de comissão ou de bancada devem ser direcionadas, preferencialmente, ao financiamento de chamadas públicas de apoio aos ambientes de inovação, a serem lançadas pelas agências de fomento vinculadas ao MCTIC ou por agências estaduais de fomento.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS
- Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE), Plano de Negócios ou Masterplan para a implantação de ecossistemas de inovação;
- Elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura para construção, reforma ou ampliação de edificações localizadas em ecossistemas de inovação;
- Obras civis para a reforma ou ampliação de laboratórios ou de infraestrutura dedicada à realização de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I);
- Aquisição de equipamentos e de material permanente, preferencialmente para equipar laboratórios e infraestruturas de P,D&I;
- Realização de eventos técnico-científicos voltados para a mobilização do ecossistema ou para disseminação das atividades desenvolvidas nos ambientes de inovação.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 000D - Fomento aos Ambientes Inovadores e ao Empreendedorismo
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal, 40 - Transferências a Municípios, 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – Emenda Individual – e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) – Emenda de Comissão ou Bancada

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

CONTATO
Coordenação Geral de Estímulo ao Desenvolvimento de Negócios Inovadores (CGNI/DECOI/SEMPI)
E-mail: cgni@mctgic.gov.br
Telefone: (61) 2033-8591

Temática: **PROCESSO PRODUTIVO**
Palavras chave: *processo produtivo; parques científicos e tecnológicos; cidades inteligentes; PNI; Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Promotores da Inovação*

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS



Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos

Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Conforme destacado pela ENCTI 2016-2021, para superar o desafio global da segurança hídrica, o Brasil necessita investir esforços em pesquisa e desenvolvimento de novas ferramentas para a gestão dos recursos hídricos aliado a tecnologias adaptativas. Assim, busca-se o desenvolvimento de novas ferramentas tecnológicas de gestão hídrica, que incluem um melhor aproveitamento, captação e (re)uso das águas pluviais e um retorno de água de melhor qualidade por meio de sistemas mais eficientes de saneamento ambiental.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

Apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, em novas tecnologias e novos produtos e processos, aplicados à gestão sustentável dos Recursos Hídricos, tais como: desenvolvimento e inovação de tecnologias, produtos e processos, aplicáveis ao segmento hídrico, para: análise e avaliação de riscos químicos e microbiológicos, com ênfase na análise do ciclo de vida ("life cycle assessment") de sistemas de tratamento de água, de esgotos e de efluentes industriais; a qualidade e o reuso seguro de efluentes de sistemas de tratamento de esgotos domésticos prediais, urbanos e de pequenas comunidades, de plantas industriais de pequeno e médio porte; o uso de energias alternativas para o tratamento de água; o desenvolvimento de sistemas simplificados para dessalinização de águas salobras e salinas para usos potáveis e não potáveis; o aumento da disponibilidade hídrica por meio de técnicas inovadoras como novas formas de exploração, gestão e conservação dos mananciais superficiais e subterrâneos existentes; a prevenção, minimização e mitigação de impactos negativos decorrentes do uso da água na produção de petróleo, gás natural, gás de xisto e biocombustíveis; monitoramento, controle e gestão dos recursos hídricos, nas áreas de hidrometeorologia, hidrogeologia, sedimentologia, conservação e qualidade da água, considerando a realidade brasileira; normalização, certificação e calibração de instrumentos, equipamentos e instalações.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 2223 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)
Plano Orçamentário: 0002 - Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos

Funcional Programática: 19.572.2208.2223.XXXX

Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal e/ou 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por instituição.

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: ckhair@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0351

Temática: **RECURSOS HÍDRICOS**
Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*

Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Apoio à inovação e ao empreendedorismo para a produção, transformação mineral e produção de materiais utilizando de minerais críticos

O Brasil apresenta uma das maiores diversidades minerais do planeta. Entre esses minerais, alguns tem alta valorização no mercado internacional e, normalmente, são chamados de minerais críticos devido a sua importância econômica, estratégica ou tecnológica. Os minerais pré-selecionados para esta ação são os seguintes: nióbio, cobalto, grafita, platina, molibdênio, tálio, tântalo, titânio e vanádio. Poderão ser apoiados projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação de processos e produtos, capacitação de infraestrutura de laboratórios nacionais e formação de recursos humanos, inclusive em cooperação internacional. Os recursos preferencialmente devem ser alocados para Instituições Federais de Ensino e Pesquisa.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 000B - Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por laboratório/projeto/instituição

CONTATO

Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais (CGTS/DETAP/SEMPI)
E-mail: cgts@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7817

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **RECURSOS MINERAIS / MINERAIS ESTRATÉGICOS**
Palavras chave: *Setor Mineral; Instituições Federais de Ensino e Pesquisa; Parques Tecnológicos; nióbio; cobalto; grafita; platina; molibdênio; tálio; tântalo; titânio; vanádio; desenvolvimento tecnológico*

Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Apoio aos laboratórios de pesquisa da rede de ensaios e análises minerais

A criação de uma rede de ensaios e análises minerais no Brasil permitirá maior eficiência na exploração e uso dos recursos naturais nacionais. A carência por laboratórios nacionais proficientes em análises geoquímicas tem impactado diversos setores produtivos e atividades de extrema importância para o crescimento do país, respaldando a tomada de decisão do governo, incluindo a elaboração de normas e leis. Poderão ser apoiadas atividades de capacitação de infraestrutura de laboratórios nacionais por meio da aquisição de equipamentos utilizados para a realização de análises minerais propriedades de interesse, em matrizes minerais e faixas de concentração, com confiabilidade e qualidade analítica, para atendimento às diversas cadeias produtivas minerais. Os recursos preferencialmente devem ser alocados para Instituições Federais de Ensino e Pesquisa e para Parques Tecnológicos.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 000B - Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por laboratório/projeto/instituição

CONTATO

Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais (CGTS/DETAP/SEMPI)
E-mail: cgts@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7817

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **RECURSOS MINERAIS / MINERAIS ESTRATÉGICOS**
Palavras chave: *Setor Mineral; Instituições Federais de Ensino e Pesquisa; Parques Tecnológicos*

Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Apoio ao projeto de terras-raras para produtos de alta tecnologia

Alguns minerais são matérias-primas essenciais para a economia na medida em que são utilizados em diversos segmentos industriais de alta tecnologia. Dentre esses minerais, destacam-se as terras-raras, insumos essenciais para: (i) fabricação de ímãs permanentes para turbinas eólicas e para motores de veículos elétricos; (ii) baterias para dispositivos portáteis móveis, eletromobilidade e armazenamento químico de energia; (iii) semicondutores filmes-finos para energia solar fotovoltaica; (iv) catalisadores para a indústria de petróleo e gás natural; e (v) fósforos para sistemas de iluminação de tecnologia LED e displays. Poderão ser apoiados projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação de processos e produtos, capacitação de infraestrutura de laboratórios nacionais e formação de recursos humanos, inclusive em cooperação internacional. Os recursos preferencialmente devem ser alocados para Instituições Federais Ensino e Pesquisa

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 000B - Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por laboratório/projeto/instituição

CONTATO
Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais (CGTS/DETAP/SEMPI)
E-mail: cgts@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7817

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **RECURSOS MINERAIS / MINERAIS ESTRATÉGICOS**
Palavras chave: *Setor Mineral; Instituições Federais de Ensino e Pesquisa; Parques Tecnológicos; terras-raras; baterias; energia solar; petróleo; gás*



SEGURANÇA ALIMENTAR

Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional
Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social

Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

Apoio a projeto em Segurança Alimentar e Nutricional com foco na formação de redes e núcleos de extensão, pesquisa e desenvolvimento na área, além do apoio a programas e ações destinadas ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão voltados à aplicação de tecnologias sociais em segurança alimentar e nutricional, respeitando os saberes tradicionais em âmbito nacional e internacional. Para tanto, podem ser apoiados projetos que busquem atender as diretrizes e linhas temáticas abaixo. Para maior detalhamento ver consultar o Plano de Ação de Ciência e Tecnologia em Segurança Alimentar e Nutricional.

DIRETRIZES GERAIS

I. Fomento ao ensino-pesquisa-extensão em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN);
II. Socialização de conhecimentos e tecnologias sociais em SSAN;

III. Articulação de processos de governança da pesquisa-ensino-extensão em SSAN;

IV. Formação de recursos humanos para o ensino, com base na pesquisa e extensão;
V. Internacionalização do ensino-pesquisa-extensão em SSAN;

VI. Síntese e sistematização dos conhecimentos, resultados e impactos obtidos pelas diversas ações já desenvolvidas no País e demais parceiros no tema SSAN.

LINHAS TEMÁTICAS

1. Internacionalização da extensão, pesquisa e desenvolvimento em SSAN no âmbito da América Latina e Caribe.
2. Fortalecimento e monitoramento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com desenvolvimento de infraestrutura para formação de pessoas, geração e socialização de conhecimentos favorecendo processos de extensão, pesquisa e desenvolvimento.

3. Formação, pesquisa e extensão para o desenvolvimento sustentável e a garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional por bioma brasileiro.

4. Fomento a projetos de formação, pesquisa e extensão em agroecologia e produção orgânica por meio da implementação e consolidação de núcleos de estudos e centros vocacionais em Agroecologia e Produção Orgânica em instituições de educação, ciência e tecnologia que atue de forma articulada com a agricultura familiar de base agroecológica.

5. Fortalecimento da formação, pesquisa e extensã
o para a soberania e segurança alimentar e nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

6. Fomento a iniciativas que objetivem a extração, síntese e sistematização dos conhecimentos, tecnologias e impactos obtidos pelas iniciativas já desenvolvidas em SSAN pelo Brasil e demais parceiros, tem como meta o fornecimento de informações consolidadas e qualificadas para tomadores de decisões.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social
Plano Orçamentário: 000C - Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2208.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO
Coordenação-Geral de Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias (CGSB/DECIV/SEPEF)
E-mail: cgsb@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7623

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **SEGURANÇA ALIMENTAR**
Palavras chave: *segurança alimentar; SSAN; soberania e segurança alimentar e nutricional; segurança alimentar e nutricional*



SEGURANÇA PÚBLICA

Tecnologias para Segurança Pública
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas.

TECNOLOGIAS PARA APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA

Ação via chamamento público para seleção de Instituições de Pesquisas brasileiras que busquem soluções que utilizam capacidade tecnológica para ampliar a capacidade de prevenir e solucionar crimes, envolvendo ferramentas de inteligência e tecnologias que permitem rastreio de criminosos
Atividades a serem desenvolvidas:

A proposta deve envolver apoio às seguintes linhas de ação:

- Centro Multiusuário de Automação em Vestígios de Crime Sexuais para elucidação de crimes através de perfis genéticos;
- Laboratório Nacional de Isótopos Forenses: aplicação em crimes contra a vida, tráfico de drogas, desmatamento ilegal, biopirataria. É uma ferramenta que permite rastrear rotas de tráfico de drogas, tráfico de animais silvestres, etc.
- Capacitação técnica para o programa Pró-Segurança: O Pró-Segurança tem o objetivo de dar o adequado grau de qualidade, segurança quanto ao uso e desempenho dos equipamentos, produtos e serviços utilizados na segurança, através do estabelecimento de padrões mínimos;
- Análises de inteligência criminal, unificação de bancos de dados sobre crimes e criminosos, por ser uma ferramenta para investigação, agregando TI (tecnologia da informação) para registro e recuperação de dados e IA (inteligência artificial) para sua análise.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20I4 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas.
Plano Orçamentário: 0003 - Tecnologias para Segurança Pública
Funcional Programática: 19.572.2208.20I4.XXXX

Modalidade de Aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 30 – Transferências a Estados.
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para apoio de até 5 projetos

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: prcosta@finep.gov.br
(21) 2555-8700

Temática: **SEGURANÇA PÚBLICA**
Palavras chave: *Finep; infraestrutura; manutenção*



TECNOLOGIAS APLICADAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOCIAL

Fomento a Tecnologias Aplicadas em Tecnologias Sociais
Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

Fomento às Tecnologias Aplicadas em Tecnologias Sociais

Implantação de Tecnologias Sociais aplicadas (produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis e inovadoras, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social), expansão ou consolidação de Centros de Referência, com ambientes voltados ao desenvolvimento e avaliação das tecnologias por demanda social e inovação, além de apoiar projetos, programas, eventos e atividades de disseminação e divulgação das tecnologias, visando atender às demandas do desenvolvimento sustentável e social como estratégia para a melhoria da qualidade de vida (educação e saúde) e geração de emprego e renda, observando as condições socioambientais locais.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20UQ - Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável
Plano Orçamentário: 000R - Fomento a Tecnologias Aplicadas em Tecnologias Sociais
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20UQ.000R
Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal; 40 - Transferências a Municípios; 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Departamento de Ciências da Vida e Desenvolvimento Humano e Social (DECIV/SEPEF)
E-mail: deciv@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-8670

Temática: **TECNOLOGIAS APLICADAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOCIAL**
Palavras chave: *tecnologia assistiva; tecnologias aplicadas; tecnologias sociais; tecnologias saúde; tecnologias educação; qualidade de vida.*

Fomento a Tecnologias Aplicadas em Tecnologia Assistiva
Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

Fomento às Tecnologias Aplicadas em Tecnologia Assistiva

Implantação e fomento à Tecnologia Assistiva (produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços), expansão ou consolidação de Centros de Referência, com ambientes voltados ao desenvolvimento e avaliação das tecnologias por demanda social e inovação, além de apoiar projetos, programas, eventos e atividades de disseminação e divulgação das tecnologias, visando atender às demandas da pessoa com deficiência e o fortalecimento da cadeia produtiva nacional de tecnologia assistiva, viabilizando o acesso das pessoas com deficiência e baixa mobilidade a produtos tecnológicos que contribuam para a sua autonomia e convivência social.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20UQ - Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável
Plano Orçamentário: 000Q - Fomento a Tecnologias Aplicadas em Tecnologia Assistiva
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20UQ.000Q
Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal; 40 - Transferências a Municípios; 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Departamento de Ciências da Vida e Desenvolvimento Humano e Social (DECIV/SEPEF)
E-mail: deciv@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-8670

Temática: **TECNOLOGIAS APLICADAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOCIAL**

Palavras chave: *tecnologia assistiva; tecnologias aplicadas; tecnologias sociais; produtos de tecnologia assistiva; equipamentos de tecnologia assistiva; dispositivos de tecnologia assistiva; metodologias tecnologia assistiva; serviços tecnologia assistiva.*

Fomento a Tecnologias Aplicadas em Saneamento – Economia Circular Aplicada a Resíduos Sólidos Urbanos, Agropastoris, Industriais e Eletroeletrônicos
Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

Fomento às Tecnologias Aplicadas em Saneamento – Economia Circular Aplicada a Resíduos Sólidos Urbanos, Agropastoris, Industriais e Eletroeletrônicos

Implantação de Tecnologias Aplicadas em Saneamento de Resíduos Sólidos Urbanos, Agropastoris, Industriais e Eletroeletrônicos, e promoção de Economia Circular, para a expansão ou consolidação de Centros de Referência, com ambientes voltados ao desenvolvimento e avaliação das tecnologias por demanda social, e inovações aplicáveis à melhoria de processos produtivos e recuperação de materiais/metais e terras raras dos Resíduos Eletroeletrônicos - REEE, e coletas e destinação de Resíduos Sólidos Urbanos, Industriais e Agropastoris com vistas ao desenvolvimento da economia circular e sustentável, e geração energética responsável a partir de resíduos, além de propor políticas e apoiar projetos, programas, eventos e atividades de disseminação e divulgação das tecnologias.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20UQ - Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável
Plano Orçamentário: 000P - Fomento a Tecnologias Aplicadas em Saneamento – Economia Circular Aplicada a Resíduos Sólidos Urbanos, Agropastoris, Industriais e Eletroeletrônicos
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20UQ.000P
Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal; 40 - Transferências a Municípios; 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Departamento de Ciências da Vida e Desenvolvimento Humano e Social (DECIV/SEPEF)
E-mail: deciv@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-8670

Temática: **TECNOLOGIAS APLICADAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOCIAL**
Palavras chave: *tecnologia assistiva; tecnologias aplicadas; tecnologias sociais; desenvolvimento sustentável; saneamento; economia circular*

Fomento a Tecnologias Aplicadas em Saneamento – Gestão de Recursos Hídricos
Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

Fomento às Tecnologias Aplicadas em Saneamento - Gestão de Recursos Hídricos

Implantação de Tecnologias Aplicadas em Saneamento - Gestão de Recursos Hídricos, expansão ou consolidação de Centros de Referência, com ambientes voltados ao desenvolvimento e avaliação das tecnologias por demanda social, e inovação aplicáveis à melhoria de processos de captação, tratamento, distribuição e reuso de água, além de apoiar projetos, programas, eventos e atividades de disseminação e divulgação das tecnologias, com vista a atender às urgentes demandas nacionais como segurança hídrica urbana e rural e tecnologias de suporte à decisão para gestão eficiente e sustentável da água e do esgoto nos seus múltiplos usos promovendo o desenvolvimento sustentável e social.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20UQ - Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável
Plano Orçamentário: 000M - Fomento a Tecnologias Aplicadas em Saneamento – Gestão de Recursos Hídricos
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20UQ.000M
Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal; 40 - Transferências a Municípios; 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Tecnologias Aplicadas

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

Departamento de Tecnologias para Programas de Desenvolvimento Sustentável e Sociais (DEPDS/SEMPI)
E-mail: depds@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-8503

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **TECNOLOGIAS APLICADAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOCIAL**

Palavras chave: *tecnologia assistiva; tecnologias aplicadas; tecnologias sociais; desenvolvimento sustentável; saneamento; reuso da água; dessalinização; tratamento da água; recursos hídricos*

Fomento a Tecnologias Aplicadas para Cidades Inteligentes e Sustentáveis
Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para clusão Social e Desenvolvimento Sustentável

Fomento às Tecnologias Aplicadas para Cidades Inteligentes e Sustentáveis

Implantação de Tecnologias Aplicadas para Cidades Inteligentes, Sustentáveis, expansão ou consolidação de Centros de Referência, com ambientes voltados ao desenvolvimento e avaliação das tecnologias por demanda social e inovações aplicáveis à melhoria de processos específicos para as realidades urbanas brasileiras, visando a aplicação de tecnologias a sistemas de gestão integrados, mobilidade urbana limpa, construções civis ecoeficientes, iluminação pública, segurança, resiliência, economia circular, preservação ambiental, planejamento e desenho urbano, além de apoiar projetos, programas, eventos e atividades de disseminação e divulgação das tecnologias de forma a alcançar a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável no meio urbano.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20UQ - Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável
Plano Orçamentário: 000N - Fomento a Tecnologias Aplicadas para Cidades Inteligentes e Sustentáveis
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20UQ.000N
Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal; 40 - Transferências a Municípios; 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Tecnologias Aplicadas

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

Departamento de Tecnologias para Programas de Desenvolvimento Sustentável e Sociais (DEPDS/SEMPI)
E-mail: depds@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-8503

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Temática: **TECNOLOGIAS APLICADAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOCIAL**

Palavras chave: *tecnologias aplicadas; cidades inteligentes; cidades sustentáveis; sistemas de gestão urbana integrados; mobilidade urbana limpa; construções civis ecoeficientes; iluminação pública; segurança; resiliência*

Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS
Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

IDSM

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

Desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas para conhecimento da biodiversidade, para monitoramento social, ambiental e gestão de áreas protegidas para o uso sustentado dos recursos naturais e para a promoção da qualidade de vida das populações tradicionais das florestas alagadas e não-alagadas da Amazônia.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Plano Orçamentário: 0002 - Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2208.212H.0001
Modalidade de Aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SUV/MCTIC - Subsecretaria de Unidades Vinculadas

Valor Mínimo: R$1.000.000,00

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

CONTATO
Coordenação-Geral de Gestão de Organizações Sociais (CGOS/SUV)
E-mail: suv@mctic.gov.br

Temática: **TECNOLOGIAS APLICADAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOCIAL**
Palavras chave: *organizações sociais; IDSM; Mamirauá; amazônia; pesquisa; desenvolvimento sustentável; bioeconomia/biodiversidade*

Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil – Despesas Diversas
Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas ao Desenvolvimento Sustentável (cidades inteligentes e sustentáveis, energias renováveis e eficiência energética, recursos hídricos e saneamento), Tecnologia Assistiva e Tecnologias Sociais (tecnologia aplicada à

Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas ao Desenvolvimento Sustentável (cidades inteligentes e sustentáveis, energias renováveis e eficiência energética, recursos hídricos e saneamento), que promovam a implementação de tecnologias inovadoras visando promover o desenvolvimento tecnológico que leve soluções tecnológicas para os municípios, incluindo a área de saneamento, fontes renováveis para geração de energia, tecnologias para tratamento e reuso da água, tecnologias para estimular a economia circular. Apoio a projetos de Tecnologia Assistiva - produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que contribuam para autonomia e qualidade de vida da pessoa com deficiência. Apoio a projetos de Tecnologia Social voltadas a área de saúde que permitam nacionalizar insumos, componentes e equipamentos para a área da Saúde, visando o fortalecimento da prevenção, do diagnóstico e do tratamento, bem como a diminuição da dependência externa de produtos e tecnologias, através do desenvolvimento tecnológico e da inovação. Apoio a projetos de Tecnologias Aplicadas a Educação que promovam a implementação de tecnologias contemporâneas ao educativo como: ciberespaços, espaços makers, espaços de criação de mídias e design que contribuam para que a educação básica aproprie-se dos conhecimentos científicos e tecnológicos de forma motivadora despertando o espírito crítico, criativo e inovador.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20UQ - Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável
Plano Orçamentário: 0000 - Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil – Despesas Diversas
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20UQ.0000
Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal; 40 - Transferências a Municípios; 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Tecnologias Aplicadas

Valor Mínimo: R$1.000.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Departamento de Tecnologias para Programas de Desenvolvimento Sustentável e Sociais (DEPDS/SEMPI)
E-mail: depds@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-8503

Temática: **TECNOLOGIAS APLICADAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOCIAL**
Palavras chave: *tecnologia assistiva; tecnologia social; tecnologia aplicada, desenvolvimento sustentável; cidades inteligentes; energias renováveis; recursos hídricos; saneamento; economia circular*

Fomento a Tecnologias Aplicadas às Energias Renováveis e à Eficiência Energética
Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

Fomento às Tecnologias Aplicadas às Energias Renováveis e Eficiência Energética

Implantação de Tecnologias Aplicadas à Energias Renováveis e Eficiência Energética, expansão ou consolidação de Centros de Referência, com ambientes voltados ao desenvolvimento e avaliação das tecnologias por demanda social e inovações aplicáveis às Energias Renováveis, Sistemas Geradores Descentralizados, Eficiência Energética Acumuladores Elétricos, Eletro mobilidade (Pública ou Coletiva), além de apoiar projetos, programas, eventos e atividades de disseminação e divulgação das tecnologias.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20UQ - Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável
Plano Orçamentário: 000O - Fomento a Tecnologias Aplicadas às Energias Renováveis e à Eficiência Energética
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20UQ.000O
Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal; 40 - Transferências a Municípios; 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Tecnologias Aplicadas

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Departamento de Tecnologias para Programas de Desenvolvimento Sustentável e Sociais (DEPDS/SEMPI)
E-mail: depds@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-8503

Temática: **TECNOLOGIAS APLICADAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOCIAL**

Palavras chave: *tecnologias aplicadas; desenvolvimento sustentável; energias renováveis; eficiência energética; energias renováveis; sistemas geradores descentralizados; eficiência energética; acumuladores elétricos; eletro mobilidade.*



TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E DIGITAIS

Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Assistiva
Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social

Projetos em Tecnologia Assistiva

Apoio a projetos em tecnologia assistiva que compreendam a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias que possibilitem a restauração total ou parcial das funcionalidades humanas, ampliando a autonomia de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em suas atividades de vida diária, ocupacionais e de lazer, podendo englobar produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

Ação: 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas e Tecnologia Social, e à Extensão Tecnológica para Inclusão Social

Plano Orçamentário: 000A - Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Assistiva
Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.215L.0001
Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Unidade: SEPEF/MCTI - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Valor Mínimo: R$500.000,00

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenação-Geral de Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias (CGSB/DECIV/SEPEF)
E-mail: cgsb@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-7623

Temática: **TECNOLOGIAS ASSISTIVAS**
Palavras chave: *áreas estratégicas; tecnologias assistivas*

Promoção ao Desenvolvimento do Ecossistema de Internet das Coisas e das Tecnologias de Comunicação Avançadas
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Internet das Coisas e das Tecnologias de Comunicação Avançadas

Estimular o desenvolvimento de aplicações de Internet das Coisas; Mobilização e Coordenação da cooperação técnica entre atores do ecossistema de Internet das Coisas e tecnologias de comunicação avançadas, incluindo a iniciativa privada, universidades, instituições de pesquisa e sociedade civil; Estímulo à colaboração científica e tecnológica entre academia e instituições de pesquisa do Brasil e de países parceiros, com a finalidade de criar uma agenda comum de ações e iniciativas.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS
- Apoio a Projetos de Pesquisa e acompanhamento da evolução de aplicações de comunicação máquina a máquina, Internet das Coisas e tecnologias de comunicação avançadas;
- Participação em fóruns nacionais e internacionais, sobre os temas de padronização e normatização;
- Proporcionar a capacitação e formação de recursos humanos para atuar em pesquisa e desenvolvimento, com ênfase em tecnologias e temas avançados do setor de TIC (dentre os quais pode-se destacar: Internet das Coisas, “Cloud Computing”, Manufatura Avançada, “Smart City”).

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 000I - Promoção ao Desenvolvimento do Ecossistema de Internet das Coisas e das Tecnologias de Comunicação Avançadas
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal, 40 - Transferências a Municípios, 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) – Emenda Individual – e R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) – Emenda de Comissão ou Bancada

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenador-Geral de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital (CGID/DECTI/SEMPI)
E-mail: cgid@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-8020 |

Temática: **TECNOLOGIAS DIGITAIS**
Palavras chave: *tecnologias digitais; internet das coisas; IoT; tecnologias de comunicação avançadas; smart city; cloud computing; manufatura avançada*

Promoção do Desenvolvimento de Bens e Serviços de TIC
Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

Promoção do Desenvolvimento de Bens e Serviços de TIC

Estímulo para a implantação de centros globais de pesquisa e desenvolvimento para TIC, aplicada a áreas estratégicas; Fomento à atualização e implantação de centros e laboratórios, para a realização de atividades de pesquisa, e desenvolvimento, projeto de software, de componentes, de dispositivos semicondutores e optoeletrônicos; Consolidar a capacitação tecnológica do País para o desenvolvimento de softwares, componentes semicondutores, displays e outros dispositivos, além de outros bens e serviços de Tecnologias da Informação e Comunicação-TIC orientados para as áreas estratégicas, tais como energia elétrica, petróleo e gás, telecomunicações, saúde, educação, segurança, defesa, infraestrutura, transportes e mobilidade urbana, cidades inteligentes, grandes eventos esportivos, dentre outros; Propor e implementar medidas visando o aumento da competitividade e da capacidade produtiva da indústria brasileira de software, componentes eletrônicos e serviços correlatos, com medidas para fortalecer e ampliar a participação das empresas nacionais nos mercados interno e externo.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS
- Apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em TIC, abrangendo software, componentes semicondutores, displays e outros dispositivos, e computação em nuvem;
- Articulação de agentes responsáveis pela elaboração e execução de políticas públicas em áreas estratégicas, visando a integração de mecanismos e instrumentos de apoio para o desenvolvimento do setor de TIC, incluindo a política de compras governamentais;
- Apoiar a formação e capacitação de recursos humanos voltados para o desenvolvimento de bens e serviços de TIC em áreas estratégicas;
- Desenvolver e fortalecer infraestrutura de supercomputação no Brasil, por meio de investimentos em computação nas nuvens (cloud computing) e virtualização de alta capacidade.
- Ações de redes multidisciplinares de instituições acadêmicas e de P&D brasileiras com o objetivo comum de desenvolver a competência nacional para inovação em tecnologias digitais;

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Plano Orçamentário: 0002 - Promoção do Desenvolvimento de Bens e Serviços de TIC
Funcional Programática: 10.24101.19.572.2208.20V6.0001
Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal, 40 - Transferências a Municípios, 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, 90 - Aplicações Diretas
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: SEMPI/MCTI - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

Valor Mínimo: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) – Emenda Individual – e R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) – Emenda de Comissão ou Bancada

CONTATO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Coordenador-Geral de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital (CGID/DECTI/SEMPI)
E-mail: cgid@mctic.gov.br
Telefone: (61) 2033-8020

Temática: **TECNOLOGIAS DIGITAIS**
Palavras chave: *processo produtivo; capacitação tecnológica; competitividade de bens e serviços*



TRANSPORTE

Novas Técnicas para Veículos Elétricos
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

DESENVOLVIMENTOS DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS

Apoio via subvenção economia para empresas para o desenvolvimento de tecnologias de eletrificação dos meios de transporte, que já são realidade em muitos países e concentrá uma fatia considerável dos esforços para a redução da emissão de gases de efeito estufa.

O Brasil é um mercado promissor para a disseminação de meios de transporte elétrico, contudo há necessidade de aquisição de competências nesse mercado, ainda mais quando se considera que o Brasil detém vantagens competitivas significativas no fornecimento de insumos chave da próxima geração de componentes, em especial as baterias.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
Chamada Pública concorrencial, com previsão de utilização de recursos não reembolsáveis, em ação de fomento coordenada entre MCTIC, MME e ANEEL visando incentivar a transição energética da indústria automotiva e contribuindo para alcance dos ODS.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico
Plano Orçamentário: 0004 - Novas Técnicas para Veículos Elétricos
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX

Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) apoio de 10 a 12 projetos

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: hamatsu@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-3997

Temática: **TRANSPORTE**
Palavras chave: *Finep; infraestrutura; manutenção*

Apoio a Projetos de P&D no Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval
Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

APOIO A PROJETOS DE PD&I NO SETOR DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO E DE CONSTRUÇÃO NAVAL

A geografia brasileira oferece grandes possibilidades de desenvolvimento do transporte aquaviário, cabendo tal desenvolvimento ser explorado a partir do desenvolvimento tecnológico do setor. A existência de uma extensa costa, onde se alinham importantes centros urbanos e portos; e a enorme quantidade de rios navegáveis no interior do país, que podem proporcionar uma capilaridade para o transporte de cargas e de passageiros, demonstram a necessidade de um forte desenvolvimento do transporte de cabotagem, do transporte fluvial, do transporte marítimo, da utilização de vários tipos de embarcações de apoio oceânico, e, ainda, de um grande número embarcações militares para garantir a segurança nas águas brasileiras. O Brasil precisa desenvolver um transporte aquaviário vigoroso e eficiente para dar suporte ao seu desenvolvimento econômico e sustentável. O Transporte Aquaviário e a Construção Naval devem ser, portanto, uma prioridade do Estado Brasileiro, sendo estratégico para o setor o apoio e fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, contribuindo com o fortalecimento da cadeia produtiva desses setores a partir dos ganhos de produtividade advindos com os avanços em inovação.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS

Estudos e projetos científicos e tecnológicos voltados a:
- o aumento da eficiência e da segurança operacional do carregamento e descarregamento dos terminais de carga e de passageiros, considerando os efeitos das utilizações de novos tipos e concepções de equipamentos, novos arranjos e novos processos operacionais de terminais;
- a gestão e produção na indústria da construção naval, bem como o desenvolvimento e aplicação de tecnologias de gestão de operações e de fabricação em construção naval requeridas para aumentar a competitividade da indústria nacional;
- cooperação entre ICTs e empresas nacionais de projetos navais, que busquem utilizar o conhecimento para o desenvolvimento das embarcações, com foco na melhor adequação às especificidades regionais e melhor aproveitamento da cadeia de suprimentos do país; incentivar projetos nacionais de embarcações, desde a definição das linhas do casco, até o detalhamento dos equipamentos de bordo;
- o desenvolvimento novas metodologias e ferramental técnico para o projeto de navios com suporte experimental adequado;
- promover e/ou incentivar a formação de recursos humanos qualificados para a atividade de construção naval nos níveis técnico, superior e de pós-graduação.

DADOS TÉCNICOS

Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)
Plano Orçamentário: 0002 - Apoio a Projetos de P&D no Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval
Funcional Programática: 19.572.2208.8563.XXXX
Modalidade de Aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal e/ou 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por instituição.

CONTATO
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
E-mail: ckhair@finep.gov.br - Tel: (21) 2555-0351
Temática: **TRANSPORTE** Palavras chave: *Finep; células tronco; desenvolvimento sustentável*



AGROINDÚSTRIA

Alimentos do Futuro
Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

ALIMENTOS DO FUTURO

Ação de fomento via chamamento público visando apoiar pesquisas, desenvolvimentos e inovações que viabilizem a produção de alimentos funcionais, mais saudáveis (redução de teor de açúcar, sódio e gordura trans), com novas ofertas proteicas e utilizando também fontes naturais não convencionais e coprodutos agroindustriais. São objetivados projetos em segmentos como alimentos plant-based (alimentos de origem vegetal); nanotecnologia aplicada à alimentos; novas funções terapêuticas para alimentos; novos insumos para produção de alimentos processados; novas tecnologias para redução de sódio, gordura e carboidratos; potencialização de propriedades nutricionais de alimentos, entre outros. A indústria da cadeia de alimentos compreende o processamento e transformação de produtos da agricultura, pecuária e pesca em alimentos para uso humano e animal. Corresponde a maior indústria do país, com participação de cerca de 9,6% do PIB e geração de 1,6 milhões de empregos formais diretos. Cerca de 60% de toda a produção agropecuária nacional é processada por essa indústria. Com isso, o Brasil é o segundo maior exportador de alimentos industrializados do mundo, levando seus alimentos para mais de 180 países.

Os alimentos funcionais com características antioxidantes, probióticas, prebióticas e alimentos funcionais são uma grande tendência do setor. Outras tendências importantes nessa linha são: produção de alimentos com redução de teor de açúcar, sódio e gordura trans; produção de alimentos com novas fontes proteicas de origem animal (plant based) tais como proteínas de plantas, carne de laboratório e algas; produção de alimentos isentos de aditivos químicos e oriundos da biodiversidade, garantindo o clean label, isto é, a redução de aditivos e do número de ingredientes; a utilização de ingredientes naturais e o aproveitamento de coprodutos agroindustriais.

ATIVIDADES A SEREM APOIADAS
Todas as etapas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
Material de consumo e utilidades para a produção de lote piloto e pioneiro
Construção, adaptação e equipagem de infraestrutura laboratorial para a indústria de alimentos
Recursos humanos dedicados a atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e de suporte as estas atividades

DADOS TÉCNICOS

Programa: 0 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
Plano Orçamentário: 0015 - Alimentos do Futuro
Funcional Programática: 19.572.2208.0A29.XXXX
Modalidade de Aplicação: 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Unidade: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

Valor Mínimo: R$ 10.000.000,00 (cinco milhões) apoio de 10 a 20 projetos

CONTATO

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP
E-mail: rsecioso@finep.gov.br
Tel: (21) 2555-0231 |

Temática: **AGROINDÚSTRIA**
Palavras chave: *Finep; Alimentos do Futuro; desenvolvimento sustentável*

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

WWW.MCTI.GOV.BR

//MCTI

BAIXE A VERSÃO
DIGITAL EM